

Relatório de Avaliação de Desempenho dos Programas de Governo

PPA 2024-2027
Ano II • 2025

Volume II
Desempenho
por Programa



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

Relatório de Avaliação de Desempenho dos Programas de Governo

PPA 2024-2027
Ano II • 2025

Volume II
Desempenho
por Programa



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA



Programa 400

Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

EIXO 01: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS





JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

GERALDO JÚNIOR

Vice-Governador

MAURICIO WEIDGENANT

Chefe do Gabinete do Governador

AFONSO BANDEIRA FLORENCE

Secretário da Casa Civil

CEL. PM ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA

Chefe da Casa Militar do Governador

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO

Secretário do Planejamento

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Secretário da Administração

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

FABYA DOS REIS SANTOS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

MARCUS VINICIUS DI FLORA

Secretário de Comunicação Social

BRUNO GOMES MONTEIRO

Secretário de Cultura

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária da Educação

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura

LARISSA GOMES MORAES

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

FELIPE DA SILVA FREITAS

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

NEUSA CADORE

Secretária de Políticas para as Mulheres

ÂNGELA CRISTINA SANTOS GUIMARÃES

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e
dos Povos e Comunidades Tradicionais

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

Secretário de Relações Institucionais

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

Secretário de Turismo



JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO

Secretário de Planejamento – SEPLAN

DILMA SANTANA DE JESUS

Chefe de Gabinete – SEPLAN

JOSÉ ACÁCIO FERREIRA

Diretor Geral – SEI

MILTON DE SOUSA COELHO FILHO

Superintendente de Gestão Estratégica – SGE

ANTONIO MARCOS BARRETO SILVA

Coordenador do Relatório

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SGE/SEPLAN

MILTON DE SOUSA COELHO FILHO
Superintendente de Gestão Estratégica

ANTONIO MARCOS BARRETO SILVA
Diretor de Avaliação de Políticas Públicas

MARIA APARECIDA FORTES DE ALMEIDA PRESÍDIO
Diretora de Monitoramento Estratégico

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SPE/SEPLAN

RANIERI MURICY BARRETO
Superintendente de Planejamento Estratégico

NICIA MOREIRA DA SILVA SANTOS
Diretora de Planejamento de Políticas Sociais

THIAGO REIS GÓES
Diretor de Planejamento de Políticas Públicas Econômica e de Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – SPO/SEPLAN

NINON FONSECA DA SILVA FERNANDES
Superintendente de Orçamento Público - SPO

CÉSAR BARBOSA
Diretor de Informações e Sistematização Orçamentária

CINTIA MARIA DEIRÓ
Diretora de Programação Orçamentária - Área Institucional

LUIZ CARLOS GUIMARÃES C. LIMA JÚNIOR
Diretor de Programação Orçamentária das Áreas Econômica e de Infraestrutura

ROSANA SANTANA DOURADO
Diretora de Programação Orçamentária - Área Social

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS –SPF/SEPLAN

LUIZA AMÉLIA GUEDES MACHADO MELLO
Superintendente de Captação de Recursos Financeiros

PAULO TADEU GASPAR DE FREITAS
Diretor de Operações de Crédito

LEONARDO ANDRADE RIBEIRO
Diretor de Transferências da União e Parcerias Financeiras

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E ARTICULAÇÃO PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS – CEPT/SEPLAN

THIAGO DOS SANTOS XAVIER
Coordenador Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA BAHIA - SEI

JOSÉ ACÁCIO FERREIRA
Diretor Geral

ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO
Diretor de Indicadores e Estatística

RODRIGO BARBOSA DE CERQUEIRA
Diretor de Pesquisas

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

ANTONIO MARCOS BARRETO SILVA

Coordenador do Relatório

TÉCNICOS DA SEPLAN

ADRIANO SAMPAIO LEÃO

ALACIR DANTAS

ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO

ALEXANDRE VASCONCELOS JUNQUEIRA

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS

ANA SUELY QUEIROZ FERREIRA

DAIANNA SANTOS RIGAUD

CARLOS ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS

DANIELA TOSTA DE BRITO SENNA

EDUARDO AUGUSTO SANTOS BRITO

EDNA SILVA CONCEIÇÃO

ENÉZIO DE DEUS SILVA JÚNIOR

FABIANE LOUISE BITENCOURT PINTO

GUILLERMO JAVIER PEDREIRA ETKIN

HILBERTO CRUZ DO CARMO

JAMILLE SANTOS DOS SANTOS LIMA

JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS

JORGE ALEXANDRE ROSA DE MOURA

JOSÉ LANDIM FILHO

LARA SOUSA MATOS

LENALDO AZEVEDO DOS SANTOS

LUIZ CARLOS SANTANA FILHO

MÁGILA SOUZA SANTOS

MARCELO MENEZES CORDEIRO

MARIA DALVA MOTA CUNHA

MATHEUS SENA

NATACHA DALTRO BASTOS

PATRÍCIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA ALMEIDA

SAANE SANTANA TANCREDO NOGUEIRA

SHEILY MARIA BASTOS DE MACÊDO

SIDNEY SILVA SANTOS

VERALÍCIA DE FÁTIMA MARQUES MENDONÇA DE BRITO

VERENA DE CARVALHO RAMOS

TÉCNICOS DA SEI

ARTHUR SOUZA CRUZ JÚNIOR

CARLA JANIRA SOUZA DO NASCIMENTO

CAROL VIEIRA

DENIS VELOSO

ELISSANDRA ALVES BRITO

GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA

JOÃO PAULO CAETANO SANTOS

LUCIGLEIDE NERY NASCIMENTO

LUIZ FERNANDO ARAÚJO LOBO

LUIZ MÁRIO RIBEIRO VIEIRA

MARÍLIA JANE CAMPOS

ROSANGELA CONCEIÇÃO

COLABORADORES

VALNEI DAMASCENO DE ALMEIDA

Assessor de Planejamento e Gestão

KALYANNE BRAZ AYRES MENDES

Diretora Geral da Seplan

LUCAS PONDÉ

Assessor de Comunicação da Seplan

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB

ARINO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA

DANIEL ABREU NETTO

ERICO ROGERIO VASCONCELOS RIBEIRO

GRIMALDO LOPES DE OLIVEIRA

MARCELO JORGE PEREIRA DA LUZ

MARCIO OLIVEIRA DA FRANCA

NAÉLITON ALVES DE SOUSA

ASSESSORES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – APG

LITZA GUIMARÃES LOPES
Casa Civil

MAURO VIRGÍLIO CAMPOS DE OLIVEIRA
Procuradoria Geral do Estado da Bahia – PGE

VALNEI DAMASCENO DE ALMEIDA
Secretaria do Planejamento – SEPLAN

WILSON MOREIRA CARDOSO
Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB

SIZENANDO GONZAGA DA CUNHA FILHO
Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE

GABRIELE BATISTA VIEIRA
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH

FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA BASTOS
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR

RONEY MARCOS PIRES OLIVEIRA
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e
Aquicultura – SEAGRI

DIEGO PITANGA DOS SANTOS
Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP

SUELI CARVALHO DE MIRANDA
Secretaria de Educação – SEC

NOEME PINTO COSTA CERQUEIRA
Secretaria de Comunicação Social – SECOM

EDSON VALADARES
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

CHARLES FAGUNDES
Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT

FLÁVIA MARIA TENÓRIO BARBOSA DE DEUS BARROS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR

ROSE MARIE RAMOS GÓIS
Secretaria de Infraestrutura da Bahia – SEINFRA

EUMAN JODAFE NUNES FERNANDES
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

EVERALDO AUGUSTO DA SILVA
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPRMI

LUIZ LAVIGNE VASCONCELLOS FILHO
Secretaria de Relações Institucionais – SERIN

EMANUELE FIGUERÊDO BARBOSA
Secretaria da Saúde – SESAB

TIAGO SÁ TELES CORDEIRO
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

RISETE MENDES
Secretaria de Turismo do Estado da Bahia – SETUR

ANDREA CARVALHO
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS

LUCY CIRNE
Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM

SILVANA SALOMÃO GÓES FONTES
Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP

SUMÁRIO

VOLUME II - Anexo I

DESEMPENHO POR PROGRAMA.....	13
1. Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos	13
1.1. Indicador Sintético de Desempenho do Programa (ISDP)	14
1.1.2. Destaques das Ações de Governo	14
1.1.3. Desempenho dos Indicadores de Programa.....	16
1.1.3.1. Desempenho dos Indicadores de Programa – Avanços e Conformidades.....	17
1.1.3.2. Desempenho dos Indicadores de Programa – Oportunidade de Melhoria	20
1.1.4. Desempenho dos Indicadores de Compromisso	22
1.1.4.1. Desempenho dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades	28
1.1.4.2. Desempenho dos Indicadores de Compromisso – Oportunidade de Melhoria	73
1.1.5. Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física.....	83
1.1.5.1. Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física – Avanços e Conformidades.....	132
1.1.5.2. Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física – Oportunidade de Melhoria	153
1.1.5.3. Índice das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e da Previsão dos Restos a Pagar (RP)	176



DESEMPENHO POR PROGRAMA

Neste capítulo do Relatório de Avaliação, será apresentado de forma detalhada o desempenho do Programa do PPA 2024-2027 no ano corrente. Serão levados em consideração o Indicador Sintético de Desempenho do Programa (ISDP), a evolução dos Indicadores de Programa, a eficácia das metas dos Indicadores de Compromisso, o desempenho da execução orçamentária-financeira e da execução física das Ações orçamentárias. Adicionalmente, serão apresentadas as execuções orçamentário-financeiras e físicas de cada Território de Identidade. O relatório destaca também os principais resultados alcançados, evidenciando os avanços e conformidades, além das oportunidades de melhoria. A análise engloba o programa e seus componentes conforme o próximo tópico.

1. Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Eixo: 01 - Assistência Social e Garantia de Direitos

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Ementa: Os desafios na área do acesso à justiça e aos direitos humanos na Bahia são fruto de uma formação socioespacial desigual e violenta. Isso posto, esse Programa reúne ações agrupadas em grandes diretrizes, sintetizadas em três verbos: promover, prevenir e proteger. Por meio de abordagens diversas e múltiplas intervenções, atua com e para crianças e adolescentes, pessoas idosas, LGBT, com deficiência, ameaçadas de morte, resgatadas e consumidores. A gestão democrática e participativa e a produção de conhecimento para conhecer e transformar práticas são princípios e finalidades dos compromissos aqui elencados.

Órgãos	Indicadores de Programa	Compromissos	Indicadores de Compromisso	Iniciativas	Ações Orçamentárias
SJDH	5	10	36	60	23
SEC	-	-	-	1	-

1.1. Indicador Sintético de Desempenho do Programa (ISDP)

O ISDP evidencia o desempenho do Programa em relação aos resultados alcançados e aos esforços realizados. O esforço é avaliado através da execução orçamentária-financeira e física das ações orçamentárias. Já a dimensão resultado analisa a efetividade expressa nos Indicadores de Programa e a eficácia das metas dos Indicadores de Compromisso. O quadro a seguir apresenta o valor do Indicador Sintético de Desempenho do Programa (ISDP) em cada exercício do período quadrienal.

Indicador Sintético de Desempenho do Programa (ISDP)

Programas do PPA	Ano			
	2024		2025	
	Valor (%)	Conceito	Valor (%)	Conceito
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos	65.00	Regular	72.64	Bom

1.1.2. Destaques das Ações de Governo

Os Destaques das Ações de Governo compreendem um resumo analítico destacando as realizações relevantes do ano e acumulado ao longo do PPA na execução do Programa temático. O quadro permite uma compreensão clara e sintética do progresso obtido em cada Programa e estimula a transparência na divulgação dos resultados alcançados.

Destaques das Ações de Governo
Órgão: SJDH
Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Destaque: Fundac Avança em Modernização e Segurança das Unidades Socioeducativas

A Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) tem demonstrado eficiência na execução de ações voltadas à modernização e manutenção de suas unidades, destacando-se pela significativa atualização estrutural e funcional. Com um investimento de R\$ 38.406.339 em 2025, as ações abrangeram reformas e melhorias em Comunidades de Atendimento Socioeducativo (CASEs) e na sede administrativa em Salvador, Feira de Santana e Camaçari. O foco principal foi a melhoria das condições de funcionamento, fortalecimento da segurança institucional e qualificação do atendimento socioeducativo. Intervenções realizadas incluem reformas estruturais, adequações prediais, requalificação de ambientes, melhorias nos sistemas elétricos, e implantação de tecnologias de segurança, como scanners corporais. Um destaque especial é a CASE CIA, com obras iniciadas em novembro de 2024, que já alcançam 75% de avanço físico-financeiro e incluem reforma estrutural e modernização de sistemas, com conclusão prevista para o início de 2026. Na sede administrativa, foi concluído o projeto de reforma e modernização, contemplando projetos arquitetônicos e complementares para futuras intervenções. As unidades de semiliberdade mantêm funcionamento adequado, com ajustes supervisionados pela Fundac, em parceria com organizações da sociedade civil, conforme Termos de Colaboração vigentes. Estes esforços reafirmam o compromisso da Fundac em manter estruturas modernas e seguras, alinhadas às diretrizes nacionais para atendimento socioeducativo. Com 11 unidades em funcionamento, a Fundac assegura condições adequadas de habitabilidade, segurança e acolhimento, garantindo a prestação contínua de serviços essenciais como atendimento técnico, alimentação, higienização e vigilância patrimonial. Assim, a Fundac avança na sua missão de oferecer um ambiente seguro e propício para a reabilitação e reintegração de jovens em conflito com a lei, fortalecendo a segurança institucional e a qualidade do atendimento prestado.

Destaque: SJDH fortalece rede de direitos humanos com 30 parcerias territoriais.

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) firmou 30 parcerias com Organizações da Sociedade Civil por meio de Termos de Fomento, impulsionados por emendas parlamentares impositivas, abrangendo nove territórios de identidade. Este esforço visa fortalecer as políticas públicas de acesso à justiça e direitos humanos, beneficiando principalmente os grupos mais vulneráveis atendidos pela secretaria. Para os próximos anos, a SJDH planeja não apenas manter, mas também ampliar essas parcerias, com a intenção de firmar novos Termos de Fomento. No contexto da ação orçamentária 'Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos', em 2025, a SJDH liquidou valores que totalizam R\$ 35.133.000, distribuídos entre 30 entidades sociais. Este investimento demonstra um compromisso significativo com a ampliação da rede de proteção e suporte aos direitos humanos, refletindo a importância de colaborações estratégicas entre o governo e o terceiro setor. O impacto dessas ações é amplamente positivo, pois promove a inclusão social e o fortalecimento dos direitos fundamentais para populações historicamente marginalizadas. A continuidade e expansão dessas parcerias são vistas como essenciais para manter o momentum na promoção dos direitos humanos, garantindo que mais entidades possam receber o suporte necessário para suas atividades. Assim, a SJDH reafirma sua missão de promover a justiça social e a defesa dos direitos humanos, buscando sempre aprimorar suas estratégias de atuação em prol de um atendimento mais eficaz e abrangente. Este compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos é um passo crucial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos tenham acesso garantido à justiça e aos seus direitos fundamentais.

Destaque: NEOJIBA Apoia 8 mil Crianças e Adolescentes

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia (SJDH), em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social pela Música (IDSM), implementa um programa de educação musical e outras artes voltado para crianças e adolescentes. Esta iniciativa é parte do programa NEOJIBA, um projeto prioritário do Governo do Estado da Bahia que, através da musicalização coletiva, visa promover mudanças significativas na vida de jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Em 2025, o programa operou 13 núcleos de prática musical distribuídos em Salvador, na Região Metropolitana e no interior do estado, beneficiando cerca de 8 mil jovens. Esses núcleos oferecem serviços de formação artística e práticas coletivas de cidadania, utilizando música instrumental, técnicas de canto e iniciação musical. Para garantir a continuidade do impacto social positivo, a parceria entre a SJDH e o IDSM foi renovada por mais cinco anos, estendendo-se até novembro de 2030. No ano de 2025, a ação orçamentária 'Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba' registrou uma liquidação de valores da ordem de R\$ 23.917.024. Esses recursos financeiros foram cruciais para manter as 13 unidades do núcleo infanto-juvenil em operação, demonstrando o comprometimento do governo estadual em investir no potencial transformador da educação musical. O NEOJIBA não apenas fomenta o desenvolvimento artístico, mas também atua como uma ferramenta essencial de inclusão social, contribuindo para a construção de um futuro mais promissor para milhares de jovens baianos. Esta ação é um exemplo de como políticas públicas bem estruturadas e parcerias estratégicas podem produzir resultados tangíveis na vida das comunidades, fortalecendo o tecido social por meio da arte e da cultura.

1.1.3. Desempenho dos Indicadores de Programa

A evolução dos Indicadores de Programa é determinada pela comparação entre o valor apurado e o valor de referência do indicador. Para indicadores com polaridade positiva, quando ocorre um aumento ou crescimento no valor apurado, houve uma evolução positiva. Por outro lado, para indicadores com polaridade negativa, quando ocorre uma diminuição no valor apurado, isso também representa uma evolução positiva. No entanto, quando indicadores com polaridade positiva mostram uma diminuição no valor apurado, isso caracteriza uma evolução negativa. Da mesma forma, para indicadores com polaridade negativa que revelam um aumento no valor apurado, isso representa uma evolução negativa. Se o valor apurado for igual ao valor de referência, a evolução é considerada constante. O indicador é considerado apto para a avaliação quando é possível avaliar sua evolução. No atual exercício, o quadro a seguir apresenta a situação e a evolução dos Indicadores de Programa do PPA 2024-2027.

Evolução dos Indicadores de Programa

Programas do PPA/Ano	Situação para Avaliação			Evolução (%)			Não
	Total	Aptos	Não Aptos	Positiva	Constante	Negativa	
400-Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos							
2024	5	5	0	40,00	0,00	60,00	0,00
2025	5	5	0	60,00	0,00	40,00	0,00

Visando qualificar as informações obtidas na apuração, a evolução do Indicador de Programa é explicada a partir da indicação do principal motivo que influenciou ou justificou seu comportamento no exercício de análise, considerando a evolução positiva, negativa ou constante. O quadro a seguir apresenta a frequência de motivos contributivos para a evolução positiva do conjunto de Indicadores de Programas do PPA em cada exercício do período quadrienal.

Motivos que contribuíram para a evolução positiva do Indicador de Programa

Programa/Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025

Ampliação da Estrutura/Capacidade Instalada Institucional	-	1 (33,33%)
Otimização/Aprimoramento de Estratégias ou Formas de Atuação	-	1 (33,33%)
Ampliação ou Incremento dos Serviços	-	1 (33,33%)
Oportunidades/Parcerias/Adesões que viabilizaram a realização das ações	2 (100,00%)	-

Fonte: Fiplan, elaboração DAV/SGE/SEPLAN

O quadro a seguir mostra a frequência de motivos contributivos para a evolução negativa ou constante do conjunto de Indicadores do Programa do PPA, nos exercícios do período quadrienal

Motivos que contribuíram para a evolução negativa ou constante do Indicador de Programa

Programa/Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025
Influência de Fatores Conjunturais	2 (66,67%)	2 (100,00%)
Outro	1 (33,33%)	-

Fonte: Fiplan, elaboração DAV/SGE/SEPLAN

1.1.3.1. Desempenho dos Indicadores de Programa – Avanços e Conformidades

Esta seção apresenta de forma clara e detalhada todos os indicadores de programa que apresentaram evolução positiva. A análise busca identificar práticas/motivos que podem ser replicadas em outras ações governamentais para impulsionar o desempenho dos indicadores. O quadro seguinte apresenta o desempenho dos indicadores de programa do PPA que se destacaram em função das ações do respectivo programa no exercício corrente. Este quadro permite uma comparação do Indicador de Programa, considerando o valor apurado, sua variação e o motivo que contribuiu para o resultado, evidenciando, assim, a efetividade da política pública.

Evolução do Indicador de Programa – Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Indicador de Programa: 2134 - Número de pessoas com deficiência concluintes de graduação

Polaridade	Unidade de Medida	Classificação	Ano Referência	Valor de Referência	Valor Apurado		Evolução (%)	
					2024	2025	2024	2025
Positiva	unidade	Resultado	2021	230,00	160,00	448,00	-30,43	94,78

Motivo da Evolução

Ano	Motivo	Detalhamento do Motivo
2024	Outro	Considerado a evolução positiva do indicador, o motivo se enquadraria na Otimização/Aprimoramento de Estratégias ou Formas de Atuação, pois ao longo dos últimos anos há uma leve crescente no número de pessoas com deficiência (PCD) concluindo a graduação devido a este segmento estar ocupando efetivamente as vagas nas instituições de ensino superior, seja público ou privada, com o aumento de PCD matriculados no ensino superior.
2025	Ampliação da Estrutura/Capacidade Instalada Institucional	Observa-se uma evolução no número de Pcd concluintes de graduação, de 230 concluintes em 2021 para 504 em 2023, e uma leve queda em 2024, mantendo-se assim um quantitativo expressivo. Esse crescimento reflete os avanços nas políticas públicas de inclusão e permanência no ensino superior, tais como a ampliação de ações afirmativas, a melhoria das condições de acessibilidade física e pedagógica nas instituições de ensino e o fortalecimento de programas de apoio acadêmico e social.

Evolução do Indicador de Programa – Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Indicador de Programa: 2135 - Proporção de pessoas com deficiência no estoque de mercado de trabalho formal

Polaridade	Unidade de Medida	Classificação	Ano Referência	Valor de Referência	Valor Apurado		Evolução (%)	
					2024	2025	2024	2025
Positiva	percentual	Resultado	2021	0,95	1,02	1,22	7,37	28,42

Motivo da Evolução

Ano	Motivo	Detalhamento do Motivo
2024	Oportunidades/Parcerias/Adesões que viabilizaram a realização das ações	O aumento de pessoas com deficiência no mercado de trabalho pode ser atribuído à implementação de políticas públicas mais eficazes que promovem a sua inclusão, a exemplo de Programas de incentivo à contratação e a criação de cotas legais que têm incentivado as empresas a abrir mais vagas para esse público. Além disso, houve um aumento na conscientização sobre a importância da diversidade e inclusão no ambiente de trabalho.
2025	Otimização/Aprimoramento de Estratégias ou Formas de Atuação	A evolução reflete os efeitos das políticas públicas voltadas à inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento da Lei de Cotas, ampliação de ações de fiscalização, promoção de programas de qualificação profissional e fortalecimento de iniciativas de inclusão. Ainda contribuem para o resultado as ações de sensibilização junto ao empregador e o aprimoramento dos mecanismos de registro e identificação dessa população nos sistemas oficiais.

Evolução do Indicador de Programa – Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Indicador de Programa: 2168 - Índice de subregistro civil de nascidos vivos na Bahia

Polaridade	Unidade de Medida	Classificação	Ano Referência	Valor de Referência	Valor Apurado		Evolução (%)	
					2024	2025	2024	2025
Negativa	percentual	Resultado	2020	1,31	0,65	0,58	-50,38	-55,73
Motivo da Evolução								
Ano	Motivo		Detalhamento do Motivo					
2024	Oportunidades/Parcerias/Adesões que viabilizaram a realização das ações		A redução do índice de subregistro civil de nascidos vivos na Bahia, em 2022, representou o menor número registrado desde o início da série histórica em 2015, divulgado pelo IBGE. Algumas ações contribuíram para a redução do índice, como parcerias entre a Associação dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais do Estado da Bahia com as Corregedorias Geral e do Interior e o Tribunal de Justiça da Bahia, realizando mutirões de registros através de projetos, como Cidadania Itinerante.					
2025	Ampliação ou Incremento dos Serviços		O valor apurado do indicador evidencia um baixo nível de subregistro no estado. Esse desempenho indica evolução positiva e reflete o avanço das políticas públicas voltadas à universalização do registro civil, maior capilaridade dos serviços, melhoria nos fluxos de informação e ampliação do acesso aos cartórios. Considerando que quanto menor o					

índice, maior a efetividade das ações, o resultado alcançado sinaliza fortalecimento da garantia do direito à identidade e à cidadania desde o nascimento.

1.1.3.2. Desempenho dos Indicadores de Programa – Oportunidade de Melhoria

Por outro lado, é de suma importância destacar no relatório de avaliação de desempenho da execução do Plano Plurianual (PPA) as oportunidades de melhoria identificadas na execução dos programas. Esse destaque proporciona uma visão mais abrangente e realista da efetividade das ações e projetos implementados, permitindo, assim, um aprimoramento contínuo no planejamento e execução das políticas públicas. Através da identificação dessas oportunidades de melhoria, é possível corrigir possíveis desvios e falhas no processo de execução do PPA, garantindo maior eficiência e eficácia na aplicação dos recursos. Além disso, o destaque dessas oportunidades de melhoria estimula a transparência e a prestação de contas, demonstrando a preocupação em garantir que o PPA atinja seus objetivos de forma mais efetiva. Ao destacar as oportunidades de melhoria no relatório de avaliação de desempenho, também é possível que os gestores e responsáveis pela execução dos programas tomem conhecimento dessas lacunas e possam propor soluções e ações corretivas adequadas. Isso contribui para aprimorar a qualidade da execução, promovendo um ciclo virtuoso de aprendizado e aperfeiçoamento contínuo. Neste contexto, o quadro a seguir mostra o desempenho dos indicadores de Programa do PPA, que se apresentaram com desempenho insuficiente, decréscimo, não conformidade ou dificuldade encontrada quanto à sua execução ou resultado apresentado, no exercício corrente.

Evolução do Indicador de Programa – Oportunidades de Melhoria								
Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos								
Indicador de Programa: 2164 - Número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada contra e em crianças e adolescentes								
Polaridade	Unidade de Medida	Classificação	Ano Referência	Valor de Referência	Valor Apurado		Evolução (%)	
					2024	2025	2024	2025
Negativa	unidade	Resultado	2022	5.039,00	6.454,00	7.539,00	28,08	49,61
Motivo da Evolução								
Ano	Motivo			Detalhamento do Motivo				
2024	Influência de Fatores Conjunturais			Observa-se um aumento nas notificações de violência contra crianças e adolescentes tendo em vista que esse crescimento reflete melhorias no registro de dados, mas é agravado por fatores sociais e econômicos que podem				

		resultar em comportamentos agressivos e problemas de saúde mental. Isso evidencia a urgência de investir em políticas públicas que previnam a violência e apoiem as vítimas.
2025	Influência de Fatores Conjunturais	O aumento de notificações não indica necessariamente crescimento real da incidência da violência, mas pode refletir avanços na capacidade de identificação, registro e notificação dos casos pelos serviços de saúde e pela rede de proteção. A ampliação do debate público sobre o tema, o fortalecimento das políticas de proteção e maior sensibilização contribuem para o aumento da visibilidade das ocorrências.

Evolução do Indicador de Programa – Oportunidades de Melhoria

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Indicador de Programa: 2166 - Número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada contra as pessoas idosas

Polaridade	Unidade de Medida	Classificação	Ano Referência	Valor de Referência	Valor Apurado		Evolução (%)	
					2024	2025	2024	2025
Negativa	unidade	Resultado	2022	1.093,00	1.362,00	2.335,00	24,61	113,63

Motivo da Evolução

Ano	Motivo	Detalhamento do Motivo
2024	Influência de Fatores Conjunturais	Pode-se analisar que o número de notificações de violência contra pessoas idosas está aumentando. As notificações refletem melhoras no fluxo operacional para o registro no sistema, bem como é agravado por fatores sociais e econômicos que podem resultar em comportamentos agressivos e problemas de saúde mental. Isso destaca a urgência de investir em políticas públicas que previnam a violência e apoiem as vítimas.
2025	Influência de Fatores Conjunturais	O quantitativo apurado reflete, em parte, o aperfeiçoamento dos mecanismos de notificação e da atuação da rede de proteção, bem como o aumento da sensibilização dos profissionais para o registro desses eventos. A elevação do número de notificações não indica, necessariamente, aumento da violência, mas pode estar associada à melhoria na identificação, registro e visibilidade dos casos, fortalecendo o monitoramento e o planejamento de políticas públicas voltadas à proteção da pessoa idosa.

1.1.4. Desempenho dos Indicadores de Compromisso

A eficácia compreende a verificação, em cada exercício do PPA, do percentual de atingimento da meta do exercício em relação ao valor apurado e planejado do Indicador de Compromisso, com base nas informações registradas no processo de acompanhamento. Após os cálculos da eficácia, os resultados são agrupados por faixas de desempenho. Assim, se a eficácia for menor ou igual a 30%, é considerado desempenho muito baixo; se for maior que 30% e menor ou igual a 50%, é considerado baixo; se for maior que 50% e menor ou igual a 70%, é considerado regular; se for maior que 70% e menor ou igual a 90%, é considerado bom; se for maior que 90% e menor ou igual a 130%, é considerado ótimo; e se for maior que 130%, é considerado desempenho indeterminado. O indicador de compromisso é considerado apto para a avaliação quando é possível avaliar o seu desempenho. O quadro a seguir apresenta a situação do indicador em relação a sua disponibilidade para avaliação e o desempenho do conjunto de Indicadores de Compromisso de cada Programa do PPA 2024-2027, no exercício corrente.

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso

Programas do PPA/Ano	Situação para Avaliação			Desempenho (%)						Não Apto (%)
	Total	Apto	Não Apto	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Indeterminado	
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos										
2024	34	32	2	20,59	2,94	2,94	8,82	32,35	26,47	5.88
2025	36	31	5	2,78	2,78	5,56	2,78	66,67	5,56	13.89

Visando qualificar as informações obtidas na apuração, a evolução do Indicador de Compromisso deverá ser explicada a partir da indicação do principal motivo que influenciou ou justificou seu comportamento no exercício de análise, segundo seu desempenho, desdobrados em motivos da superação e motivos do não atingimento. O quadro a seguir mostra a frequência de motivos contributivos para o atingimento do valor planejado das metas dos Indicadores de Compromisso, em cada exercício do período quadrienal (nos anos I, II e III, o parâmetro utilizado como valor planejado do indicador é o valor da pretensão anual e no ano IV, é o valor da meta do PPA).

Motivos que contribuíram para superar o valor planejado do Indicador de Compromisso

Programa/Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos		
EM CONFORMIDADE COM O PLANEJADO	3 (21,43%)	6 (28,57%)
OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	1 (7,14%)	5 (23,81%)
OTIMIZAÇÃO/ APRIMORAMENTO DE ESTRATÉGIAS OU FORMAS DE ATUAÇÃO	4 (28,57%)	3 (14,29%)
AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS	-	3 (14,29%)
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA/CAPACIDADE INSTALADA INSTITUCIONAL	1 (7,14%)	2 (9,52%)
AMPLIAÇÃO/INCREMENTO DOS SERVIÇOS	1 (7,14%)	1 (4,76%)
OUTRO MOTIVO	1 (7,14%)	1 (4,76%)
INCIDÊNCIA DE DEMANDAS NÃO PREVISTAS INICIALMENTE	3 (21,43%)	-

Fonte: Fiplan, elaboração DAV/SGE/SEPLAN

O quadro a seguir mostra a frequência de motivos contributivos para o não atingimento do valor planejado das metas dos Indicadores de Compromissos, em cada exercício do período quadrienal (nos anos I, II e III, o parâmetro utilizado como valor planejado do indicador é o valor da pretensão anual e no ano IV, é o valor da meta do PPA

Motivos que contribuíram para o não atingimento do valor planejado do Indicador de Compromisso

Programa/Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos		
AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS	5 (26,32%)	3 (27,27%)

Motivos que contribuíram para o não atingimento do valor planejado do Indicador de Compromisso

Programa/Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos		
OUTRO MOTIVO	5 (26,32%)	3 (27,27%)
INFLUÊNCIA DE FATORES CONJUNTURAIS	-	3 (27,27%)
DIFICULDADES DE ÂMBITO INSTITUCIONAL	4 (21,05%)	1 (9,09%)
REDUÇÃO NÃO PREVISTA DA DEMANDA	1 (5,26%)	1 (9,09%)
ALTERAÇÕES NORMATIVAS/ REGULAMENTARES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	1 (5,26%)	-
CARÊNCIA/FALTA DE ADESÕES OU ARTICULAÇÕES ENTRE OS ENVOLVIDOS/INTERESSADOS	2 (10,53%)	-
IMPEDIMENTOS DE ORDEM OPERACIONAL	1 (5,26%)	-

Fonte: Fiplan, elaboração DAV/SGE/SEPLAN

A regionalização das metas do Plano Plurianual (PPA) visa garantir que as políticas públicas sejam adaptadas às especificidades de cada Território de Identidade. Essa regionalização permite que os recursos sejam distribuídos de maneira mais equitativa, atendendo às necessidades locais e promovendo o desenvolvimento regional. Isso também facilita o monitoramento e a avaliação dos resultados, assegurando que as ações planejadas estejam realmente contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população em cada território. O Quadro a seguir demonstra o total de indicadores com metas territorializadas e seu desempenho. O normativo legal orienta que a meta seja regionalizada, contudo, quando isto não é possível em função de indivisibilidade da ação governamental, atribui-se o Estado como unidade territorial, que deve representar uma exceção. As faixas para os conceitos no nível territorial foram estabelecidas com base na aplicação dos percentuais das faixas da meta global sobre uma projeção de atingimento de pelo menos 25% da meta territorial no primeiro ano do PPA, 50% no segundo, 75% no terceiro e 100% no último ano do PPA.

Territorialização e eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso

Programa do PPA/Ano/Território de Identidade	Ano	Situação para Avaliação			Desempenho(%)						Não Apto(%)
		Total	Apto	Não Apto	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Indeter minado	
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos											
Bacia do Jacuípe	2024	2	2	0	100.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	0,00
Bacia do Jacuípe	2025	3	0	3	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Bacia do Paramirim	2024	2	2	0	100.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	0,00
Bacia do Paramirim	2025	2	0	2	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Bacia do Rio Corrente	2024	2	2	0	100.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	0,00
Bacia do Rio Corrente	2025	2	0	2	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Bacia do Rio Grande	2024	3	3	0	100.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	0,00
Bacia do Rio Grande	2025	4	0	4	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Baixo Sul	2024	2	2	0	50.00	0.00	0.00	0	0.00	50.00	0,00
Baixo Sul	2025	4	1	3	0.00	0.00	0.00	0	0.00	25.00	75,00
Chapada Diamantina	2024	2	2	0	100.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	0,00
Chapada Diamantina	2025	4	0	4	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Costa do Descobrimento	2024	3	3	0	66.67	0.00	0.00	0	0.00	33.33	0,00
Costa do Descobrimento	2025	4	0	4	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Estado	2024	22	22	0	63.64	0.00	0.00	0	0.00	36.36	0,00
Estado	2025	22	0	22	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00

Territorialização e eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso

Programa do PPA/Ano/Território de Identidade	Ano	Situação para Avaliação			Desempenho(%)						Não Apto(%)
		Total	Apto	Não Apto	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Indeterminado	
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos											
Extremo Sul	2024	4	4	0	75.00	0.00	0.00	0	0.00	25.00	0,00
Extremo Sul	2025	5	0	5	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Irecê	2024	2	2	0	100.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	0,00
Irecê	2025	5	0	5	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Itaparica	2024	2	2	0	50.00	0.00	0.00	0	0.00	50.00	0,00
Itaparica	2025	4	0	4	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Litoral Norte e Agreste Baiano	2024	3	3	0	100.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	0,00
Litoral Norte e Agreste Baiano	2025	4	0	4	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Litoral Sul	2024	8	8	0	37.50	0.00	0.00	0	0.00	62.50	0,00
Litoral Sul	2025	10	0	10	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Metropolitano de Salvador	2024	12	12	0	8.33	8.33	0.00	0	8.33	75.00	0,00
Metropolitano de Salvador	2025	24	2	22	4.17	0.00	0.00	0	4.17	0.00	91,67
Médio Rio de Contas	2024	4	4	0	25.00	0.00	0.00	0	0.00	75.00	0,00
Médio Rio de Contas	2025	6	1	5	0.00	0.00	0.00	0	16.67	0.00	83,33
Médio Sudoeste da Bahia	2024	2	2	0	50.00	0.00	0.00	0	0.00	50.00	0,00
Médio Sudoeste da Bahia	2025	3	0	3	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00

Territorialização e eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso

Programa do PPA/Ano/Território de Identidade	Ano	Situação para Avaliação			Desempenho(%)						Não Apto(%)
		Total	Apto	Não Apto	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Indeterminado	
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos											
Piemonte Norte do Itapicuru	2024	2	2	0	50.00	0.00	0.00	0	0.00	50.00	0,00
Piemonte Norte do Itapicuru	2025	3	0	3	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Piemonte da Diamantina	2024	2	2	0	50.00	0.00	0.00	0	0.00	50.00	0,00
Piemonte da Diamantina	2025	4	0	4	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Piemonte do Paraguaçu	2024	2	2	0	100.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	0,00
Piemonte do Paraguaçu	2025	3	0	3	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Portal do Sertão	2024	10	10	0	10.00	0.00	0.00	0	10.00	80.00	0,00
Portal do Sertão	2025	17	2	15	0.00	0.00	0.00	0	5.88	5.88	88,24
Recôncavo	2024	4	4	0	25.00	0.00	0.00	0	25.00	50.00	0,00
Recôncavo	2025	7	0	7	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Semiárido Nordeste II	2024	2	2	0	50.00	0.00	0.00	0	0.00	50.00	0,00
Semiárido Nordeste II	2025	3	0	3	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Sertão Produtivo	2024	2	2	0	0.00	0.00	0.00	0	0.00	100.00	0,00
Sertão Produtivo	2025	3	0	3	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Sertão do São Francisco	2024	8	8	0	25.00	0.00	0.00	0	0.00	75.00	0,00
Sertão do São Francisco	2025	9	0	9	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00

Territorialização e eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso

Programa do PPA/Ano/Território de Identidade	Ano	Situação para Avaliação			Desempenho(%)						Não Apto(%)
		Total	Apto	Não Apto	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Indeterminado	
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos											
Sisal	2024	2	2	0	100.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	0,00
Sisal	2025	4	0	4	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Sudoeste Baiano	2024	9	9	0	22.22	0.00	11.11	0	0.00	66.67	0,00
Sudoeste Baiano	2025	11	0	11	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Vale do Jiquiriçá	2024	2	2	0	50.00	0.00	0.00	0	0.00	50.00	0,00
Vale do Jiquiriçá	2025	5	0	5	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00
Velho Chico	2024	2	2	0	50.00	0.00	0.00	0	0.00	50.00	0,00
Velho Chico	2025	3	0	3	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.00	100,00

1.1.4.1. Desempenho dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

A efetividade compreende a verificação, em cada exercício do PPA, do percentual de alcance da meta do exercício em relação ao valor apurado e planejado do Indicador de Compromisso, baseado nas informações registradas no processo de acompanhamento. Após os cálculos da efetividade, os resultados são agrupados em faixas de desempenho. O quadro a seguir mostra o Indicador de Compromisso com desempenho superior a 70% e igual ou inferior a 90%, considerado bom; e se for superior a 90% e igual ou inferior a 130%, considerado ótimo. Além disso, mostra a execução orçamentário-financeira e física das ações orçamentárias associadas às iniciativas do Indicador de Compromisso, mostrando o conceito e evidenciando a compatibilidade ou incompatibilidade entre o desempenho do Indicador de Compromisso e a execução das ações orçamentárias. O quadro também

apresenta o montante de recursos associados ao Indicador de Compromisso, as características desse indicador, bem como o comportamento da regionalização da meta e os motivos que contribuíram para o seu alcance no ano e quanto ao cumprimento da Meta do PPA.

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos

Indicador de compromisso: 0001 - Número de municípios atendidos pelos serviços em Direitos Humanos

Polaridade		Unidade de medida		Classificação		Ano de Referência		Valor de Referência		Meta				
Positiva		un		Produto		2022		1,00		53,00				
Ano	Valor Planejado		Valor Apurado		Eficácia (%)		Eficácia (Conceito)		Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)		Execução Orçamentário-Financeira			
											Conceito		Compatibilidade	
2024	10,00		17,00		170,00		Indeterminado		7.229,12		Ótimo		Não	
2025	33,00		38,00		115,15		Ótimo		8.841,01		Ótimo		Sim	
Ano	Motivo da Evolução				Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado									
2024	OTIMIZAÇÃO/ APRIMORAMENTO DE ESTRATÉGIAS OU FORMAS DE ATUAÇÃO				DE	A SJDH, em 2024, buscou aprimorar a forma de atuação para a realização das Caravanas de Direitos Humanos, o que fez com expandisse os serviços para os territórios de identidade planejados. Espera-se para os próximos exercícios a formalização de parcerias para ampliar ainda mais a capacidade de alcance das caravanas.								
2025	OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES				QUE	A parceria firmada com a Fundação Luiz Eduardo Magalhães/FLEM ampliou a quantidade de atendimentos e municípios alcançados pelas Caravanas de Direitos Humanos, interiorizando os serviços. Para 2026, espera-se que este número continue ampliando.								
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta														

O valor apurado do ano evolui conforme o esperado principalmente devido a parceria firmada com a Fundação Luiz Eduardo Magalhães/FLEM, que teve por objetivo ampliar a quantidade de atendimentos e municípios alcançados pelas Caravanas de Direitos Humanos, interiorizando os serviços juntamente com os parceiros, a exemplo do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado da Bahia, EMBASA, COELBA, Tribunal de Justiça, Secretarias Estaduais, entre outros. Em 2025 foram realizadas 32 Caravanas, em 28 municípios baianos em 14 Territórios de Identidade. A Caravana de Direitos Humanos é uma ação de prestação de serviços de acesso à justiça e educação e cultura em direitos humanos, realizados diretamente pela SJDH e mais de 20 parceiros. De forma itinerante os serviços chegam no interior do Estado, atendendo aos anseios da população por direitos básicos e essenciais a melhoria de vida.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso					
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025
Bacia do Jacuípe	-	-	0,00	-	-
Bacia do Paramirim	-	-	0,00	-	-
Bacia do Rio Corrente	-	-	0,00	-	-
Bacia do Rio Grande	-	-	1,00	-	-
Baixo Sul	-	-	2,00	-	-
Chapada Diamantina	-	-	4,00	-	-
Costa do Descobrimento	-	-	0,00	-	-
Extremo Sul	-	-	0,00	-	-
Irecê	-	-	1,00	-	-
Itaparica	-	-	1,00	-	-
Litoral Norte e Agreste Baiano	-	-	1,00	-	-
Litoral Sul	-	-	2,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	6,00	-	-
Médio Rio de Contas	-	-	1,00	-	-
Médio Sudoeste da Bahia	-	-	0,00	-	-
Piemonte Norte do Itapicuru	-	-	0,00	-	-
Piemonte da Diamantina	-	-	0,00	-	-

Piemonte do Paraguaçu	-	-	0,00	-	-
Portal do Sertão	-	-	6,00	-	-
Recôncavo	-	-	5,00	-	-
Semiárido Nordeste II	-	-	1,00	-	-
Sertão Produtivo	-	-	4,00	-	-
Sertão do São Francisco	-	-	1,00	-	-
Sisal	-	-	0,00	-	-
Sudoeste Baiano	-	-	0,00	-	-
Vale do Jiquiriçá	-	-	0,00	-	-
Velho Chico	-	-	2,00	-	-

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	
0001 - Realizar caravanas de direitos humanos	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo	

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos

Indicador de compromisso: 0002 - Número de instituições parceirizadas para oferta de serviços de promoção da cidadania e direitos humanos

Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta
------------	-------------------	---------------	-------------------	---------------------	------

Positiva		un		Insumo		2022		0,00		27,00	
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira					
						Conceito	Compatibilidade				
2024	3,00	0,00	0,00	Muito Baixo	-	-	-				
2025	22,00	22,00	100,00	Ótimo	-	-	-				
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado								
2024	AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS		Durante o exercício de 2024, a SJDH estabeleceu diálogos com órgão e instituições que atuam na defesa dos direitos humanos, tais como Ministério Público, Defensoria Pública, Instituto Pedro Melo, Secretaria de Educação e Associação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado da Bahia, e no exercício de 2025 essas parcerias serão formalizadas por meio de Termo de Cooperação.								
2025	AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS		Como ações de destaque registra-se a importância das parcerias firmadas em 2025 para que fossem alcançados o número de instituições parceirizadas para oferta de serviços de promoção da cidadania e direitos humanos.								
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta											
O valor apurado da meta evoluiu bem em relação a meta do indicador pois as parcerias firmadas através de Termos de Cooperação Técnica e Acordo de Cooperação Técnica foram de crucial importância para alcançar o número planejado de instituições parceirizadas para oferta de serviços de promoção da cidadania e direitos humanos. Para os próximos exercícios, espera-se formalizar novas parcerias e, com isso, alcançar a meta do quadriênio.											
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso											
Território	Meta	Valor Apurado			Eficácia (%)						
		2024	2025		2024	2025					
Estado	-	-	-	22,00	-	-	-				
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso											
Nome da Iniciativa				Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)					
				2024	2025	2024	2025				

0002 - Estabelecer parcerias com órgãos públicos para promoção da cidadania e direitos humanos - Não programada na LOA	-	-	-	-
0007 - Estabelecer parcerias para realização de visitas técnicas em equipamentos arquitetônicos para atender as pessoas com deficiência - Não programada na LOA	-	-	-	-
0008 - Promover ações para a efetivação dos registros civis das pessoas nascidas do Estado da Bahia - Não programada na LOA	-	-	-	-
0009 - Estabelecer parcerias para implantar a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência, nos serviços públicos - Não programada na LOA	-	-	-	-

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades							
Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos							
Compromisso: 1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos							
Indicador de compromisso: 0003 - Número de plantões integrados em eventos populares							
Polaridade	Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência		Meta
Positiva	un		Produto	2023	3,00		24,00
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	6,00	5,00	83,33	Bom	-	-	-
2025	10,00	10,00	100,00	Ótimo	-	-	-
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado				
2024	OUTRO MOTIVO		Os Plantões Integrados de Direitos Humanos realizados já estão no escopo de ações da SJDH, especialmente os que ocorrem no Carnaval de Salvador e Micareta de Feira de Santana, levando a campanha Respeito é o Nosso Direito. A depender do exercício pode ocorrer mais plantões no período do São João, ou em outras data de grande relevância para os Direitos				

		Humanos, variando assim a meta alcançada para mais ou para menos. Para o quadriênio do PPA, espera-se alcançar a meta prevista.
2025	AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS	Mesmo com a parceria firmada com organização da sociedade civil para ampliar o número de plantões integrados de direitos humanos, ainda não foi possível alcançar a meta do quadriênio. Para 2026, a metodologia será ampliada, considerando também as mobilizações realizadas com a metodologia de atuação da SJDH em espaços de aglomeração social cujos festejos populares.

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta

O valor da meta apurado evolui bem e conforme o esperado para o ano de 2025. Para o alcance da meta, a SJDH firmou parceria com a Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental (Pontos Diversos), através do Termo de Colaboração nº 001/2024. Os Plantões Integrados fazem parte de uma metodologia de trabalho desenvolvida para atuação da SJDH em espaços de aglomeração social cujos festejos populares podem potencializar a violação de Direitos Humanos. O objetivo das ações é contribuir para a redução de ocorrências destas violações, por exemplo levando a Campanha Respeito é o Nosso Direito!, e realizando o acolhimento, tratamento, registro e encaminhamento de denúncias de violações de Direitos, em postos instalados nos circuitos dos eventos populares, por meio da ação do Plantão Integrado de Direitos Humanos. Para 2026, a metodologia será ampliada, sendo, desta forma, possível alcançar a meta planejada para o quadriênio.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso

Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025
Metropolitano de Salvador	-	-	2,00	-	-
Portal do Sertão	-	-	2,00	-	-
Recôncavo	-	-	4,00	-	-
Vale do Iquiriçá	-	-	2,00	-	-

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso

Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
	2024	2025	2024	2025

0003 - Realizar plantões integrados de direitos humanos em grandes eventos e festas populares - Não programada na LOA

- - - -

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos

Indicador de compromisso: 0004 - Número de crianças e adolescentes atendidos em projetos de promoção da cidadania

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta		
Positiva		un		Produto		2022		2.103,00		7.323,00	
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira					
						Conceito	Compatibilidade				
2024	2.200,00	4.323,00	196,50	Indeterminado	6.856,89	Ótimo	Não				
2025	4.923,00	4.936,00	100,26	Ótimo	5.637,61	Ótimo	Sim				
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado								
2024	OTIMIZAÇÃO/ APRIMORAMENTO DE ESTRATÉGIAS OU FORMAS DE ATUAÇÃO		A SJDH, em 2024, buscou aprimorar a forma de atuação fortalecendo as ações de proteção à criança e ao adolescente realizando atendimento a este público através de parcerias com recurso do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente e de emendas parlamentares, ampliando esse atendimento nos diversos Territórios de Identidade tais como: Portal do Sertão, Sertão do São Francisco, Metropolitano de Salvador, Sisal, Sudoeste Baiano, Irecê, Litoral Norte, Agreste Baiano. Dessa forma, contribuiu para que essa Meta superasse o valor planejado.								
2025	OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES		Uma das principais oportunidades que influenciou na evolução da meta foram as parcerias firmadas com recurso dos Fundos, sendo eles: Fundo Estadual da Criança e do Adolescente e Fundo Estadual de Combate a Pobreza - FUNCEP.								
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta											
O valor apurado no ano evoluiu bem em relação a meta do indicador, pois a SJDH vem apoiando técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais no fortalecimento das ações de proteção à criança e ao adolescente realizando atendimento a este público através de parcerias com recurso do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente e de Fundo Estadual de Combate à Pobreza, ampliando esse atendimento nos Territórios de Identidade.Para os próximos exercícios, a SJDH pretende firmar novas parcerias para o alcance da meta do quadriênio.											
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso											
Território		Meta		Valor Apurado			Eficácia (%)				

		2024	2025	2024	2025
Estado	-	-	4.936,00	-	-
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	
0004 - Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais no fortalecimento das ações de proteção à criança e ao adolescente		Ótimo	Ótimo	Ótimo	Baixo

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos

Indicador de compromisso: 0005 - Número de crianças e adolescentes atendidos em programa de educação musical e outras artes

Polaridade		Unidade de medida		Classificação		Ano de Referência		Valor de Referência		Meta				
Positiva		un		Produto		2022		2.300,00		24.700,00				
Ano	Valor Planejado		Valor Apurado		Eficácia (%)		Eficácia (Conceito)		Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)		Execução Orçamentário-Financeira			
											Conceito		Compatibilidade	
2024	2.500,00		2.365,00		94,60		Ótimo		22.934,36		Ótimo		Sim	
2025	13.810,00		17.438,00		126,27		Ótimo		23.917,02		Ótimo		Sim	
Ano	Motivo da Evolução				Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado									
2024	REDUÇÃO NÃO PREVISTA DA DEMANDA				O alcance da meta de 2024 foi afetado devido principalmente a redução no número de atendimentos no território do Sudoeste Baiano por uma questão de espaço físico, não permitindo que novas crianças e adolescentes ingressassem no programa.									

2025	OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	O Programa do Neojibá, para o atendimento a crianças e adolescentes, além dos núcleos de prática musical, implantados e em funcionamento, vem trabalhado em parceria com outros projetos sociais, a partir do comento que são convidados, recebendo benefícios como bolsas, e isso ampliou o número alcançado da meta.				
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta						
O valor apurado no ano evoluiu bem em relação a meta do indicador, pois a SJDH vem atendendo crianças e adolescentes em programa de educação musical e outras artes por meio da parceria firmada com organização da sociedade civil através dos 13 núcleos de prática musical, em Salvador e interior do estado, além do atendimento a crianças e adolescentes feitos pelos projetos parceiros que são convidados pelo Programa do Neojibá, através de adesão ao programa. Nesses locais são disponibilizados serviços e formação artística e práticas coletivos de cidadania, utilizando instrumentos musicais, além de técnicas de canto e iniciação musical em núcleos estaduais de orquestras juvenis e infantis. Para os próximos exercícios, a parceria será mantida, uma vez que foi renovada por mais 05 anos, até 2023 e, com isso, pretende-se alcançar a meta planejada para o quadriênio.						
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso						
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)		
		2024	2025	2024	2025	
Extremo Sul	-	-	4.952,00	-	-	
Metropolitano de Salvador	-	-	3.362,00	-	-	
Médio Rio de Contas	-	-	212,00	-	-	
Portal do Sertão	-	-	3.962,00	-	-	
Sudoeste Baiano	-	-	4.950,00	-	-	
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso						
Nome da Iniciativa			Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
			2024	2025	2024	2025
0005 - Ofertar formações em prática musical coletiva para crianças e adolescentes			-	Ótimo	-	Ótimo

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos

Indicador de compromisso: 0006 - Número de pessoas atendidas com foco na política de promoção de cidadania

Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta
Positiva	un	Produto	2022	1.000,00	4.000,00

Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	1.200,00	1.000,00	83,33	Bom	26.408,10	Ótimo	Sim
2025	2.000,00	2.000,00	100,00	Ótimo	35.133,00	Bom	Sim

Ano	Motivo da Evolução	Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado
2024	AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS	Em 2024, a SJDH firmou parcerias com Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento e oriundos de emendas parlamentares impositivas, mas a capacidade instalada atual ainda está abaixo do previsto do PPA. Para os próximos exercícios espera-se formalizar novas parcerias ou Termos Aditivos que seja para tornar possível a realização de ações ainda não implementadas.
2025	AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS	A SJDH vêm executando a parceria através de Termo de Fomento de forma satisfatória atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade. Para os próximos exercícios, pretende-se manter a parceria para o alcance da meta do quadriênio.

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta

O valor apurado no ano evoluiu bem em relação a meta do indicador, pois a SJDH vêm executando a parceria através de Termo de Fomento de forma satisfatória atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade. Para os próximos exercícios, pretende-se manter a parceria para o alcance da meta do quadriênio.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso					
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025

Metropolitano de Salvador	-	-	2.000,00	-	-
---------------------------	---	---	----------	---	---

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso				
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
	2024	2025	2024	2025

0006 - Apoiar entidade não governamental no fortalecimento das ações de promoção da cidadania e direitos humanos	Ótimo	Bom	Ótimo	Ótimo
--	-------	-----	-------	-------

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades												
Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos												
Compromisso: 1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos												
Indicador de compromisso: 0007 - Número de coletivos Bahia Pela Paz implantados												
Polaridade		Unidade de medida		Classificação		Ano de Referência		Valor de Referência		Meta		
Positiva		un		Produto		2023		0,00		24,00		
Ano	Valor Planejado		Valor Apurado		Eficácia (%)		Eficácia (Conceito)		Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)		Execução Orçamentário-Financeira	
											Conceito	
2025	12,00		12,00		100,00		Ótimo		-		-	
Ano	Motivo da Evolução			Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado								
2025	EM CONFORMIDADE COM O PLANEJADO			A formalização da parceria com a organização da sociedade civil viabilizou a implantação dos coletivos propostos, permitindo que os equipamentos públicos se tornassem espaços de acesso da sociedade civil, com equipe multidisciplinar e especializada.								
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta												

O valor apurado do ano evolui conforme o esperado, alcançando a meta planejada do ano. Em 2025, foram implantados 12 Coletivos Bahia Pela Paz. Para a implantação dos mesmos, a SJDH firmou parceria com a COMVIDA (Comunidade Cidadania e Vida), OSC selecionada para a execução do Projeto (Termo de Colaboração nº 020/2024 e 021/2024), com vigência de 24 meses, e atua na perspectiva da defesa social voltada à prevenção da violência e do crime, à promoção da cidadania, à defesa dos Direitos Humanos e à inclusão social das parcelas da população mais vulneráveis. Está integrado ao

Programa Especial Bahia Pela Paz que propõe uma nova perspectiva da política de segurança pública, caracterizada pela integração de ações policiais efetivas, com ações sociais consistentes de prevenção e redução da violência, de caráter antirracista, tendo como foco prioritário as camadas mais vulneráveis à violência e à pobreza na nossa sociedade. Para 2026, serão implantados mais 12 Coletivos, sendo eles na região metropolitana de Salvador e outros municípios dentre aqueles com maiores índices de mortes violentas e, desta forma, a meta do quadriênio será alcançada.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso					
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		Classificação			
Baixo Sul	1,00	1,00		100,00	
Metropolitano de Salvador	16,00	8,00		50,00	
Médio Rio de Contas	2,00	1,00		50,00	
Portal do Sertão	4,00	2,00		50,00	
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa		Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
		2024	2025	2024	2025

0010 - Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para promoção da cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades - Não programada na LOA

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 2 - Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social

Indicador de compromisso: 0001 - Número de denúncias de violações de direitos humanos recebidas pela SJDH

Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta
------------	-------------------	---------------	-------------------	---------------------	------

Positiva		un		Produto		2023		123,00		984,00	
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira					
						Conceito	Compatibilidade				
2024	246,00	384,00	156,10	Indeterminado	-	-	-				
2025	684,00	873,00	127,63	Ótimo	-	-	-				
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado								
2024	AMPLIAÇÃO/INCREMENTO DOS SERVIÇOS		Neste exercício a SJDH estruturou espaço físico, com servidor dedicado exclusivamente para o recebimento de diversas manifestações, como denúncias, reclamações, pedidos de informação e elogios, oriundas dos canais de comunicação, especialmente o Disque 100, do Governo Federal, e da Ouvidoria Geral do Estado (OGE), além da porta de entrada a partir de processos SEI, ligações telefônicas e atendimentos presenciais. Com isso, foi ampliada a capacidade para o recebimento dessas denúncias e os encaminhamentos de forma eficiente e tempestiva para os setores mais adequados.								
2025	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA/CAPACIDADE INSTALADA INSTITUCIONAL		Com a estruturação do espaço físico da Ouvidoria na SJDH, em 2024, com servidor dedicado exclusivamente para o recebimento de diversas manifestações, houve um aumento das denúncias, reclamações, pedidos de informação e elogios, oriundas dos canais de comunicação. A tendência é que para os próximos exercícios, se amplie tal quantitativo apurado e reforça a importância da atuação da Ouvidoria no acolhimento, registro, acompanhamento e encaminhamento das manifestações recebidas.								
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta											
O valor apurado no ano evoluiu bem em relação a meta do indicador do PPA, pois neste exercício a SJDH recebeu diversas manifestações, como denúncias, reclamações, pedidos de informação e elogios, oriundas dos canais de comunicação, especialmente do Sistema TAG da Ouvidoria Geral do Estado, de processos administrativos de apuração instaurados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), além dos atendimentos presenciais, incluindo a busca ativa nas Caravanas de Direitos Humanos, e realizados por telefone. A SJDH também analisa as denúncias oriundas do Disque 100, do Governo Federal, que só em 2025 registrou mais de 13 mil denúncias, bem como as recebidas via correio eletrônico institucional, sendo quase 3 mil. Para a apuração do indicador, estes últimos não são contabilizados, mas registra-se aqui a quantidade significativa de denúncias destes canais. A SJDH tem qualificado os encaminhamentos de forma eficiente e tempestiva, buscando dar celeridade aos processos.											
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso											
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)							
		2024	2025	2024	2025						
Estado	-	-	873,00	-	-						

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso				
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
	2024	2025	2024	2025
0001 - Implantar ouvidoria especializada em direitos humanos - Não programada na LOA	-	-	-	-
0002 - Qualificar o atendimento para o acolhimento das denúncias de violações em direitos humanos - Não programada na LOA	-	-	-	-

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 2 - Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social

Indicador de compromisso: 0002 - Número de ações de Prevenção e Combate à Tortura realizadas

Polaridade	Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta	
Positiva	un		Produto	2022	0,00	4,00	
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	1,00	0,00	0,00	Muito Baixo	-	-	-
2025	2,00	2,00	100,00	Ótimo	-	-	-
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado				
2024	DIFICULDADES DE ÂMBITO INSTITUCIONAL		Em 2024, a SJDH iniciou, de forma preliminar, os diálogos sobre o tema da prevenção e enfrentamento à tortura, considerando que é uma nova temática a ser discutida no âmbito institucional. O planejamento para as ações ainda será iniciado nos próximos exercícios, refletindo a importância da pauta para a Secretaria.				

2025	EM CONFORMIDADE COM O PLANEJADO	Como ações de destaque registra-se as atividades realizadas em parceria com o Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (CEPDH), com o Grupo Tortura Nunca Mais e movimentos sociais parceiros, com foco na prevenção e combate à tortura no Estado da Bahia.			
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta					
O valor apurado no ano evoluiu bem em relação a meta prevista do indicador do PPA, pois em 2025 a SJDH realizou algumas ações para o fortalecimento institucional e de retomada estratégica das ações de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Bahia, a exemplo do apoio a 6ª Marcha do Silêncio, a reativação do Comitê Estadual para Prevenção e Enfrentamento à Tortura da Bahia e ações através do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (CEPDH). Para os próximos exercícios, a SJDH pretende intensificar o número de ações de prevenção e combate à tortura, ampliando parcerias com agentes públicos, órgãos do sistema de justiça e organizações da sociedade civil, fortalecendo o Comitê Estadual e consolidando uma agenda contínua de enfrentamento às violações de direitos humanos.					
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso					
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025
Estado	-	-	0,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	2,00	-	-
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa		Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
		2024	2025	2024	2025
0003 - Realizar ações de Prevenção e Combate à Tortura em parceria com agentes públicos, órgãos do sistema de justiça e sociedade civil - Não programada na LOA		-	-	-	-
Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades					
Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos					
Compromisso: 2 - Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social					

Indicador de compromisso: 0003 - Percentual de pessoas encaminhadas para a rede de serviços no pós-resgate

Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta
Positiva	%	Produto	2023	100,00	100,00

Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	100,00	100,00	100,00	Ótimo	-	-	-
2025	100,00	100,00	100,00	Ótimo	-	-	-

Ano	Motivo da Evolução	Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado
2024	EM CONFORMIDADE COM O PLANEJADO	Como ações de destaque registra-se atuação da SJDH junto a rede de apoio no pós resgate dessas pessoas em que é realizada a escuta e acolhimento na assistência social do município de origem; realização de exames e consultas médicas para verificar a situação da pessoa resgatada, na atenção básica; acompanhamento da saúde mental; reinserção laboral e geração de renda; qualificação profissional; nivelamento educacional; acompanhamento das questões jurídicas; documentação; acesso à terra.
2025	EM CONFORMIDADE COM O PLANEJADO	Como ações de destaque registra-se atuação da SJDH junto a rede de apoio no pós resgate dessas pessoas em que é realizada a escuta e acolhimento na assistência social do município de origem; realização de exames e consultas médicas para verificar a situação da pessoa resgatada, na atenção básica; acompanhamento da saúde mental; reinserção laboral e geração de renda; qualificação profissional; nivelamento educacional; acompanhamento das questões jurídicas; documentação; acesso à terra.

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta

O valor apurado no ano está de acordo com a meta prevista do indicador do PPA 2025, pois a SJDH atuou com ações preventivas e operações de resgate através de parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais e setor privado para fortalecer a eficácia das ações de resgate das pessoas vítimas de tráfico e trabalho escravo. Com isso, os encaminhamentos pós resgate se tornaram eficazes a partir do momento que a SJDH buscou estar presente na vida dessas pessoas resgatadas desde o momento da operação de resgate, para criar um vínculo de confiança e poder atuar de forma mais estratégica com a rede de apoio no pós-resgate, que contam com um trabalho articulado em rede. Para os próximos exercícios, a SJDH continuará realizando o encaminhamento individualizado das pessoas resgatadas em situação de trabalho análoga à escravidão ou traficadas.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso					
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025

Estado	-	-	0,00	-	-
Itaparica	-	-	0,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	100,00	-	-
Piemonte da Diamantina	-	-	100,00	-	-
Portal do Sertão	-	-	0,00	-	-
Recôncavo	-	-	0,00	-	-
Vale do Jiquiriçá	-	-	0,00	-	-

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	

0004 - Realizar o encaminhamento individualizado das pessoas resgatadas em situação de trabalho análoga à escravidão ou traficadas, de acordo com as necessidades identificadas no pós-resgate - Não programada na LOA

- - - - -

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 2 - Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social

Indicador de compromisso: 0004 - Número de pessoas atendidas em serviço de promoção de direitos e combate às violências contra a população LGBT

Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta
Positiva	un	Produto	2022	300,00	1.650,00
Execução Orçamentário-Financeira					

Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$)	Conceito	Compatibilidade
2024	100,00	450,00	450,00	Indeterminado	1.986,65	Ótimo	Não
2025	850,00	1.049,00	123,41	Ótimo	1.732,97	Ótimo	Sim
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado				
2024	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA/CAPACIDADE INSTALADA INSTITUCIONAL		Como principal ampliação identificada destaca-se a nova parceria firmada com organização da sociedade civil para dar continuidade aos serviços prestados para a população LGBTQIAPN+ no Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (CPDD) e a busca ativa para prestar atendimentos nas Caravanas de Direitos Humanos e Plantões Integrados de Direitos Humanos.				
2025	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA/CAPACIDADE INSTALADA INSTITUCIONAL		Como principal ampliação identificada destaca-se a parceria firmada com organização da sociedade civil para dar continuidade aos serviços prestados para a população LGBTQIAPN+ no Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (CPDD) e a busca ativa para prestar atendimentos nas Caravanas de Direitos Humanos e Plantões Integrados de Direitos Humanos.				
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta							

O valor apurado do ano evoluiu bem em relação a meta do indicador do PPA, pois a parceria firmada com organização da sociedade civil em 2024 deu continuidade aos serviços prestados para a população LGBTQIAPN+ no Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (CPDD), conhecido por Casarão da Diversidade, em Salvador, concentrando a maior quantidade dos atendimentos. Além disso, a SJDH também realizou atendimentos através da busca ativa nas Caravanas de Direitos Humanos e Plantões Integrados de Direitos Humanos. Destaca-se ainda que este número será ampliado nos próximos exercícios com a implantação, em dezembro de 2025, do 1º Núcleo Regional do CPDD-LGBT, em Juazeiro.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso					
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025
Chapada Diamantina	-	-	10,00	-	-
Estado	-	-	0,00	-	-
Irecê	-	-	3,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	971,00	-	-
Portal do Sertão	15,00	-	65,00	-	433,33

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso				
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
	2024	2025	2024	2025

0005 - Oferecer atendimento especializado em serviço de promoção de direitos e combate às violências contra a população LGBTQIAPN+	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
--	-------	-------	-------	-------

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades							
Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos							
Compromisso: 2 - Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social							
Indicador de compromisso: 0006 - Número de projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas apoiados							
Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta		
Positiva	un	Produto	2022	0,00	14,00		
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	1,00	0,00	0,00	Muito Baixo	-	-	-
2025	10,00	9,00	90,00	Bom	892,75	Ótimo	Sim
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado				
2024	AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS		A SJDH realizou diálogos e ações em parceria com outros órgãos e instituições de Direitos Humanos, com foco em formalizar para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas. Desta forma, espera-se para os próximos exercícios a formalização de parcerias para apoiar os projetos.				
2025	AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS		A cada exercício a SJDH vêm firmando parcerias com organizações da sociedade civil que atuam na proteção de prevenção a violações de direitos e violências contra pessoas idosas. Tais Termos de Fomento são essenciais para o alcance da meta.				

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta

O valor apurado do ano evoluiu bem em relação a meta do indicador do PPA, pois ao longo dos últimos anos a SJDH firmou parcerias com organizações da sociedade civil, por meio de Termos de Fomento, com o objetivo de promover a proteção e o bem-estar de pessoas idosas e de grupos em situação de vulnerabilidade. Além disso, a SJDH executou ações de prevenção a violações de direitos e violências contra pessoas idosas através da busca ativa nas Caravanas de Direitos Humanos. Para os próximos exercícios, espera-se formalizar novas parcerias e, com isso, alcançar a meta do quadriênio.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso

Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025
Estado	-	-	0,00	-	-
Irecê	-	-	1,00	-	-
Litoral Sul	-	-	1,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	1,00	-	-
Portal do Sertão	-	-	2,00	-	-
Recôncavo	-	-	1,00	-	-
Sisal	-	-	1,00	-	-
Sudoeste Baiano	-	-	2,00	-	-

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso

Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
	2024	2025	2024	2025

0007 - Apoiar projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas

- Ótimo - Ótimo

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 3 - Proteger pessoas ameaçadas de morte

Indicador de compromisso: 0001 - Número de pessoas protegidas

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta	
Positiva		un		Produto	2022		140,00		842,00	
Ano	Valor Planejado		Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)		Execução Orçamentário-Financeira		
								Conceito		Compatibilidade
2024	200,00		222,00	111,00	Ótimo	11.815,28		Bom		Sim
2025	442,00		434,00	98,19	Ótimo	7.750,50		Regular		Não
Ano	Motivo da Evolução			Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado						
2024	OTIMIZAÇÃO/ APRIMORAMENTO DE ESTRATÉGIAS OU FORMAS DE ATUAÇÃO			A forma de atuação da SJDH junto ao Governo Federal, através do Ministério de Direitos Humanos, favoreceu a evolução da meta em relação ao número de pessoas protegidas, nos 03 programas acompanhados por esta Secretaria, especialmente nos casos em análise que ampliou e fez superar o que estava previsto para 2024.						
2025	REDUÇÃO NÃO PREVISTA DA DEMANDA			Como motivos que influenciaram na evolução da meta, destaca-se que não há um controle da demanda de casos para proteção e, além disso, algumas pessoas que adentram aos programas, ao ainda os casos em análise, não efetivamente ficam sob proteção durante toda a execução da parceria, seja por motivo de não enquadramento aos critérios, ou por solução do caso.						
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta										

O valor apurado do ano está abaixo do valor planejado da meta do exercício, pois devido a natureza do indicador de compromisso voltadas à proteção da vida de pessoas vítimas de violência ou ameaçadas de morte, não há um controle da demanda de casos para proteção e, além disso, destaca-se que algumas pessoas que adentram aos programas, ao ainda os casos em análise, não efetivamente ficam sob proteção durante toda a execução da parceria, seja por motivo de não enquadramento aos critérios, ou por solução do caso. Espera-se que ao final do quadriênio seja alcançada a meta do PPA conforme planejado.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso			
Território	Meta	Valor Apurado	Eficácia (%)

		2024	2025	2024	2025
Estado	-	-	434,00	-	-
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	
0001 - Executar os programas de proteção a pessoas vítimas e testemunhas e defensores dos Direitos Humanos ameaçados de morte	Bom	Regular	Ótimo	Ótimo	

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 4 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência

Indicador de compromisso: 0003 - Proporção de pessoas com carteira do Passe Livre

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta					
Positiva		%		Produto		2022		30,26		46,71				
Ano	Valor Planejado		Valor Apurado		Eficácia (%)		Eficácia (Conceito)		Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)		Execução Orçamentário-Financeira			
											Conceito		Compatibilidade	
2024	34,11		37,47		109,85		Ótimo		693,02		Regular		Não	
2025	40,00		45,38		113,45		Ótimo		46,35		Baixo		Não	
Ano	Motivo da Evolução			Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado										
2024	OUTRO MOTIVO			O valor apurado evoluiu bem em relação a meta prevista para o ano e, conseqüentemente, para o quadriênio pois foi necessário incluir na apuração o acumulado do valor de referência.										

2025	OTIMIZAÇÃO/ ESTRATÉGIAS OU FORMAS DE ATUAÇÃO	APRIMORAMENTO	DE	O valor apurado evoluiu bem em relação a meta prevista para o ano e, consequentemente, para o quadriênio pois foi necessário incluir na apuração o acumulado do valor de referência. Algumas ações favoreceram a ampliação da meta a exemplo das participações nas Caravanas de Direitos Humanos, e ações institucionais e de prefeituras.				
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta								
O valor apurado no ano está evoluindo bem em relação a meta do indicador do PPA 2025, pois foi necessário incluir no valor apurado o acumulado ao valor de referência. Com isso, pretende-se alcançar a meta prevista para o quadriênio ao longo do PPA. O Passe Livre já é um serviço consolidado pela SJDH, de conhecimento ampliado da população, sendo que em 2025 foram concedidos 19.789 passes que estão ativos. Algumas ações favoreceram a ampliação da meta a exemplo das participações nas Caravanas de Direitos Humanos, e ações institucionais e de prefeituras.								
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso								
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)				
		2024	2025	2024	2025			
Estado	-	-	45,38	-	-			
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso								
Nome da Iniciativa			Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)			
			2024	2025	2024	2025		
0003 - Conceder o benefício de passe livre intermunicipal à pessoa com deficiência que recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC)			Regular	Baixo	Ótimo	Ótimo		
Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades								
Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos								
Compromisso: 5 - Assegurar o atendimento qualificados dos consumidores								
Indicador de compromisso: 0001 - Percentual de resolutividade das demandas do Procon								
Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta			

Positiva	%	Produto	2022	91,45	100,00		
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	100,00	94,21	94,21	Ótimo	1.054,48	Bom	Sim
2025	100,00	92,41	92,41	Ótimo	615,19	Baixo	Não
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado				
2024	AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS		Para o levantamento do dado do percentual de resolutividade das demandas, o Procon utiliza o sistema do ProConsumidor, que é o sistema nacional de atendimentos ao consumidor disponível aos órgãos de defesa do consumidor para os registros das reclamações de consumo e este, por sua vez, vem passando por melhorias, pois está substituindo o antigo SINDEC (Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor). Espera-se que o sistema seja aprimorado para a melhoria também do dado.				
2025	AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS		Para o levantamento do dado do percentual de resolutividade das demandas, o Procon utiliza o sistema do ProConsumidor, que é o sistema nacional de atendimentos ao consumidor disponível aos órgãos de defesa do consumidor para os registros das reclamações de consumo e este, por sua vez, vem passando por melhorias, pois está substituindo o antigo SINDEC (Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor). Espera-se que o sistema seja aprimorado para a melhoria também do dado.				
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta							
O valor apurado do ano evoluiu bem em relação a meta do indicador do PPA, pois as demandas registradas no PROCON-BA foram devidamente atendidas e resolvidas, abatendo-se deste quantitativo somente as reclamações que foram canceladas pelo atendimento, não permitindo desta forma o alcance total da meta.							
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso							
Território	Meta	Valor Apurado			Eficácia (%)		
		2024	2025		2024	2025	
Estado	-	-	92,41	-	-	-	-
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso							
Nome da Iniciativa				Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	

	2024	2025	2024	2025
0001 - Aperfeiçoar o sistema de tecnologia de atendimento e orientação	Bom	Baixo	Ótimo	Ótimo
0006 - Estabelecer parcerias para homologação de acordos extrajudiciais - Não programada na LOA	-	-	-	-
0007 - Implantar ferramenta tecnológica de gestão de atendimento - Não programada na LOA	-	-	-	-

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 5 - Assegurar o atendimento qualificados dos consumidores

Indicador de compromisso: 0002 - Percentual de atendimentos realizados pelo PROCON nos múltiplos canais

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta		
Positiva		%		Produto		2022		100,00		100,00	
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira					
						Conceito		Compatibilidade			
2024	100,00	100,00	100,00	Ótimo	1.234,70	Baixo		Não			
2025	100,00	100,00	100,00	Ótimo	2.895,45	Baixo		Não			
Ano	Motivo da Evolução			Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado							
2024	EM CONFORMIDADE COM O PLANEJADO			Como ações de destaque, registra-se que em 2024 foram inaugurados novos postos de atendimento do Procon nos Territórios de Identidade Metropolitano de Salvador (em Salvador e Candeias), Semiárido Nordeste II (em Ribeira do Pombal) e Médio Sudoeste da Bahia (em Itapetinga), além de ampliar a busca ativa ou atendimentos através de outros canais, como nas Caravanas de Direitos Humanos, levando os serviços do Procon, e registros na plataforma Consumidor.gov.br.							
2025	EM CONFORMIDADE COM O PLANEJADO			Como ações de destaque, registra-se que em 2025 foram inaugurados novos postos de atendimento do Procon nos Territórios de Identidade do Extremo Sul (em Teixeira de Freitas), Irecê (em Irecê) e Metropolitano de Salvador (em							

Camaçari), além de ampliar a busca ativa ou atendimentos através de outros canais, como nas Caravanas de Direitos Humanos, o projeto Procon em Movimento, levando os serviços do Procon, e registros na plataforma Consumidor.gov.br.

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta

O indicador apurado no ano evoluiu bem em relação a meta do indicador do PPA, pois todos os atendimentos demandados ao PROCON, seja de forma presencial ou virtual, através da plataforma Consumidor.gov.br, são respondidos pelo órgão. Os atendimentos resultaram em orientações sobre direitos dos consumidores, reclamações sobre violações e infrações nas relações de consumo, conciliações buscando a mediação e solução dos conflitos, além da renegociação de dívidas. Para os próximos exercícios, a tendência é manter o percentual positivos de atendimentos realizados pelo PROCON nos múltiplos canais.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso

Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025
Bacia do Jacuípe	-	-	0,00	-	-
Bacia do Paramirim	-	-	0,00	-	-
Bacia do Rio Corrente	-	-	0,00	-	-
Bacia do Rio Grande	-	-	100,00	-	-
Baixo Sul	-	-	100,00	-	-
Chapada Diamantina	-	-	100,00	-	-
Costa do Descobrimento	-	-	100,00	-	-
Extremo Sul	-	-	100,00	-	-
Irecê	-	-	100,00	-	-
Itaparica	-	-	100,00	-	-
Litoral Norte e Agreste Baiano	-	-	100,00	-	-
Litoral Sul	-	-	100,00	-	-

Metropolitano de Salvador	-	-	100,00	-	-
Médio Rio de Contas	-	-	100,00	-	-
Médio Sudoeste da Bahia	-	-	100,00	-	-
Piemonte Norte do Itapicuru	-	-	100,00	-	-
Piemonte da Diamantina	-	-	100,00	-	-
Piemonte do Paraguaçu	-	-	0,00	-	-
Portal do Sertão	-	-	100,00	-	-
Recôncavo	-	-	100,00	-	-
Semiárido Nordeste II	-	-	100,00	-	-
Sertão Produtivo	-	-	100,00	-	-
Sertão do São Francisco	-	-	100,00	-	-
Sisal	-	-	0,00	-	-
Sudoeste Baiano	-	-	100,00	-	-
Vale do Jiquiriçá	-	-	100,00	-	-
Velho Chico	-	-	100,00	-	-
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	
0002 - Realizar o atendimento Itinerante nas Caravanas de Direitos Humanos, Plantão Integrado de Direitos Humanos e PROCON móvel	Muito Baixo	Baixo	Ótimo	Ótimo	
0003 - Gerenciar o atendimento via plataforma consumidor.gov.br - Não programada na LOA	-	-	-	-	

0004 - Realizar atendimento presencial nos postos fixos do PROCON	Regular	Baixo	Ótimo	Ótimo
0005 - Realizar atendimento virtual - Não programada na LOA	-	-	-	-

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 6 - Promover ações fiscalizatórias na proteção dos consumidores

Indicador de compromisso: 0001 - Número de operações realizadas nos estabelecimentos comerciais

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta	
Positiva		un		Produto	2022		38,00		260,00	
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira				
						Conceito	Compatibilidade			
2024	38,00	90,00	236,84	Indeterminado	47,20	Ótimo	Não			
2025	150,00	194,00	129,33	Ótimo	58,77	Baixo	Não			
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado							
2024	INCIDÊNCIA DE DEMANDAS NÃO PREVISTAS INICIALMENTE		Em 2024, foram realizadas algumas operações conjuntas que não estavam previstas, como por exemplo as operações ocorridas nas Caravanas de Direitos Humanos e nos Plantões Integrados de Direitos Humanos, além das previstas no calendário anual e de acordo com eventos sazonais a fim de identificar práticas abusivas que desrespeitam as leis consumeristas.							
2025	AMPLIAÇÃO/INCREMENTO DOS SERVIÇOS		Em 2025, foram realizadas algumas operações conjuntas que ampliaram o número de fiscalizações, como por exemplo as operações ocorridas nas Caravanas de Direitos Humanos e nos Plantões Integrados de Direitos Humanos, além das previstas no calendário anual e de acordo com eventos sazonais a fim de identificar práticas abusivas que desrespeitam as leis consumeristas.							
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta										

O valor apurado no ano evoluiu bem para que seja alcançada a meta do indicador do PPA, pois foram realizadas outras operações conjuntas que não estavam previstas, como por exemplo as operações ocorridas nas Caravanas de Direitos Humanos e nos Plantões Integrados de Direitos Humanos, além das previstas no calendário anual e de acordo com eventos sazonais a fim de identificar práticas abusivas que desrespeitam as leis consumeristas. Algumas fiscalizações ocorrem em caráter de sigilo em relação aos locais que seriam fiscalizados, bem como aos fornecedores, alvos das operações, não permitindo a programação antecipada para alcance dos outros Territórios de Identidade não alcançados. Para os próximos exercícios, espera-se que seja alcançada a meta pretendida.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso					
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025
Bacia do Jacuípe	-	-	3,00	-	-
Bacia do Rio Grande	-	-	4,00	-	-
Baixo Sul	-	-	4,00	-	-
Chapada Diamantina	-	-	5,00	-	-
Costa do Descobrimento	-	-	2,00	-	-
Estado	-	-	0,00	-	-
Extremo Sul	-	-	1,00	-	-
Irecê	-	-	4,00	-	-
Itaparica	-	-	2,00	-	-
Litoral Norte e Agreste Baiano	-	-	7,00	-	-
Litoral Sul	-	-	2,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	104,00	-	-
Médio Rio de Contas	-	-	2,00	-	-
Médio Sudoeste da Bahia	-	-	1,00	-	-
Piemonte Norte do Itapicuru	-	-	3,00	-	-

Piemonte da Diamantina	-	-	2,00	-	-
Piemonte do Paraguaçu	-	-	2,00	-	-
Portal do Sertão	-	-	12,00	-	-
Recôncavo	-	-	14,00	-	-
Semiárido Nordeste II	-	-	2,00	-	-
Sertão Produtivo	-	-	6,00	-	-
Sertão do São Francisco	-	-	4,00	-	-
Sisal	-	-	1,00	-	-
Sudoeste Baiano	-	-	2,00	-	-
Vale do Jiquiriçá	-	-	3,00	-	-
Velho Chico	-	-	2,00	-	-

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso

Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
	2024	2025	2024	2025
0001 - Realizar fiscalizações com parceiros institucionais	Ótimo	Baixo	Ótimo	Ótimo
0002 - Realizar inspeções espontâneas (de ofício) - Não programada na LOA	-	-	-	-
0003 - Realizar inspeções motivadas por denúncias - Não programada na LOA	-	-	-	-

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 7 - Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade

Indicador de compromisso: 0001 - Percentual de adolescentes e jovens sentenciados ao cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, com solicitação de disponibilização de vagas, atendidos nas unidades							
Polaridade		Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência	Meta
Positiva		%	Produto	2022		91,39	100,00
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	100,00	96,65	96,65	Ótimo	96.363,39	Ótimo	Sim
2025	100,00	94,79	94,79	Ótimo	99.960,93	Ótimo	Sim
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado				
2024	OUTRO MOTIVO		O percentual de execução da meta foi ampliado em quase seis pontos percentuais em 2024, não sendo possível registrar a execução total (100%) por motivos alheios a prestação de serviços da Fundac. Todas as vagas solicitadas foram disponibilizadas, porém, em algumas situações, os adolescentes/jovens contaram com diferentes decisões ou não estavam disponíveis antes do encaminhamento, não chegando a ser atendidos nas unidades onde foram ofertadas as vagas.				
2025	OUTRO MOTIVO		O percentual de execução da meta apresentou redução, inclusive não sendo registrado em sua totalidade (100%) por motivos completamente alheios aos serviços prestados pela Fundac, uma vez que foram disponibilizadas todas as vagas solicitadas, porém, em algumas situações, os adolescentes/jovens contaram com diferentes decisões judiciais, após disponibilização da vaga, ou não se encontram custodiados no momento do encaminhamento, não chegando a ser atendidos nas unidades onde foram ofertadas as vagas.				
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta							
O percentual apurado neste ano de 2025 foi expressivo, não tendo se aproximado ainda mais da totalidade (100%) exclusivamente em razão de fatores supervenientes à prestação dos serviços da Fundac. Apenas uma vaga solicitada deixou de ser disponibilizada, por se referir a acesso a unidade de semiliberdade feminina, que, à época, ainda não se encontrava em funcionamento. A consolidação do atendimento, contudo, foi impactada por variáveis externas, como alterações nas decisões judiciais e evasão dos adolescentes/jovens antes do ingresso nas unidades. Verificou-se, também, solicitações recorrentes de vagas de forma prévia à apreensão dos adolescentes/jovens, resultando em expiração do prazo de vigência da liberação sem a devida apresentação, tornando necessárias novas solicitações e subseqüentes disponibilizações de vagas, contabilizando a mesma demanda mais de uma vez.							
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso							
Território	Meta	Valor Apurado			Eficácia (%)		

		2024	2025	2024	2025
Litoral Sul	-	-	74,07	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	95,64	-	-
Portal do Sertão	-	-	98,08	-	-
Sertão do São Francisco	-	-	100,00	-	-
Sudoeste Baiano	-	-	93,97	-	-
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	
0001 - Adequar vagas no sistema socioeducativo, observando critérios de capacidade de atendimento, regionalização e gênero		Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
0002 - Manter as estruturas físicas das unidades e das atividades vinculadas ao atendimento socioeducativo		Bom	Ótimo	Ótimo	Regular
0003 - Implantar sistema de informação para o armazenamento e a operacionalização dos dados do atendimento e da regulação de vagas no sistema socioeducativo, na forma determinada nos textos normativos vigentes - Não programada na LOA		-	-	-	-
Eficiência das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades					
Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos					
Compromisso: 7 - Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade					
Indicador de compromisso: 0002 - Percentual de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade inseridos e com frequência regular na rede escolar de ensino					

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta		
Positiva		%		Produto		2022		96,75		100,00	
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira					
						Conceito	Compatibilidade				
2024	100,00	99,71	99,71	Ótimo	-	-	-				
2025	100,00	100,00	100,00	Ótimo	-	-	-				
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado								
2024	OUTRO MOTIVO		O percentual de execução da meta foi ampliado em quase três pontos percentuais em 2024. Importante esclarecer que não registramos a execução total da meta (100%) por motivos alheios a prestação de serviços da Fundac. Somente não foram inseridos na rede escolar de ensino, como propõe a meta, adolescentes/jovens que haviam concluído o ensino médio, um deles, inclusive, encontrava-se frequentando ensino superior, ou seja, em processo educacional avançado, razão pela qual não foi possível inseri-los nas escolas de educação formal, e, por conseguinte, no cálculo da meta.								
2025	EM CONFORMIDADE COM O PLANEJADO		Todos os adolescentes/jovens em cumprimento de medidas de privação e restrição de liberdade, presentes nas unidades no período analisado, foram devidamente matriculados em instituições escolares logo no seu ingresso e mantiveram frequência regular às aulas.								
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta											
O percentual apurado no ano de 2025 foi totalmente favorável, uma vez que a meta estabelecida foi integralmente alcançada. Todos os adolescentes/jovens em cumprimento de medidas de privação e restrição de liberdade, presentes nas unidades no período analisado, foram devidamente matriculados em instituições escolares logo no seu ingresso e mantiveram frequência regular às aulas. A evolução observada em relação ao ano anterior decorre da inexistência, neste exercício, de socioeducandos fora do processo de escolarização formal, ao contrário do período anterior, onde haviam adolescentes/jovens que já haviam concluído o ensino médio, o que inviabilizava a inserção na educação formal, conforme previsto no indicador.											
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso											
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)							
		2024	2025	2024	2025						
Litoral Sul	-	-	100,00	-	-						
Metropolitano de Salvador	-	-	100,00	-	-						

Portal do Sertão	-	-	100,00	-	-
Sertão do São Francisco	-	-	100,00	-	-
Sudoeste Baiano	-	-	100,00	-	-

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	

0004 - Garantir a emissão de documentos pessoais, indispensáveis à matrícula na rede escolar de ensino, para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade - Não programada na LOA	-	-	-	-	-
0005 - Firmar parcerias com as secretarias estadual e municipais de educação, para efetivação e continuidade da prestação do serviço educacional, interna e externamente às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade - Não programada na LOA	-	-	-	-	-
0011 - Atender adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com elevação de escolaridade - Não programada na LOA	-	-	-	-	-

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 7 - Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade

Indicador de compromisso: 0003 - Percentual de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, que possuem Planos Individuais de Atendimento (PIAs) construídos e em execução

Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta
Positiva	%	Produto	2022	82,67	100,00

Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	100,00	94,16	94,16	Ótimo	-	-	-
2025	100,00	99,68	99,68	Ótimo	-	-	-
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado				
2024	IMPEDIMENTOS DE ORDEM OPERACIONAL		O percentual apurado no ano foi bastante significativo, acima, inclusive, do valor registrado inicialmente, em quase quatro pontos percentuais. Não foi possível executar a meta em sua totalidade, o que, inclusive, dificilmente será verificado, em virtude de ocorrerem ingressos de adolescentes/jovens nas unidades quase que diariamente, sendo necessário, para construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), a realização de diversos atendimentos pelos profissionais que compõem a equipe de referência, tanto com estes quanto com seus familiares/responsáveis, o que demanda tempo. Há um limitador para conclusão do documento, que é o prazo legal de 45 (quarenta e cinco) dias para envio ao Poder Judiciário, a contar da data de entrada dos adolescentes/jovens nos estabelecimentos socioeducativos, sendo este o balizador atual para finalização.				
2025	OUTRO MOTIVO		O percentual apurado em 2025 foi expressivo, com aumento de cinco pontos percentuais em relação ao período anterior, resultado do monitoramento mais eficaz das equipes e das formações voltadas à elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA). O alcance integral da meta (100%) dificilmente será registrado, sendo limitado por fatores alheios à atuação da Fundac, como o ingresso contínuo de adolescentes/jovens nas unidades e o tempo necessário para a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA). Soma-se a isto, especialmente no mês de dezembro, a ocorrência de outros procedimentos institucionais, como a ocorrência de audiências concentradas, que podem impactar no ritmo de elaboração dos documentos, sem prejuízo, no entanto, ao cumprimento do prazo legal instituído.				
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta							
O percentual apurado no ano de 2025 apresentou resultado expressivo, com incremento de cinco pontos percentuais em relação ao período anterior, decorrente, entre outros fatores, do monitoramento mais eficaz das equipes de referência e das qualificações realizadas ao longo do ano, com foco na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA). Ressalta-se, contudo, que o alcance integral da meta estabelecida (100%) dificilmente será registrado, sendo limitado por fatores alheios à atuação da Fundac, considerando o ingresso contínuo de adolescentes/jovens nas unidades e o tempo necessário para a construção do PIA, que nunca é breve, sendo finalizado normalmente em período próximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Soma-se a isto, especialmente no mês de dezembro, a ocorrência de outros procedimentos institucionais, como as audiências concentradas, que demandam dedicação da equipe e podem impactar o ritmo de elaboração dos documentos, sem significar, no entanto, em prejuízo ao cumprimento do prazo legal instituído. Destaca-se, por fim, que a conclusão do PIA observa rigorosamente o prazo legal máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão, contado a partir do ingresso dos adolescentes/jovens nos estabelecimentos socioeducativos.							
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso							
Território	Meta		Valor Apurado			Eficácia (%)	

		2024	2025	2024	2025
Litoral Sul	-	-	100,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	99,18	-	-
Portal do Sertão	-	-	100,00	-	-
Sertão do São Francisco	-	-	100,00	-	-
Sudoeste Baiano	-	-	100,00	-	-
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	
0006 - Promover a construção dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, observando o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para emissão final, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente - Não programada na LOA					
0007 - Qualificar as equipes multidisciplinares de atendimento, responsáveis pela construção e execução dos PIAs, nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade - Não programada na LOA					
Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades					
Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos					
Compromisso: 7 - Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade					
Indicador de compromisso: 0004 - Percentual de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com frequência regular em cursos de profissionalização					

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta					
Positiva		%		Processo		2022		88,92		100,00				
Ano	Valor Planejado		Valor Apurado		Eficácia (%)		Eficácia (Conceito)		Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)		Execução Orçamentário-Financeira			
											Conceito		Compatibilidade	
2024	100,00		98,25		98,25		Ótimo		-		-		-	
2025	100,00		100,00		100,00		Ótimo		-		-		-	
Ano	Motivo da Evolução				Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado									
2024	OUTRO MOTIVO				O percentual de execução da meta foi ampliado. Isto foi possível em virtude da metodologia adotada, que permite que cada socioeducando possa realizar até 03(três) cursos profissionalizantes ofertados pela Fundac (cursos de iniciação profissional); além de diversas outras qualificações, oferecidas por instituições parceiras (cursos de qualificação profissional e livres), por ano. Esta abordagem favorece o engrandecimento da formação profissional disponibilizada, ampliando e aperfeiçoando os conhecimentos dos adolescentes/jovens na área, e contribuindo para mais eficaz inserção destes no mercado de trabalho.									
2025	EM CONFORMIDADE COM O PLANEJADO				A evolução observada supera o ano anterior, em que haviam adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade fora do processo de qualificação profissional, uma vez que, apesar da baixa escolaridade de alguns socioeducandos, a articulação das equipes de referência com a rede mostrou-se eficaz, possibilitando a inserção de todos em cursos profissionalizantes.									
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta														
O percentual apurado no ano de 2025 foi totalmente favorável, com o alcance integral da meta estabelecida. Todos os adolescentes/jovens em cumprimento de medidas de privação e restrição de liberdade, presentes nas unidades no período analisado, foram inseridos em cursos de qualificação profissional e mantiveram frequência regular às aulas. A evolução observada em relação ao período anterior decorre da inexistência, neste exercício, de adolescentes/jovens fora do processo de qualificação profissional, diferentemente do ano de 2024, quando socioeducandos de unidades de semiliberdade não obtiveram acesso às formações. Apesar das limitações decorrentes da baixa escolaridade, que, em muitas oportunidades, restringem o acesso a estes cursos, a articulação das equipes de referência com a rede mostrou-se eficaz, possibilitando a inserção de todos em cursos profissionalizantes.														
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso														
Território		Meta		Valor Apurado				Eficácia (%)						
				2024		2025		2024		2025				
Litoral Sul		-		-		100,00		-						

Metropolitano de Salvador	-	-	100,00	-	-
Portal do Sertão	-	-	100,00	-	-
Sertão do São Francisco	-	-	100,00	-	-
Sudoeste Baiano	-	-	100,00	-	-

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	

0008 - Realizar atividades de qualificação profissional, dirigidas a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade tanto com esforços próprios, quanto com estabelecimento de parcerias com órgãos públicos, e empresas privadas e vinculadas a sociedade civil - Não programada na LOA	-	-	-	-	
0009 - Implantar programa intersetorial específico para qualificação profissional, inserção no mundo do trabalho, geração de renda e empreendedorismo, destinado aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade - Não programada na LOA	-	-	-	-	

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 7 - Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade

Indicador de compromisso: 0005 - Percentual de colaboradores vinculados às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, certificados em qualificação inicial e/ou continuada

Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta
Positiva	%	Processo	2022	86,16	80,00

Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	80,00	60,42	75,52	Bom	-	-	-
2025	80,00	75,09	93,86	Ótimo	-	-	-
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado				
2024	DIFICULDADES DE ÂMBITO INSTITUCIONAL		O percentual de execução da meta teve um decréscimo se comparado ao total de certificações em qualificações iniciais e continuadas apontadas inicialmente, em função da alta rotatividade de colaboradores vivenciada no ano de 2024, por necessidade da instituição.				
2025	OUTRO MOTIVO		O percentual apurado no período avaliado apresentou resultado expressivo, superando em quase quinze pontos percentuais o valor registrado no ano anterior. Esta evolução reflete os investimentos institucionais na oferta de qualificações, que impactaram positivamente o quantitativo de profissionais certificados. Ressalta-se, ainda, que estão sendo planejadas novas estratégias de qualificação profissional dos colaboradores vinculados à Fundac, com objetivo de otimizar os serviços prestados e reduzir os efeitos da rotatividade e da renovação contínua do quadro de profissionais.				
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta							
O percentual apurado no ano de 2025 foi expressivo, superando em quase quinze pontos percentuais o índice de profissionais certificados no ano anterior, passando de 60,42% (sessenta vírgula quarenta e dois por cento) para 75,09% (setenta e cinco vírgula zero nove por cento) certificação de profissionais das unidades vinculadas à Fundac. Esta evolução reflete os investimentos institucionais na oferta de qualificações iniciais e continuadas, alinhadas à política de formação da Fundac, bem como à mitigação dos impactos da rotatividade de colaboradores e ao atendimento da demanda de capacitação decorrente da admissão contínua de profissionais e da implantação de novos estabelecimentos, como a unidade de semiliberdade destinada ao público feminino, instalada em 2025, em Salvador. Ressalta-se, ainda, que estão sendo planejadas novas estratégias de qualificação dos colaboradores vinculados à Fundac, com objetivo de otimizar os serviços prestados e reduzir os impactos da rotatividade e da incorporação contínua de novos profissionais nas unidades.							
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso							
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)		2024	2025
		2024	2025	2024	2025		
Litoral Sul	-	-	79,71	-	-	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	80,81	-	-	-	-
Portal do Sertão	-	-	88,19	-	-	-	-

2024	CARÊNCIA/FALTA DE ADESÕES OU ARTICULAÇÕES ENTRE OS ENVOLVIDOS/INTERESSADOS	O percentual de execução da meta foi reduzido em virtude de ter estado em acompanhamento, no ano de 2024, maior número de egressos com dificuldades de dar continuidades aos estudos em função de estarem em extrema vulnerabilidade social, tendo que priorizar o seu sustento imediato, e, em muitas oportunidades, também de seus familiares; além de apresentarem questões relevantes de saúde mental e uso abusivo de substâncias psicoativas e enfrentamento de situações de risco devido à violência nos territórios que impedem a livre circulação.
2024	OUTRO MOTIVO	Aliado a isto, também foram acompanhados pelo Programa, adolescentes/jovens que haviam concluído o ensino médio, razão pela qual não foi possível inseri-los na rede escolar de ensino e, por conseguinte, no cálculo da meta.
2025	INFLUÊNCIA DE FATORES CONJUNTURAIS	A meta não foi alcançada na sua totalidade foi 03 egressos atendidos já haviam concluído o ensino médio, o que inviabilizou o atendimento integral na meta.

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta

O percentual apurado no ano de 2025 foi expressivo, não atingindo a totalidade (100%) apenas porque três egressos atendidos já haviam concluído o ensino médio quando das suas liberações, o que inviabilizou o atendimento integral à premissa estabelecida no indicador. A evolução registrada, de incremento de quase sessenta e dois pontos percentuais, reflete a atuação sistemática e eficaz das equipes vinculadas ao trabalho desenvolvido com adolescentes/jovens em situação de pós-medida socioeducativa, tanto no atendimento direto aos egressos e seus familiares/responsáveis, quanto na articulação para superação de entraves e inserção em cursos profissionalizantes, oportunidades laborais e, especialmente, na rede de ensino.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso

Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025
Estado	-	-	0,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	100,00	-	-
Portal do Sertão	-	-	80,00	-	-

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso

Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
	2024	2025	2024	2025

0001 - Articular com as secretarias estadual e municipais de educação e com o sistema de garantia de direitos para inserção dos adolescentes e jovens acompanhados pelo programa de pós-medida na rede escolar de ensino - Não programada na LOA

- - - -

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 10 - Fortalecer a gestão democrática e participativa da política pública de acesso à justiça e direitos humanos

Indicador de compromisso: 0001 - Número de mecanismos de participação social realizados

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta	
Positiva		un		Produto	2022		32,00		210,00	
Ano	Valor Planejado		Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)		Execução Orçamentário-Financeira		
								Conceito		Compatibilidade
2024	50,00		68,00	136,00	Indeterminado	3.092,30		Ótimo		Não
2025	128,00		140,00	109,38	Ótimo	6.463,47		Ótimo		Sim
Ano	Motivo da Evolução			Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado						
2024	OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES			Em 2024, praticamente todos os conselhos de políticas públicas de acesso à justiça e direitos humanos estavam ativos e em funcionamento, o que proporcionou a realização periódica de reuniões, seja ordinária ou extraordinária, para o fortalecimento da participação e controle social. Além disso, foram realizadas conferências estaduais. Em 2025, a tendência é manter as quantidades de reuniões e novas conferências serão realizadas, contribuindo para o alcance da meta planejada para o quadriênio.						
2025	OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES			Em 2025, todos os conselhos de políticas públicas de acesso à justiça e direitos humanos estavam ativos e em funcionamento, o que proporcionou a realização periódica de reuniões, seja ordinária ou extraordinária, para o fortalecimento da participação e controle social. Além disso, foram realizadas 03 conferências estaduais. Em 2026, a tendência é manter as quantidades de reuniões e novas conferências serão realizadas, contribuindo para o alcance da meta planejada para o quadriênio.						
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta										

O valor apurado no ano evoluiu bem em relação a meta do indicador do PPA, pois a SJDH possui vinculado a sua estrutura organizacional alguns conselhos de políticas públicas de acesso à justiça e direitos humanos que periodicamente realizam reuniões, seja ordinária ou extraordinária, para tratar de pautas e assuntos estratégicos, como eleições e posse de novos conselheiros, planejamento e

promoção ou participação em conferências e eventos, e todos os conselhos estavam ativos e em funcionamento. Além disso, em 2025, foram realizados outros mecanismos, como as conferências estaduais, contribuindo para a evolução da meta.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso						
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)		
		2024	2025	2024	2025	
Estado	-	-	0,00	-	-	
Metropolitano de Salvador	-	-	140,00	-	-	
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso						
Nome da Iniciativa			Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
			2024	2025	2024	2025
0001 - Realizar audiências, consultas públicas e outros eventos no âmbito da política de direitos humanos - Não programada na LOA			-	-	-	-
0002 - Realizar conferências estaduais no âmbito da política de direitos humanos			Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
0003 - Reformular Planos Estaduais no âmbito das políticas públicas de Direitos Humanos - Não programada na LOA			-	-	-	-
0004 - Apoiar os Conselhos para realização de reuniões			Ótimo	Ótimo	Ótimo	Bom
0005 - Apoiar as Conferências Territoriais e Municipais - Não programada na LOA			-	-	-	-

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 10 - Fortalecer a gestão democrática e participativa da política pública de acesso à justiça e direitos humanos

Estado	-	-	48,00	-	-
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	
0008 - Estruturar uma Escola de Conselhos para formação de conselheiros e conselheiras de direitos, tutelares e atores do Sistema de Garantia de Direitos - Não programada na LOA	-	-	-	-	-
0009 - Realizar formações para conselheiros e conselheiras de direitos e representantes da sociedade civil para atuação em órgãos colegiados e processos participativos de gestão democrática - Não programada na LOA	-	-	-	-	-
0010 - Realizar formações sobre o Sistema de Informação para a Infância e o Adolescente (SIPIA) aos conselheiros e conselheiras tutelares e de direitos e profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente (SGDCA) - Não programada na LOA	-	-	-	-	-

1.1.4.2. Desempenho dos Indicadores de Compromisso – Oportunidade de Melhoria

Em contraponto ao apresentado na seção anterior. O quadro a seguir mostra o Indicador de Compromisso com desempenho inferior a 70% ou superior a 130%. São os indicadores considerados com desempenho regular, baixo, muito baixo ou indeterminado. Além disso, o Quadro também mostra a execução orçamentário-financeira e física das ações orçamentárias associadas às iniciativas do Indicador de Compromisso, apresentando o seu desempenho e evidenciando a compatibilidade ou incompatibilidade entre o desempenho do Indicador de Compromisso e a execução das ações orçamentárias. O Quadro também apresenta o montante de recursos associados ao Indicador de Compromisso, as características desse indicador, bem como o comportamento da regionalização da meta e os motivos que contribuíram para o seu alcance no ano, assim como o cumprimento da Meta do PPA. As oportunidades de melhoria são evidenciadas caso a eficácia não seja classificada como boa ou ótima.

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Oportunidade de Melhoria

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 2 - Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social

Indicador de compromisso: 0005 - Número de registros civis alterados pelo procedimento de reconhecimento de paternidade

Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta
Positiva	un	Produto	2022	0,00	344,00

Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	344,00	0,00	0,00	Muito Baixo	-	-	-
2025	80,00	21,00	26,25	Muito Baixo	7,30	Muito Baixo	Sim

Ano	Motivo da Evolução	Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado
2024	ALTERAÇÕES NORMATIVAS/ REGULAMENTARES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH esta em fase interna do processo licitatório para contratação de empresa especializada. Após retorno da Procuradoria Geral do Estado, foi solicitado alguns ajuste no processo que estão sendo realizados pela SJDH.
2025	AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS	A SJDH, junto com o Ministério Público, vem executando o Projeto Paternidade Responsável que visa ampliar o número de reconhecimentos formais de paternidade, assegurando o direito à filiação às crianças e aos adolescentes. Firmou parceria em abril de 2025 para contratar empresa especializada em prestação de serviço de investigação de paternidade para execução dos exames.

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta

O valor apurado da meta não alcançou o planejado pois a SJDH só firmou a parceria em abril de 2025, através de licitação, para contratar empresa especializada em prestação de serviço de investigação de paternidade para execução dos exames.Com isso, ao longo do exercício, a SJDH atua junto ao Ministério Público executando o Projeto Paternidade Responsável que visa ampliar o número de reconhecimentos formais de paternidade, assegurando o direito à filiação às crianças e aos adolescentes. Durante o exercício de 2025, já foram realizados exames e investigação de paternidade “duo”, “trio” e “post mortem”, de acordo com o surgimento de demandas. Para o próximo exercício, a parceria continuará em andamento contribuindo para o alcance da meta do número de registros civis alterados pelo procedimento de reconhecimento de paternidade.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso					
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025

Estado	-	-	0,00	-	-
--------	---	---	------	---	---

Metropolitano de Salvador	-	-	21,00	-	-
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	
0006 - Firmar parcerias para a alteração do registro civil com a inclusão da paternidade	-	Muito Baixo	Muito Baixo		Ótimo

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Oportunidade de Melhoria

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 2 - Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social

Indicador de compromisso: 0007 - Número de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual ou outras formas de violação de direitos atendidos

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta		
Positiva		un		Produto		2022		100,00		1.333,00	
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira					
						Conceito	Compatibilidade				
2024	200,00	83,00	41,50	Baixo	-	-	-				
2025	533,00	320,00	60,04	Regular	-	-	-				
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado								
2024	DIFICULDADES DE ÂMBITO INSTITUCIONAL		A principal ocorrência identificada no âmbito institucional que influenciou no evolução da meta foi a locação do espaço adequado para a instalação do Centro Estadual de Atendimento a Criança e Adolescente Vítimas de Violência-PROTEJA, começando as atividades somente em setembro de 2024.								
2025	INFLUÊNCIA DE FATORES CONJUNTURAIS		Ressalta-se que a evolução da meta depende da demanda espontânea recebida mas o Centro Estadual de Atendimento Integrado à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – PROTEJA está ativo e em funcionamento para o recebimento de								

denúncias e, consequentemente, de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual ou outras formas de violação de direitos.

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta

O valor apurado do ano evoluiu de forma satisfatória, dentro da normalidade, pois, diante da implantação do equipamento público do Centro Estadual de Atendimento Integrado à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – PROTEJA, no final de 2024, que reúne serviços voltados à proteção e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio de equipes multidisciplinares especializadas, houve um aumento do número de denúncias e, consequentemente, de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual ou outras formas de violação de direitos atendidos. Vale ressaltar que a evolução da meta depende da demanda espontânea recebida. Para os próximos exercícios, espera-se alcançar a meta do quadriênio.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso

Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025
Estado	-	-	0,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	320,00	-	-

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso

Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
	2024	2025	2024	2025

0008 - Atender crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual ou outras formas de violação de direitos - Não programada na LOA

- - - -

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Oportunidade de Melhoria

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 4 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência

Indicador de compromisso: 0001 - Número de carteiras de identificação de pessoas autistas emitidas

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta		
Positiva		un		Produto		2022		0,00		20.000,00	
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira					
						Conceito	Compatibilidade				
2024	500,00	5.029,00	1.005,80	Indeterminado	-	-	-				
2025	10.029,00	15.062,00	150,18	Indeterminado	-	-	-				
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado								
2024	INCIDÊNCIA DE DEMANDAS NÃO PREVISTAS INICIALMENTE		Em 2024, foi o primeiro ano de disponibilização do serviço de emissão da carteira de identificação para pessoa com transtorno do espectro autista e, desta forma, foi subestimado a meta e consequentemente, houve uma maior procura para o benefício da população.								
2025	OTIMIZAÇÃO/ APRIMORAMENTO DE ESTRATÉGIAS OU FORMAS DE ATUAÇÃO		DE	As principais ocorrências que otimizaram a evolução da meta foram as diversas ações da SJDH, a exemplo da participação nas Caravanas de Direitos Humanos, ações realizadas através de convites feitos por instituições e prefeituras, dando maior visibilidade e acesso ao publico beneficiário.							
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta											
O valor apurado do ano apresentou saldo positivo em relação a meta do indicador do PPA, pois em 2025, o atendimento para a concessão da CIPTEA ocorreu em várias ações da SJDH, a exemplo da participação nas Caravanas de Direitos Humanos, ações realizadas através de convites feitos por instituições e prefeituras, dando maior visibilidade e acesso ao publico beneficiário. Espera-se que para os próximos anos a meta continue evoluindo positivamente e que seja alcançado o valor proposto para o quadriênio.											
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso											
Território	Meta	Valor Apurado			Eficácia (%)						
		2024	2025		2024	2025					
Estado	-	-	15.062,00	-	-	-	-				
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso											
Nome da Iniciativa				Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)					
				2024	2025	2024	2025				

0001 - Realizar ações de divulgação para emissão de Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA) - Não programada na LOA

-

-

-

-

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Oportunidade de Melhoria

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 4 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência

Indicador de compromisso: 0002 - Proporção de pessoas autistas com carteira de identificação

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta		
Positiva		%		Produto	2022		0,00		13,79		
Ano	Valor Planejado		Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)		Execução Orçamentário-Financeira			
								Conceito	Compatibilidade		
2025	6,86		10,37	151,17	Indeterminado	-		-	-		
2024	10,00		100,00	1.000,00	Indeterminado	-		-	-		
Ano	Motivo da Evolução			Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado							
2024	INCIDÊNCIA DE DEMANDAS NÃO PREVISTAS INICIALMENTE			Em 2024, foi o primeiro ano de disponibilização do serviço de emissão da carteira de identificação para pessoa com transtorno do espectro autista e, desta forma, foi subestimado a meta e consequentemente, houve uma maior procura para o benefício da população.							
2025	OTIMIZAÇÃO/ APRIMORAMENTO ESTRATÉGIAS OU FORMAS DE ATUAÇÃO			DE	A principal ocorrência que otimizou a concessão das carteiras de Identificação foi a implantação do sistema do CIPTEA em 2023, e a ampliação do serviços em ações da SJDH, facilitando o acesso da população ao benefício.						
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta											

O valor apurado do ano evoluiu bem, pois a concessão da Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA) teve início em 2023 e em 2024 e foram concedidas 5.029 carteiras, e em 2025, 10.033 carteiras. As carteiras de identificação permitem a prioridade no atendimento pessoal em instituições públicas e privadas do Estado, inclusive quando representadas por seu responsável legal, ratificando os direitos já garantidos pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Berenice Piana) que estabeleceu que TEA

é considerada uma deficiência, para todos os efeitos legais. Para os próximos exercícios, a tendência é que o número de concessão de carteiras ampliem com as divulgações da SJDH sobre a importância do CIPTEA.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso					
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025

Estado	-	-	10,37	-	-
--------	---	---	-------	---	---

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso				
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
	2024	2025	2024	2025

0002 - Conceder Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) - Não programada na LOA	-	-	-	-
--	---	---	---	---

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Oportunidade de Melhoria

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 4 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência

Indicador de compromisso: 0005 - Taxa de cobertura de oferta do serviço de interpretação de libras nos órgãos públicos estaduais

Polaridade		Unidade de medida		Classificação		Ano de Referência		Valor de Referência		Meta	
Positiva		%		Produto		2019		17,93		52,17	
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira					
						Conceito	Compatibilidade				
2024	13,04	13,04	100,00	Ótimo	-	-	-				

Compromisso: 4 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência

Indicador de compromisso: 0006 - Número de pessoas atendidas pelas Centrais de Intermediação de Libras/Português CILBA no formato presencial e on-line									
Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência	Meta	
Positiva		un		Resultado	2024		115,00		1.000,00
Ano	Valor Planejado		Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)		Execução Orçamentário-Financeira	
								Conceito	Compatibilidade
2025	0,00		103,00	-	-	-		-	-
Ano	Motivo da Evolução			Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado					
2025	OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES			A principal oportunidade que influenciou foi a parceria para o atendimento às pessoas surdas nos SACs, através da Central de Atendimento às Pessoas com Deficiência e os Postos SACs.					
Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta									
O valor apurado do ano está com boa evolução em relação a meta do indicador, pois o valor apurado da meta refere-se aos atendimentos realizados na CILBA online. O número, para os próximos exercícios, irá evoluir pois espera-se que os postos e a Central possam separar os atendimentos por tipificação da deficiência.									
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso									
Território		Meta			Valor Apurado			Eficácia (%)	
					Classificação				
Metropolitano de Salvador					1.000,00			103,00	
								10,30	
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso									
Nome da Iniciativa					Execução Orçamentário-financeira (Conceito)			Execução Física (Conceito)	
					2024		2025	2024	

0006 - Promover a oferta do serviço de interpretação de LIBRAS às pessoas surdas com atendimento presencial nos SAC's ou agendamento para atendimento nos serviços públicos estaduais - Não programada na LOA

-

-

-

-

0007 - Promover a oferta do serviço de interpretação de LIBRAS às pessoas surdas com atendimento virtual (CILBA on-line) - Não programada na LOA

- - - -

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Oportunidade de Melhoria

Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos

Compromisso: 8 - Promover a reintegração social de adolescentes e jovens no pós medida

Indicador de compromisso: 0001 - Percentual de adolescentes e jovens acompanhados pelo programa de pós-medida engajados no projeto

Polaridade		Unidade de medida		Classificação	Ano de Referência		Valor de Referência		Meta	
Positiva		%		Processo	2022		78,26		100,00	
Ano	Valor Planejado		Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)		Execução Orçamentário-Financeira		
								Conceito	Compatibilidade	
2024	100,00		64,10	64,10	Regular	-		-	-	
2025	100,00		61,29	61,29	Regular	-		-	-	
Ano	Motivo da Evolução			Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado						
2024	DIFICULDADES DE ÂMBITO INSTITUCIONAL			O percentual apurado no ano teve um decréscimo se comparado ao total apontado inicialmente, porém, ainda assim, continuamos com um percentual relevante de manutenção nos acompanhamentos, principalmente se considerarmos que ocorreu maior adesão de adolescentes/jovens ao Programa de Apoio e Acompanhamento ao Egresso (PAEG) no segundo semestre de 2024. Esta situação de reduzida emissão de extinções de medida nos primeiros meses do ano, critério principal para acesso ao Programa, reduziu a possibilidade de apontamento de assistência por período mínimo de seis meses. Além disto, muitos egressos estiveram, no período, em extrema vulnerabilidade social, tendo que priorizar o seu sustento imediato, e, em muitas oportunidades, também de seus familiares, passando a executar atividades laborativas no mercado informal, com altas cargas horárias de trabalho ou com escalas de serviço incompatíveis à rotina de assistência desenvolvida, impossibilitando, desta forma, a continuidade do acompanhamento.						
2025	INFLUÊNCIA DE FATORES CONJUNTURAIS			O inidicador em questão reflete fatores externos que são inerentes a Fundac, como por exemplo o interesse do adolescente e jovens e desvincula-se da instituição socioeducativa bem como o não atingimento dos critérios de engajamento definido como balizador do programa.						

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta					
O percentual apurado em 2025 foi significativo, considerando os desafios de manutenção dos adolescentes/jovens no Programa. A evolução do indicador refletiu fatores externos, como a priorização de atividades laborais pelos egressos, voltada à própria subsistência e, em muitos casos, à de seus familiares/responsáveis em detrimento da permanência contínua no Programa; o interesse de desvincular-se da instituição socioeducativa; e a inclusão de novos integrantes a partir do segundo semestre do ano, que, em razão do período mínimo estabelecido no indicador, não atingem o critério de engajamento definido como balizador, sendo contabilizados como participantes, mas não como plenamente ativos, mesmo participando efetivamente das atividades propostas.					
Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso					
Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025
Estado	-	-	0,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	43,75	-	-
Portal do Sertão	-	-	80,00	-	-
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa		Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
		2024	2025	2024	2025
0002 - Aperfeiçoar o programa de acompanhamento de adolescentes e jovens no pós-medida, visando aprimorar as ações de reintegração social, vinculadas às áreas de políticas públicas desenvolvidas pelo Estado da Bahia		-	-	Ótimo	Ótimo

1.1.5. Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física

O índice de execução orçamentário-financeira é o percentual de execução orçamentário-financeira das Ações Orçamentárias, levando em consideração o valor liquidado em relação ao valor orçado ao final do exercício. Por outro lado, o Índice de Execução Física é o percentual de execução física das Ações Orçamentárias, calculado com base na quantidade programada na LOA e concluída (soma das entregas com e sem pendência) em relação à quantidade programada na LOA ao final do exercício. Durante a análise da execução orçamentária-financeira e física das Ações Orçamentárias, elas são agrupadas em faixas de desempenho. Dessa forma, se o índice de execução for menor ou igual a 30%, é considerado desempenho muito baixo; se for maior que

30% e menor ou igual a 50%, é considerado baixo; se for maior que 50% e menor ou igual a 70%, é considerado regular; se for maior que 70% e menor ou igual a 90%, é considerado bom; se for maior que 90%, é considerado ótimo. O quadro a seguir mostra o desempenho das execuções orçamentário-financeira e física do conjunto das Ações orçamentárias do Programa do PPA 2024-2027, em cada exercício do período quadrienal, distribuído entre os montantes de recursos orçamentários previstos e executados e as respectivas faixas de desempenho.

Execução Orçamentário-Financeira e Física por Programa do PPA

Programa/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)						Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho									
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)				
							Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos																
2024	161.940,00	188.888,74	0,00	179.715,49	179.670,13	95,14	15,79	5,26	5,26	10,53	63,16	9,09	0,00	0,00	4,55	86,36
2025	194.897,00	224.225,77	0,00	193.952,32	193.736,57	86,50	9,52	23,81	4,76	9,52	52,38	8,70	4,35	0,00	8,70	78,26

Para a análise de compatibilidade entre as realizações e os recursos aplicados, são utilizadas métricas que visam demonstrar se as execuções orçamentário-financeiras e físicas têm uma execução equilibrada. Nas Ações Orçamentárias em que houver diferença entre a execução orçamentário-financeira e física maior que 30%, será registrado um motivo explicativo que ocasionou a não compatibilidade. O quadro a seguir mostra a frequência de motivos contributivos para a ocorrência de não compatibilidade entre as execuções orçamentário-financeiras e físicas do conjunto das Ações Orçamentárias do Programa do PPA 2024-2027 em cada exercício do período quadrienal.

Motivos que contribuíram ou favoreceram para a não compatibilidade entre as execuções orçamentário-financeira e física dos Programas do PPA

Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025
Quando a realização das atividades foi favorecida pela viabilização de parcerias, adesões ou pactuações institucionais necessárias a	-	4(36,36%)

Motivos que contribuíram ou favoreceram para a não compatibilidade entre as execuções orçamentário-financeira e física dos Programas do PPA

Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025
Quando a realização das atividades foi influenciada pela incidência ou aumento de demandas, não previstas inicialmente	-	3(27,27%)
Descreva o motivo, não identificado nos itens anteriores, que influenciou a defasagem apresentada	-	2(18,18%)
Quando a realização das atividades foi influenciada pela ausência ou carência de parcerias, adesões ou pactuações institucionais	-	1(9,09%)
Quando a realização das atividades foi influenciada pela otimização ou aprimoramento de estratégias ou formas de atuação, sejam	-	1(9,09%)
Otimização ou aprimoramento de estratégias ou formas de atuação institucionais	1(100,00%)	-

Em conformidade com a Lei Estadual nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, que estabelece a política de desenvolvimento territorial da Bahia, o PPA 2024-2027 traz, além da regionalização das metas, uma abordagem territorial que considera a diversidade cultural, ambiental, econômica e social existente no Estado, e que possibilitou a participação social no ciclo de planejamento e gestão das políticas públicas. Neste contexto, na execução do PPA, os recursos orçamentários e financeiros devem ser alocados nos Territórios de Identidade, ou em seus municípios integrantes, exceto quando o gasto abrange todo o estado, tornando-o indivisível sob a perspectiva espacial. Portanto, o quadro a seguir mostra o desempenho das execuções orçamentárias e financeiras, bem como físicas, do conjunto das Ações orçamentárias do Programa do PPA 2024-2027 nos Territórios de Identidade em cada exercício do período quadrienal. Ele distribui os montantes de recursos orçamentários previstos e executados, junto com as respectivas faixas de desempenho. A ausência de recursos financeiros destinados aos Territórios de Identidade, apesar da realização física, ocorre devido à alocação dos recursos financeiros no Território de Identidade Estado, embora as entregas tenham sido realizadas em diversos Territórios de Identidade.

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas do PPA, por Território de Identidade

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho									
				Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)				
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo

Bacia do Jacuípe

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho									
				Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)				
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Bacia do Rio Grande													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Baixo Sul													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	90,00	90,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Chapada Diamantina													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Costa do Descobrimento													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	100,00	35,59	35,59	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	33,33	0,00	0,00	0,00	66,67
Estado													

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas do PPA, por Território de Identidade

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho									
				Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)				
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo
2024	80.865,26	76.577,02	94,70	22,22	0,00	11,11	11,11	55,56	33,33	0,00	0,00	0,00	66,67
2025	89.274,92	78.074,75	87,45	18,18	27,27	9,09	0,00	45,45	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Extremo Sul													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Irecê													
2024	93,00	90,98	97,83	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2025	546,76	546,76	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Itaparica													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	20,00	0,00	0,00	0,00	80,00
Litoral Norte e Agreste Baiano													
2024	52,80	52,80	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Litoral Sul													

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho									
				Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)				
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo
2024	1.556,00	1.555,25	99,95	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	1.876,00	1.864,65	99,40	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Metropolitano de Salvador													
2024	70.750,24	66.452,77	93,93	10,00	10,00	0,00	10,00	70,00	10,00	0,00	0,00	5,00	85,00
2025	107.144,13	91.375,31	85,28	0,00	20,00	0,00	10,00	70,00	9,52	4,76	0,00	14,29	71,43
Médio Rio de Contas													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
Médio Sudoeste da Bahia													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Piemonte Norte do Itapicuru													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Piemonte da Diamantina													

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas do PPA, por Território de Identidade

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho									
				Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)				
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Piemonte do Paraguaçu													
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Portal do Sertão													
2024	13.397,23	12.922,89	96,46	25,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	13.591,00	10.991,38	80,87	25,00	0,00	0,00	25,00	50,00	8,33	0,00	0,00	0,00	91,67
Recôncavo													
2024	90,00	90,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	65,00	40,00	61,54	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Semiárido Nordeste II													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sertão Produtivo													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas do PPA, por Território de Identidade

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho									
				Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)				
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sertão do São Francisco													
2024	1.143,40	1.143,34	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	1.700,00	1.660,21	97,66	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sisal													
2024	50,00	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	25,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sudoeste Baiano													
2024	20.888,81	20.778,88	99,47	0,00	0,00	0,00	33,33	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	9.812,96	9.273,67	94,50	0,00	33,33	0,00	33,33	33,33	22,22	0,00	11,11	0,00	66,67
Vale do Jiquiriçá													
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Velho Chico													
2024	2,00	1,56	77,96	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas do PPA, por Território de Identidade

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho									
				Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)				
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Visando fornecer informações detalhadas sobre o comportamento da execução orçamentário-financeira e física no contexto dos objetivos do Programa, o quadro abaixo demonstra o desempenho dessa execução por Compromisso do Programa, evidenciando o desempenho agregado do conjunto de ações orçamentárias associadas ao Compromisso.

Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa do PPA por Compromisso

Compromisso/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)							Execução Física	
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Conceito	Média da Execução Física (%)	Conceito
400-C1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos									
2024	58.048,00	65.131,06	0,00	63.428,47	63.428,47	97,39	Ótimo	98,22	Ótimo
2025	70.831,00	87.371,45	0,00	73.528,65	73.528,65	84,16	Bom	83,18	Bom
400-C2 - Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social									
2024	3.500,00	1.986,65	0,00	1.986,65	1.986,65	100,00	Ótimo	50,00	Baixo
2025	3.500,00	2.703,72	0,00	2.633,01	2.633,01	97,38	Ótimo	100,00	Ótimo

Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa do PPA por Compromisso

Compromisso/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)							Execução Física	
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Conceito	Média da Execução Física (%)	Conceito
400-C3 - Proteger pessoas ameaçadas de morte									
2024	1.700,00	13.211,65	0,00	11.815,28	11.815,28	89,43	Bom	100,00	Ótimo
2025	8.019,00	13.246,33	0,00	7.750,50	7.750,50	58,51	Regular	90,60	Ótimo
400-C4 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência									
2024	830,00	1.095,00	0,00	693,02	693,02	63,29	Regular	100,00	Ótimo
2025	767,00	144,00	0,00	46,35	46,35	32,19	Baixo	100,00	Ótimo
400-C5 - Assegurar o atendimento qualificados dos consumidores									
2024	4.670,00	4.278,73	0,00	2.289,18	2.280,51	53,50	Regular	96,08	Ótimo
2025	5.950,00	9.453,09	0,00	3.510,65	3.501,03	37,14	Baixo	94,44	Ótimo
400-C6 - Promover ações fiscalizatórias na proteção dos consumidores									
2024	131,00	51,00	0,00	47,20	47,20	92,54	Ótimo	100,00	Ótimo
2025	150,00	180,00	0,00	58,77	58,77	32,65	Baixo	100,00	Ótimo
400-C7 - Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade									
2024	89.511,00	100.033,12	0,00	96.363,39	96.326,70	96,33	Ótimo	98,33	Ótimo
2025	100.235,00	104.590,46	0,00	99.960,93	99.754,80	95,57	Ótimo	78,33	Bom

Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa do PPA por Compromisso

Compromisso/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)							Execução Física	
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Conceito	Média da Execução Física (%)	Conceito
400-C8 - Promover a reintegração social de adolescentes e jovens no pós medida									
2024	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	100,00	Ótimo
2025	2.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	99,83	Ótimo
400-C9 - Fortalecer a produção de conhecimento, dados e metodologias inovadoras no âmbito da política pública de acesso à justiça e direitos humanos									
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
400-C10 - Fortalecer a gestão democrática e participativa da política pública de acesso à justiça e direitos humanos									
2024	2.380,00	3.101,53	0,00	3.092,30	3.092,30	99,70	Ótimo	66,67	Regular
2025	2.650,00	6.536,72	0,00	6.463,47	6.463,47	98,88	Ótimo	57,14	Regular

A Iniciativa expressa a ação essencial do governo para consecução do Compromisso. Portanto, no quadro a seguir, são apresentados os dados sobre a execução orçamentário- financeira e física da Iniciativa, evidenciando o desempenho do conjunto das ações orçamentárias associadas à mesma.

Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa do PPA por Iniciativa

Iniciativa/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)							Execução Física	
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Conceito	Média da Execução Física (%)	Conceito
400-C1 - I0001 - Realizar caravanas de direitos humanos									
2024	2.700,00	7.665,22	0,00	7.229,12	7.229,12	94,31	Ótimo	100,00	Ótimo
2025	5.300,00	9.511,30	0,00	8.841,01	8.841,01	92,95	Ótimo	97,37	Ótimo
400-C1 - I0004 - Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais no fortalecimento das ações de proteção à criança e ao adolescente									
2024	10.300,00	7.544,75	0,00	6.856,89	6.856,89	90,88	Ótimo	100,00	Ótimo
2025	6.200,00	6.148,57	0,00	5.637,61	5.637,61	91,69	Ótimo	44,44	Baixo
400-C1 - I0005 - Ofertar formações em núcleos de prática musical coletiva para crianças e adolescentes									
400-C1 - I0005 - Ofertar formações em prática musical coletiva para crianças e adolescentes									
2024	20.000,00	23.302,92	0,00	22.934,36	22.934,36	98,42	Ótimo	92,86	Ótimo
2025	22.500,00	23.917,09	0,00	23.917,02	23.917,02	100,00	Ótimo	100,00	Ótimo
400-C1 - I0006 - Apoiar entidade não governamental no fortalecimento das ações de promoção da cidadania e direitos humanos									
2024	25.048,00	26.618,17	0,00	26.408,10	26.408,10	99,21	Ótimo	100,00	Ótimo
2025	36.831,00	47.794,49	0,00	35.133,00	35.133,00	73,51	Bom	90,91	Ótimo
400-C2 - I0005 - Oferecer atendimento especializado em serviço de promoção de direitos e combate às violências contra a população LGBTQIAPN+									
2024	3.000,00	1.986,65	0,00	1.986,65	1.986,65	100,00	Ótimo	100,00	Ótimo

Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa do PPA por Iniciativa

Iniciativa/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)							Execução Física	
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Conceito	Média da Execução Física (%)	Conceito
2025	3.000,00	1.732,97	0,00	1.732,97	1.732,97	100,00	Ótimo	100,00	Ótimo
400-C2 - I0006 - Firmar parcerias para a alteração do registro civil com a inclusão da paternidade									
2024	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	Muito Baixo
2025	500,00	78,00	0,00	7,30	7,30	9,35	Muito Baixo	100,00	Ótimo
400-C2 - I0007 - Apoiar projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas									
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
2025	0,00	892,75	0,00	892,75	892,75	100,00	Ótimo	100,00	Ótimo
400-C3 - I0001 - Executar os programas de proteção a pessoas vítimas e testemunhas e defensores dos Direitos Humanos ameaçados de morte									
2024	1.700,00	13.211,65	0,00	11.815,28	11.815,28	89,43	Bom	100,00	Ótimo
2025	8.019,00	13.246,33	0,00	7.750,50	7.750,50	58,51	Regular	90,60	Ótimo
400-C4 - I0003 - Conceder o benefício de passe livre intermunicipal à pessoa com deficiência que recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC)									
2024	830,00	1.095,00	0,00	693,02	693,02	63,29	Regular	100,00	Ótimo
2025	767,00	144,00	0,00	46,35	46,35	32,19	Baixo	100,00	Ótimo
400-C5 - I0001 - Aperfeiçoar o sistema de tecnologia de atendimento e orientação									
2024	470,00	1.285,00	0,00	1.054,48	1.054,48	82,06	Bom	100,00	Ótimo

Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa do PPA por Iniciativa

Iniciativa/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)							Execução Física	
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Conceito	Média da Execução Física (%)	Conceito
2025	700,00	1.300,00	0,00	615,19	615,19	47,32	Baixo	100,00	Ótimo
400-C5 - I0002 - Realizar o atendimento Itinerante nas Caravanas de Direitos Humanos, Plantão Integrado de Direitos Humanos e PROCON móvel									
2024	400,00	205,00	0,00	16,60	16,60	8,10	Muito Baixo	100,00	Ótimo
2025	1.900,00	3.749,00	0,00	1.407,51	1.407,51	37,54	Baixo	100,00	Ótimo
400-C5 - I0004 - Realizar atendimento presencial nos postos fixos do PROCON									
2024	3.800,00	2.788,73	0,00	1.218,10	1.209,44	43,68	Baixo	93,46	Ótimo
2025	3.350,00	4.404,09	0,00	1.487,95	1.478,33	33,79	Baixo	90,74	Ótimo
400-C6 - I0001 - Realizar fiscalizações com parceiros institucionais									
2024	131,00	51,00	0,00	47,20	47,20	92,54	Ótimo	100,00	Ótimo
2025	150,00	180,00	0,00	58,77	58,77	32,65	Baixo	100,00	Ótimo
400-C7 - I0001 - Adequar vagas no sistema socioeducativo, observando critérios de capacidade de atendimento, regionalização e gênero									
2024	50.407,00	57.073,78	0,00	57.038,17	57.038,17	99,94	Ótimo	100,00	Ótimo
2025	51.416,00	46.562,77	0,00	45.005,96	45.005,96	96,66	Ótimo	100,00	Ótimo
400-C7 - I0002 - Manter as estruturas físicas das unidades e das atividades vinculadas ao atendimento socioeducativo									
2024	39.104,00	42.959,34	0,00	39.325,22	39.288,52	91,54	Ótimo	97,22	Ótimo

Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa do PPA por Iniciativa

Iniciativa/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)							Execução Física	
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Conceito	Média da Execução Física (%)	Conceito
2025	48.819,00	58.027,70	0,00	54.954,96	54.748,83	94,70	Ótimo	63,89	Regular
400-C8 - I0002 - Aperfeiçoar o programa de acompanhamento de adolescentes e jovens no pós-medida, visando aprimorar as ações de reintegração social, vinculadas às áreas de políticas públicas desenvolvidas pelo Estado da Bahia									
2024	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	100,00	Ótimo
2025	2.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	99,83	Ótimo
400-C10 - I0002 - Realizar conferências estaduais no âmbito da política de direitos humanos									
2024	980,00	2.742,37	0,00	2.740,77	2.740,77	99,94	Ótimo	100,00	Ótimo
2025	1.000,00	5.995,90	0,00	5.965,96	5.965,96	99,50	Ótimo	100,00	Ótimo
400-C10 - I0004 - Apoiar os Conselhos para realização de reuniões									
2024	400,00	359,16	0,00	351,53	351,53	97,88	Ótimo	100,00	Ótimo
2025	750,00	540,82	0,00	497,51	497,51	91,99	Ótimo	71,43	Bom
400-C10 - I0007 - Implantar Rede de Gestores de Direitos Humanos									
2024	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	Muito Baixo
2025	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	Muito Baixo

O quadro a seguir mostra as iniciativas do programa para as quais houve programação de ação orçamentária. Assim, apresenta o relato sobre como essa iniciativa se relaciona com o alcance dos objetivos definidos nos Compromissos do Programa ou a situação da sua implementação.

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
400-C1 - I0001 - Realizar caravanas de direitos humanos	
2024	Foram realizadas 17 Caravanas de Direitos Humanos em diversos municípios do Estado da Bahia, como por exemplo na Região Metropolitana de Salvador, Cachoeira, Santo Amaro, Antônio Cardoso, entre outros. As Caravanas de Direitos Humanos configuram-se como uma ação estratégica e de grande relevância para a SJDH, pois consistem na prestação de serviços gratuitos de acesso à justiça e educação e cultura em direitos humanos, realizados pela SJDH e órgãos parceiros, de forma itinerante, levando até os territórios de identidade e municípios baianos a carta de serviços da secretaria, buscando convergir à expectativa local da população pela busca de serviços de promoção da cidadania e garantia de direitos com a missão do órgão de defender a dignidade da pessoa humana. Para os próximos exercício estão previstas novas caravanas com calendário ainda ser a ser definido.
2025	A Caravana de Direitos Humanos constitui uma estratégia itinerante e descentralizada de prestação de serviços essenciais, combinando acesso à justiça, promoção da cidadania e ações de educação, cultura e informação em direitos humanos. A atuação direta da SJDH, em articulação com mais de 20 parceiros, tem permitido levar serviços fundamentais a populações historicamente afastadas dos centros urbanos e das estruturas formais do Estado, respondendo de forma concreta às demandas por direitos básicos e dignidade humana. Destaca-se como aspecto relevante para o alcance do compromisso a robusta articulação institucional que antecede a realização das caravanas. As etapas de planejamento, visitas técnicas, mobilização local, divulgação e convocação da população configuram um diferencial estratégico da iniciativa, assegurando maior adesão social, qualificação dos atendimentos e efetividade das ações desenvolvidas. Esse processo demonstra maturidade institucional e capacidade de coordenação intersetorial por parte da SJDH. Outro elemento central é a parceria firmada com a Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM), que ampliou significativamente a capacidade operacional da iniciativa, permitindo a expansão do número de caravanas, atendimentos e municípios alcançados. A integração com órgãos do sistema de justiça (Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça), empresas públicas e concessionárias de serviços essenciais, além de diversas secretarias estaduais, fortalece a lógica de oferta integrada de serviços, diretamente relacionada ao compromisso de articular políticas públicas de acesso à justiça e direitos humanos. Os resultados quantitativos evidenciam a expressiva evolução da iniciativa: em 2025, foram realizadas 32 Caravanas, representando um crescimento de 433% em relação a 2023 e de 88% em relação a 2024, com cerca de 35 mil atendimentos realizados. A cobertura territorial também é significativa, alcançando 28 municípios distribuídos em 14 Territórios de Identidade, o que reforça o processo de interiorização das políticas de direitos humanos e amplia o impacto social da ação. Merece destaque, ainda, a adoção de Caravanas temáticas, voltadas a públicos específicos como povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e ciganos), pessoas com deficiência, populações atendidas pelos Coletivos Bahia Pela Paz e participantes de eventos culturais, como feiras literárias. Essa abordagem temática potencializa a integração da iniciativa com outros projetos da SJDH e do Governo do Estado, além de qualificar o atendimento às especificidades desses grupos, contribuindo para a efetivação do princípio da equidade. Dessa forma, a situação atual da iniciativa demonstra elevada capacidade de execução, ampliação progressiva de alcance territorial e populacional, articulação interinstitucional consistente e forte aderência ao compromisso de promover a cidadania por meio de uma agenda integrada de acesso à justiça e aos direitos humanos, consolidando as Caravanas de Direitos Humanos como uma política pública estratégica e de alto impacto social no Estado da Bahia.
400-C1 - I0004 - Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais no fortalecimento das ações de proteção à criança e ao adolescente	
2024	A SJDH vem apoiando técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais no fortalecimento das ações de proteção à criança e ao adolescente, realizando atendimento a este público através de parcerias com recurso do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente e de emendas parlamentares. Está em fase de

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	elaboração edital para selecionar novos projetos, para atendimento a criança e ao adolescente. Como aspectos relevantes, destaca-se que a equipe da SJDH foi qualificada para análise dos planos de trabalho, viabilidade técnica e acompanhamento e monitoramento das parcerias.
2025	A SJDH vem apoiando técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais no fortalecimento das ações de proteção à criança e ao adolescente, realizando atendimento a esse público através de 02 parcerias com recurso do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, sendo: Cipó Comunicação Interativa, em Salvador, e com o Instituto Mutá, na região do Baixo Sul no município de Valença. Já com recursos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza - FUNCEP foram apoiadas 02 parcerias sendo elas com: Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente e a Associação Humanas Povo para o Povo do Brasil. Essas parcerias tem por finalidade a oferta de serviços de promoção da cidadania para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e situação de rua. Para os próximos exercícios, a SJDH pretende manter as parcerias a partir de renovações e/ou novos Editais.
400-C1 - I0005 - Ofertar formações em núcleos de prática musical coletiva para crianças e adolescentes	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH atendeu crianças e adolescentes em programa de educação musical e outras artes, através de parcerias com organizações da sociedade civil, mediante o apoio técnico e financeiro, constituindo execução indireta para atendimento e ações sob gestão da SJDH, sendo executado através de contrato de gestão. Hoje existem 13 núcleos de prática musical coletiva implantados e em funcionamento, distribuídos em Salvador, Região Metropolitana e no interior do Estado, apoiando cerca de 2.400 crianças e adolescentes. É ofertado serviço de formação artística e práticas coletivas de cidadania, fazendo uso de instrumentos musicais, técnicas de canto e iniciação musical em núcleos estaduais de orquestras juvenis e infantis. Para os próximos exercícios, a SJDH continuará mantendo a execução deste programa.
2025	Com o intuito de realizar essa iniciativa, a SJDH vem atendendo crianças e adolescentes em programa de educação musical e outras artes, por meio da parceria firmada com o Instituto de Desenvolvimento Social pela Música-IDSM visando a celebração de Contrato de Gestão dos Núcleos Estaduais de Orquestra Juvenil e Infantis da Bahia-NEOJIBA. O NEOJIBA é um programa prioritário do Governo do Estado da Bahia que através do processo da musicalização coletiva, no conjunto de outras políticas públicas, tem contribuído para produzir mudanças na realidade de crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente os mais vulnerabilizados, promovendo o desenvolvimento e inclusão social desse público. Em 2025 estavam em funcionamento 13 núcleos de prática musical foram mantidos de forma coletiva, distribuídos em Salvador, Região Metropolitana e no Interior do Estado, apoiando cerca de 8 mil crianças e adolescentes. Nesses locais são disponibilizados serviços e formação artística e práticas coletivas de cidadania, utilizando instrumentos musicais, além de técnicas de canto e iniciação musical em núcleos estaduais de orquestras juvenis e infantis. Para os próximos exercícios, a parceria será mantida uma vez que foi renovada por mais 05 anos, até novembro de 2030.
400-C1 - I0006 - Apoiar entidade não governamental no fortalecimento das ações de promoção da cidadania e direitos humanos	
2024	Para atendimento dessa iniciativa, esta SJDH firmou parceiras com Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento e oriundos de emendas parlamentares impositivas, contemplando alguns territórios de identidade, a exemplo do Sudoeste Baiano, Portal do Sertão, Recôncavo, Sisal. O apoio a essas entidades fortalece as políticas públicas de acesso à justiça e direitos humanos em prol do público mais vulnerável e atendido por esta SJDH. Nos próximos exercícios a SJDH irá formalizar novas parcerias para o atendimento do compromisso.

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2025	Para atendimento dessa iniciativa, a SJDH firmou 30 parceiras com Organização da Sociedade Civil através de Termos de Fomento e oriundos de emendas parlamentares impositivas, contemplando 09 territórios de identidade. O apoio a essas entidades fortalece as políticas públicas de acesso à justiça e direitos humanos em prol do público mais vulnerável e atendido por esta SJDH. Para os próximos exercícios, a SJDH pretende continuar a execução das parcerias e fortalecer a política com a celebração de novos Termos de Fomento.
400-C2 - I0005 - Oferecer atendimento especializado em serviço de promoção de direitos e combate às violências contra a população LGBTQIAPN+	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH ofereceu atendimentos especializados e multidisciplinares (com psicólogo, advogado e assistente social) direcionados a população LGBTQIAPN+ principalmente no Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (CPDD), conhecido por Casarão da Diversidade, em Salvador. O atendimento desse segmento populacional é contínuo e envolve uma rede socioassistencial que orienta e acolhe o público vulnerável que sofreu violações de direitos ou está em eminente risco. Além disso, para alcançar tal público, foram feitos atendimentos através de busca ativa nas Caravanas de Direitos Humanos, Plantões Integrados de Direitos Humanos, Plantão Atendimento a Pessoas LGBTQIA+ e as paradas do orgulho LGBTQIAPN+, onde se desenvolveu principalmente o letramento e o combate a LGBTfobia. Para ampliar a capacidade de atendimento, foi firmada parceria com organização da sociedade civil para dar continuidade aos serviços prestados para a população LGBTQIAPN+.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH ofereceu cerca de 599 atendimentos especializados e multidisciplinares (com psicólogo, advogado e assistente social) direcionados a população LGBTQIAPN+, principalmente no Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (CPDD), conhecido por Casarão da Diversidade, em Salvador. O atendimento desse segmento populacional é contínuo e envolve uma rede socioassistencial que orienta e acolhe o público vulnerável que sofreu violações de direitos ou está em eminente risco. Além dos atendimentos no Casarão da Diversidade, a SJDH realizou busca ativa em outros projetos e ações, a exemplo das Caravanas de Direitos Humanos e das paradas LGBT. Em 2025, o CPDD intensificou suas ações de acolhimento, orientação e encaminhamento para a rede de serviços, garantindo atendimento humanizado e qualificado à população LGBT+ em situação de vulnerabilidade. Foram promovidas atividades de conscientização, rodas de conversa e eventos educativos voltados à defesa de direitos e ao enfrentamento da discriminação, fortalecendo o acesso à cidadania e aos serviços públicos. O CPDD manteve articulação com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil para potencializar a rede de proteção e assegurar respostas ágeis e efetivas às demandas apresentadas. Destaca-se que, em 2024, a SJDH firmou Termo de Colaboração com a OSC Gapa Bahia, com vigência de 24 meses e investimento de R\$ 6,3 milhões, tendo como objetivo ampliar os atendimentos à população LGBT, interiorizar as ações e coordenar as atividades do CPPD-LGBT. Em 2025, foi implantado no município de Juazeiro o 1º Núcleo Regional de Atendimento do CPDD LGBT e realizou ações como o “Ocupa CPDD”, com mutirão de serviços coordenados por equipe multiprofissional, auxiliando na ampliação dos atendimentos.
400-C2 - I0006 - Firmar parcerias para a alteração do registro civil com a inclusão da paternidade	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, está em andamento na SJDH processo de licitação para contratar empresa especializada para realização de exames de vínculos genéticos visando a identificação e reconhecimento da paternidade, contribuindo para o alcance da meta do número de registros civis alterados pelo procedimento de reconhecimento de paternidade, do PPA 2024-2027.

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH vem executando o Projeto Paternidade Responsável que visa ampliar o número de reconhecimentos formais de paternidade, assegurando o direito à filiação às crianças e aos adolescentes. A SJDH participa do projeto em parceria com o Ministério Público e oferece exames de DNA para confirmar a paternidade, com o objetivo de estabelecer a paternidade de forma responsável e consciente, com cota de gratuidade, contribuindo para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes e promoção da responsabilidade parental. Em abril de 2025, a SJDH concluiu a licitação para contratar empresa especializada em prestação de serviço de investigação de paternidade para execução dos exames, firmado através do Contrato nº 007/2025, com vigência de 12 meses, sendo prorrogável por igual período, e executado pela Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda. Durante o exercício de 2025, já foram realizados exames e investigação de paternidade “duo”, “trio” e “post mortem”, de acordo com o surgimento de demandas. Para o próximo exercício, a parceria continuará em andamento contribuindo para o alcance da meta do número de registros civis alterados pelo procedimento de reconhecimento de paternidade.
400-C2 - I0007 - Apoiar projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas	
2024	Foram realizadas ações prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas como, por exemplo, capacitações sobre envelhecimento e cidadania, etarismo, direito da pessoa idosa, entre outros, além de ação em alusão ao Junho Violeta, mês marcado pela luta de combate a violência contra a pessoa idosa, e também busca ativa nas Caravanas de Direitos Humanos. Além disso, está em articulação a criação da Rede de Defesa, Proteção e Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa do Estado da Bahia-Protege Bahia. Para os próximos exercícios a SJDH prende firma parcerias para apoiar projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH, no exercício de 2025, celebrou parcerias com organizações da sociedade civil por meio de Termos de Fomento, com o objetivo de promover a proteção e o bem-estar de pessoas idosas e de grupos em situação de vulnerabilidade. Para além das parcerias supracitadas, a SJDH também executou ações de prevenção a violações de direitos e violências contra pessoas idosas, como a busca ativa nas Caravanas de Direitos Humanos e participação na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa na Bahia, com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação". As ações e o apoio aos projetos são voltados à garantia e à proteção dos direitos das pessoas idosas, com o propósito de assegurar o respeito a esses direitos e contribuir para a eliminação das violações ainda persistentes em nossa sociedade contra esse grupo vulnerável.
400-C3 - I0001 - Executar os programas de proteção a pessoas vítimas e testemunhas e defensores dos Direitos Humanos ameaçados de morte	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH faz a gestão e coordenação de 03 Programas de Proteção de responsabilidade do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) em parceria com o Estado da Bahia, sendo eles: Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte (PROVITA), Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) e Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH). Esses programas correspondem ao desenvolvimento de estratégias de garantias de direitos humanos voltadas à proteção da vida de pessoas vítimas de violência ou ameaçadas de morte, seja por sua atuação na luta por direitos humanos ou por serem testemunhas ou vítimas de crimes, incluindo as crianças e adolescentes. Para os próximos exercícios, a SJDH continuará mantendo a execução dos programas.

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH em 2025 fez a gestão e coordenação de 03 Programas de Proteção de responsabilidade do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) em parceria com o Estado da Bahia, sendo eles: Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte (PROVITA), com atendimento de 43 vidas, sem nenhum caso em análise; Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM), atendendo 23 crianças, com 05 casos em análise; e o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), atendendo um total de 141 vidas, totalizando 212 pessoas protegidas. Esses programas correspondem ao desenvolvimento de estratégias de garantias de direitos humanos voltadas à proteção da vida de pessoas vítimas de violência ou ameaçadas de morte, seja por sua atuação na luta por direitos humanos ou por serem testemunhas ou vítimas de crimes, incluindo as crianças e adolescentes. Ao longo do exercício, destaca-se que algumas pessoas que adentram aos programas, ou ainda os casos em análise, não efetivamente ficam sob proteção durante toda a execução da parceria, seja por motivo de não enquadramento aos critérios, ou por solução do caso.
400-C4 - I0003 - Conceder o benefício de passe livre intermunicipal à pessoa com deficiência que recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC)	
2024	A concessão do benefício de passe livre intermunicipal à pessoa com deficiência já é um serviço ofertado pelo Estado desde 2012, valendo a partir da publicação da Lei nº 12.575/2012, através da regulamentação do Decreto 14.108/2012. Em 2020, o serviço se aperfeiçoou e passou a ser digital alcançando todo o Estado da Bahia. Em 2024, foram concedidos 18.012 benefícios. O Passe Livre assegura às pessoas com deficiência, comprovadamente carentes, a gratuidade no sistema de transporte coletivo intermunicipal, nos modais rodoviário, ferroviário, aquaviário e metroviário do Estado da Bahia, e permite que os beneficiários se desloquem gratuitamente, de um município a outro, seja em busca de tratamento médico, educação, trabalho ou mesmo por lazer, o programa promove a qualidade de vida a esse público.
2025	A concessão do benefício de passe livre intermunicipal à pessoa com deficiência já é um serviço ofertado pelo Estado desde 2012, valendo a partir da publicação da Lei nº 12.575/2012, através da regulamentação do Decreto 14.108/2012, com o quantitativo de 140.448 mil benefícios concedidos, atualizado até a data de 30/12/2025. Em 2020, o serviço se aperfeiçoou e passou a ser digital alcançando todo o Estado da Bahia. No ano de 2025, foram concedidos 19.789 benefícios ativos. Atualmente o Passe livre Intermunicipal tem 74.153 passes ativos, ou seja, usuários que estão utilizando o benefício. Existe uma parcela dos beneficiários que por motivos diversos não renovaram o benefício, os que são considerados inativos. O Passe Livre assegura às pessoas com deficiência, comprovadamente carentes, a gratuidade no sistema de transporte coletivo intermunicipal, nos modais rodoviário, ferroviário, aquaviário e metroviário do Estado da Bahia, e permite que os beneficiários se desloquem gratuitamente, de um município a outro, seja em busca de tratamento médico, educação, trabalho ou mesmo por lazer, o programa promove a qualidade de vida a esse público.
400-C5 - I0001 - Aperfeiçoar o sistema de tecnologia de atendimento e orientação	
2024	Neste exercício, foram iniciados os preparativos necessários para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nos processos administrativos finalísticos do Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, oriundos do registro de reclamações ou de autos de infração a partir de janeiro de 2025. Ressalta-se que o uso do SEI não elimina o uso dos demais sistemas utilizados pelo PROCON, como o Sistema de Acompanhamento de Projetos – SAPRO, Secretaria Nacional do Consumidor Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SÍDEC e o PROCONSUMIDOR. Este último tem passado por melhorias em sua performance. Ainda não houve avanços entre a SJDH e a Companhia de Processamento de Dados da Bahia – PRODEB respeito de um sistema próprio para o PROCON unificando todas

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	as bases. No próximo exercício, espera-se o desenvolvimento de um sistema específico e robusto, pois faltam módulos de relatórios de gestão mais específicos, que atendam às necessidades para os outros órgãos e instituições.
2025	Neste exercício, os registros dos processos administrativos finalísticos do PROCON, oriundos dos Autos de Infração e Reclamações individuais consideradas fundamentadas não atendidas, já estão sendo feitos por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Ressalta-se que o uso do SEI não elimina o uso dos demais sistemas utilizados pelo PROCON, como o Sistema de Acompanhamento de Processos – SAPRO, SINDEC e o PROCONSUMIDOR, estes dois últimos desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Defesa Consumidor. O sistema de atendimento PROCONSUMIDOR tem passado por melhorias em sua performance desde o primeiro quadrimestre de 2025. Tratativas entre a SJDH e empresas desenvolvedoras de sistemas e tecnologias de modernização estão sendo feitas com o objetivo de digitização dos serviços do PROCON, já que a transformação de modelos de negócio analógicos em digitais, com mudanças mais profundas na estrutura e nos processos, utilizando a tecnologia digital para inovar e criar novas oportunidades de valor.
400-C5 - I0002 - Realizar o atendimento Itinerante nas Caravanas de Direitos Humanos, Plantão Integrado de Direitos Humanos e PROCON móvel	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, são levados os serviços do Procon para as Caravanas de Direitos Humanos e o Plantão Integrado de Direitos Humanos, projetos da SJDH que levam os serviços até uma determinada comunidade ou município. Foram contabilizados 710 atendimentos, incluindo também deste quantitativo os atendimentos realizados a partir de solicitações de participações em eventos e ações de outras instituições, sejam públicas ou privadas. Além destas demandas, o Procon Móvel também permite a participação do Procon em eventos e ações, como por exemplo a ação Balanço Geral nos bairros, da Record, onde leva ações e atendimentos de diversos órgãos. O controle do atendimento é feito através de planilha preenchida pela própria equipe do Procon. Esta iniciativa proporciona também a interiorização do Procon, ampliando os múltiplos canais para o atendimento ao consumidor.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, foram realizadas diversas ações itinerantes, ampliando o número de ações e de registros de atendimento e, em especial, pelo novo programa “PROCON EM MOVIMENTO”, desenvolvido por meio da Diretoria de Atendimento e Orientação ao Consumidor, para promover o acesso à justiça e cidadania à população circulante pelo Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL). Trata-se de uma iniciativa que une mobilidade, cidadania e acesso à informação, promoção de direitos do consumidor à população circulante nas estações de metrô, de forma continuada, por meio de outras edições do projeto “PROCON em Movimento”. No total, foram registrados 4.363 atendimentos. Ressalta-se que é levado em consideração todos os programas e ações em que o serviço de atendimento do PROCON é oferecido à população, sejam as Caravanas de Direitos Humanos, Plantão Integrado de Direitos Humanos, Conferências da SJDH, Procon na Escolas, além de parcerias com entidades privadas e públicas como TV Record, Radio Sociedade, SERIN, SESAB, etc. que levam os serviços até uma determinada comunidade ou município. O controle do atendimento é feito através do Sistema ProConsumidor pela equipe do PROCON. Esta iniciativa proporciona também a interiorização do PROCON, ampliando os múltiplos canais para o atendimento ao consumidor.
400-C5 - I0004 - Realizar atendimento presencial nos postos fixos do PROCON	
2024	Para atender esta iniciativa, a SJDH possui os Postos de Atendimento do Procon, que oferece o atendimento de forma presencial aos consumidores. Durante o exercício, os atendimentos presenciais ocorreram normalmente, com certa de 87 mil atendimentos e, para ampliar ainda mais a capacidade, foram inaugurados alguns postos fixos

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	em parceria com a rede SAC, como por exemplo no Uruguai, em Salvador, Candeias, Ribeira do Pombal, Bom Jesus da Lapa, entre outros. A reinauguração da unidade central com o Projeto Aqui tem SAC demonstrou um aumento considerável de pessoas beneficiadas, resultado da qualificação e modernização do atendimento central. Para os próximos exercícios, espera-se a continuidade dos serviços e ampliação dos atendimentos.
2025	Para atender esta iniciativa, a SJDH, por meio do PROCON, oferece o atendimento de forma presencial aos consumidores nos seus 35 Postos de Atendimento, localizados na capital, região metropolitana e municípios no interior do estado. Neste exercício, foram realizados 78.250 atendimentos, sendo 75.841 atendimentos presenciais, com destaque para o PROCON Sede, localizado em Salvador, com 19.275 atendimentos. Para ampliar ainda mais a capacidade de atendimentos, há uma previsão de implantação de pelo menos mais 02 postos em 2026, além de estimular a criação dos PROCON's Municipais e a criação de escritórios regionais.
400-C6 - I0001 - Realizar fiscalizações com parceiros institucionais	
2024	Neste exercício, as fiscalizações com parceiros institucionais ou operações conjuntas aconteceram de acordo com a demanda, como a Operação Posto Legal, Operação Ferry Boat e Operação Farmácias, em que o serviço é levado para dos territórios de identidade e municípios diferentes, contando com a participação de parceiros e órgãos como Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (IBAMETRO), Departamento de Polícia Técnica (DPT-PC), Ministério Público, Delegacia de Defesa do Consumidor (DECON), Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia. Essas operações conjuntas são de grande importância para fortalecer a proteção aos consumidores, expandindo a fiscalização para a melhoria de outros fatores.
2025	No ano de 2025, foram realizadas 382 fiscalizações, oriundas de operações conjuntas, tanto na capital quanto no interior do estado, alcançando 14 Territórios de Identidades, neste exercício. As inspeções em conjunto ocorrem em parceria com órgãos institucionais, como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (IBAMETRO), Departamento de Polícia Técnica (DPT-PC), e ocorrem de acordo com a necessidade do mercado de consumo ou programação prévia, como a Operação Combustível Legal, que a cada mês acontece em municípios e território de identidade diferentes. Também foi realizada neste ano fiscalizações em clínicas de terapia especializada, em parceria com a Delegacia de Defesa do Consumidor (DECON) e o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (CREFITO7), além de Operação em redes de farmácias, nos municípios do interior do estado, juntamente com a Polícia Civil, através da sua Coordenação de Fiscalização de Produtos Controlados - CFPC e o Conselho Regional de Farmácia da Bahia (CRF-BA). Destaca-se ainda, a Operação Etílicas/Metanol, outra importante iniciativa em conjunto, coordenada pelo PROCON Bahia, objetivando fiscalizar o comércio de bebidas alcoólicas, com órgãos públicos das três esferas de Governo do Brasil, a exemplo do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Delegacia de Defesa do Consumidor (DECON), Departamento de Polícia Técnica (DPT-PC), Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), dentre outros órgãos públicos. Tais atividades conjuntas são de grande importância para fortalecer a proteção aos consumidores do estado da Bahia, garantindo, portanto a completude e eficácia das ações fiscalizatórias.
400-C7 - I0001 - Adequar vagas no sistema socioeducativo, observando critérios de capacidade de atendimento, regionalização e gênero	

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2024	A Fundac tem atuado de forma eficiente e transparente no que diz respeito à disponibilização e ocupação de vagas nas unidades socioeducativas, dispondo, ao final do ano de 2024, com capacidade de acolhimento de 556 (quinhentos e cinquenta e seis) adolescentes/jovens, com 42% (quarenta e dois por cento) de taxa de ocupação. Importante registrar, ainda, com relação a gestão de vagas, que foi publicado o Ato Normativo Conjunto nº 01/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria Estadual da Justiça e Direitos Humanos, instituindo e regulamentando a Central de Regulação de Vagas no âmbito do Estado da Bahia. Através deste documento, entre outras regulamentações importantes, foi limitado o percentual de ocupação das unidades a 100% (cem por cento) das suas capacidades, definindo, ainda, critérios de priorização da regulação das vagas, caso este quantitativo seja registrado. Foram realizadas, também, até o momento, duas ações de adequação de vagas no sistema socioeducativo, referentes à instalação de unidade de cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade (vinte novas vagas); e de reforma e ampliação de estabelecimento de cumprimento de internação provisória e de medida socioeducativa de internação (unidade passará a contar com cento e vinte vagas, trinta a mais que o estabelecido anteriormente)
2025	A Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) vem avançando de forma consistente na gestão da oferta e da ocupação de vagas nas suas unidades, adotando práticas que fortalecem a transparência institucional e a modernização das estruturas físicas e operacionais, com impactos positivos na capacidade de atendimento, nas condições de cuidado e na qualificação dos ambientes destinados à execução das medidas. No âmbito da ampliação de oferta de vagas, destacam-se a implantação de uma unidade de semiliberdade feminina e a reforma e ampliação da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Cia (Case Cia), que será destinada ao cumprimento das medidas de internação provisória e de internação. A Casa Zeferinas, com capacidade de atendimento para até 20 (vinte) adolescentes/jovens do gênero feminino, foi inaugurada em 13 de novembro, sendo parte das ações do Programa Estadual Bahia pela Paz, encontrando-se em pleno funcionamento. Em relação a Case Cia, a unidade terá sua capacidade ampliada para 120 (cento e vinte) vagas, representando um acréscimo de 30 (trinta) vagas à capacidade original. As intervenções contemplam reforma estrutural, ampliação de áreas operacionais e modernização dos sistemas físicos e tecnológicos da unidade, em conformidade com os parâmetros técnicos e normativos vigentes. A obra apresenta avanço físico-financeiro de aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento), com entrega prevista para o primeiro trimestre de 2026. Com a inauguração da unidade de semiliberdade feminina, a capacidade total de acolhimento instalada nas unidades vinculadas à Fundac passou a ser de 576 (quinhentos e setenta e seis) adolescentes/jovens, com previsão de ampliação para 696 (seiscentos e noventa e seis) após a conclusão das ações na Case Cia. Atualmente, a taxa média de ocupação das unidades é de aproximadamente 42% (quarenta e dois por cento), o que evidencia margem relevante para gestão responsável das vagas, assegurando qualidade no atendimento e observância aos parâmetros legais e operacionais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).
400-C7 - I0002 - Manter as estruturas físicas das unidades e das atividades vinculadas ao atendimento socioeducativo	
2024	Encontram-se em regular andamento, os serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades de atendimento socioeducativo, com foco em melhorias estruturais e funcionais. As intervenções abrangeram, prioritariamente, a modernização da infraestrutura, adequações de acessibilidade, melhorias nas redes elétrica e hidráulica, além de reforços nas áreas de segurança. Continuam sendo realizados, também, de forma regular e satisfatória, os serviços de manutenção das unidades, vinculadas a serviços prestados nas áreas de atendimento técnico, alimentação, higienização, vigilância patrimonial, entre outros. Essas ações são essenciais para garantir a conservação das instalações e a manutenção e melhoria das condições de atendimento e segurança, ofertando à comunidade socioeducativa, ambientes de habitabilidade e convívio mais adequados, seguros e acolhedores, em conformidade com as diretrizes nacionais específicas, foco de uma gestão comprometida com a qualidade do atendimento em geral e o bem estar de todos os envolvidos no serviço prestado.

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2025	A Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) mantém a execução eficiente de ações de manutenção e modernização da infraestrutura das suas unidades, com investimentos significativos voltados à atualização estrutural e funcional, assegurando condições adequadas de habitabilidade, segurança e acolhimento à comunidade socioeducativa. Paralelamente, garante a prestação regular dos serviços essenciais à sua missão, referentes ao atendimento técnico, alimentação, higienização, vigilância patrimonial, entre outros. Em 2025, executou e acompanhou relevantes intervenções de manutenção corretiva, reforma, modernização e implantação de soluções tecnológicas nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo (CASEs) e na sede administrativa, nos municípios de Salvador, Feira de Santana e Camaçari, com foco na melhoria das condições de funcionamento das unidades, no fortalecimento da segurança institucional e na qualificação do atendimento socioeducativo. As ações abrangeram reformas estruturais, adequações prediais, serviços de requalificação de ambientes internos e externos, melhorias nos sistemas elétricos, intervenções em áreas coletivas, implantação de sistemas de segurança e de scanners corporais para revista humanizada, execução de projeto de prevenção e combate a incêndios, adequações nos controles de acesso e segurança patrimonial, entre outras intervenções. Merece destaque especial, como principal empreendimento, as obras da CASE CIA, iniciada em novembro de 2024, contemplando reforma estrutural, construção de espaço para acolhimento de adolescentes/jovens em cumprimento de internação provisória, ampliação de áreas operacionais e modernização dos sistemas físicos e tecnológicos, que apresentam aproximadamente setenta e cinco por cento de avanço físico-financeiro, com conclusão prevista para o primeiro trimestre de 2026. No âmbito da sede administrativa da Fundac, foi concluída a elaboração do projeto de reforma e modernização, incluindo projetos arquitetônicos e complementares, que subsidiarão futuras intervenções estruturais. As unidades de semiliberdade permanecem em adequado funcionamento, com ajustes realizados pelas organizações da sociedade civil gestoras, sempre que necessários, conforme os Termos de Colaboração vigentes, sob monitoramento contínuo da Fundac. Estes resultados reafirmam o compromisso da Fundac com a manutenção de estruturas modernas, seguras e adequadas para o atendimento socioeducativo, em consonância com as diretrizes nacionais aplicáveis.
400-C8 - I0002 - Aperfeiçoar o programa de acompanhamento de adolescentes e jovens no pós-medida, visando aprimorar as ações de reintegração social, vinculadas às áreas de políticas públicas desenvolvidas pelo Estado da Bahia	
2024	Visando aperfeiçoar o atendimento de adolescentes/jovens que se encontram em pós-medida, oriundos dos programas de privação e/ou restrição de liberdade da Fundac, foi elaborado um projeto, intitulado Projeto Conecta. Essa iniciativa é essencial para garantir a continuidade do suporte a esse público, após a extinção das medidas socioeducativas, promovendo a integração social e comunitária no seu desenvolvimento pessoal, além de mitigar os riscos de reincidência, através do acompanhamento estruturado e especializado, que considere as particularidades e necessidades dos adolescentes/jovens, facilitando sua transição para a vida em sociedade e contribuindo para a construção de um futuro mais promissor. A capacitação e o envolvimento de organizações da sociedade civil são fundamentais para o sucesso dessa proposta, garantindo uma abordagem holística e multifacetada nas diversas questões que esse público normalmente enfrenta. Atualmente o Termo de Referência para viabilização deste projeto, encontra-se concluso, em tramitação interna na Fundac, a fim de esclarecer questionamentos realizados pela PGE, para onde retornará brevemente para dar prosseguimento à análise e emissão de parecer que possibilitará a realização de chamamento público, para a seleção de organização da sociedade civil que ficará responsável pela execução dos serviços. Paralelamente, as equipes de atendimento do PAEG mantiveram durante todo o ano de 2024, atendimento aos adolescentes e jovens de acordo as diretrizes do programa. Iniciando o atendimento durante o período em que o socioeducando ainda se encontra no cumprimento da medida, com vistas a formação de vínculo com a equipe PAEG que favoreça a sua adesão quando da extinção. O maior desafio ainda tem sido a adesão dos adolescentes, que assim o fazem de forma voluntária, acredita-se que com o Projeto Conecta estas dificuldades sejam superadas.

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2025	A fim de aprimorar o atendimento de adolescentes/jovens em situação de pós-medida, oriundos dos programas de privação e/ou restrição de liberdade da Fundac, foi elaborado o Projeto Conecta, concebido a partir do fortalecimento e qualificação das ações de reintegração social, em articulação com as políticas públicas executadas pelo Estado da Bahia. Tem como objetivo principal assegurar a continuidade do acompanhamento especializado realizado, incorporando novos direcionamentos metodológicos e estratégicos. Apesar das inovações propostas, o projeto preserva a missão fundamental do programa de egressos vigente, que é de promover a reintegração social e comunitária dos adolescentes/jovens, reduzindo os riscos de reincidência, por meio de um acompanhamento estruturado, contínuo e especializado. Esta assistência é orientada pelas especificidades e necessidades individuais, com vistas a favorecer e fortalecer sua participação ativa na sociedade civil, contribuindo para a construção de trajetórias de vida mais autônomas e promissoras. Atualmente, o Termo de Referência necessário à operacionalização do projeto encontra-se em tramitação nas instâncias competentes da administração pública estadual. O documento já foi analisado pela Procuradoria Geral do Estado e pela Secretaria Estadual de Administração, estando em avaliação pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ), aguardando liberação para a continuidade do processo.
400-C10 - I0002 - Realizar conferências estaduais no âmbito da política de direitos humanos	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, e considerando todas as políticas públicas de acesso à justiça e direitos humanos que a SJDH atua e apoia, foram realizadas neste exercício conferências a nível estadual, como a Iª Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia (I COMIGRAR) e a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que fortalecem a política pública executada pela SJDH. As conferências são espaços democráticos de participação social ativa, que reúne diversos segmentos da sociedade civil organizada e poder público, para avaliar, debater e propor novas diretrizes para execução das políticas públicas. Para os próximos exercícios, está previsto também o apoio a outras conferências estaduais, como a voltada para o público LGBTQIA, em 2025. Destaca-se, também, que a SJDH participou da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da IIª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (IIª COMIGRAR), todas em Brasília.
2025	Em 2025 foram realizadas 03 Conferências Estaduais no âmbito da política de direitos humanos, sendo elas: a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, em agosto/2025; a 4ª Conferência Estadual LGBTQIAPN+, também em agosto/2025; e a 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, em outubro/2025. Cada conferência estadual foi organizada pelos seus respectivos conselhos, sendo eles Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEPI), o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT (CELGBT) e o Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (CEPDH), e todas apoiadas pela SJDH. As conferências permitiram um debate democrático e participativo, com o objetivo de avaliar, propor e fortalecer políticas públicas dessas populações no território baiano.
400-C10 - I0004 - Apoiar os Conselhos para realização de reuniões	
2024	Para atendimento desta iniciativa, são vinculados a estrutura organizacional da SJDH alguns conselhos de políticas públicas de acesso a justiça e direitos humanos, como o Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (CEPDH), Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEPI/BA), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA), Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/BA), Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT/BA). Ao longo do exercício, foram realizados encontros e reuniões ordinárias, tratando de pautas e assuntos estratégicos, como eleições

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	e posse de novos conselheiros, planejamento e promoção ou participação em conferências e eventos. Para os próximos anos, o apoio a estes conselhos continuará a ser realizado para o fortalecimento da participação e controle social.
2025	Para atendimento desta iniciativa, são vinculados a estrutura organizacional da SJDH 05 conselhos de políticas públicas de acesso à justiça e direitos humanos, sendo eles o Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (CEPDH), Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEPI/BA), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA), Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/BA) e o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT/BA). Assim como no ano anterior, foram realizados em 2025 encontros e reuniões ordinárias, sendo apoiado pela SJDH com a organização da estrutura, pagamento de diárias, entre outros fatores, tratando de pautas e assuntos estratégicos, como eleições e posse de novos conselheiros, planejamento e promoção ou participação em conferências e eventos.
400-C10 - I0007 - Implantar Rede de Gestores de Direitos Humanos	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH visa formalizar compromissos institucionais com os diversos atores que atuam no Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos, para uma atuação em rede coordenada pelo poder executivo estadual, estabelecendo assim uma governança da política de Direitos Humanos. A iniciativa está prevista para ser iniciada em 2025.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH visa formalizar compromissos institucionais com os diversos atores que atuam no Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos, para uma atuação em rede coordenada pelo poder executivo estadual, estabelecendo assim uma governança da política de Direitos Humanos. A iniciativa está prevista para ser iniciada nos próximos exercícios.

O quadro a seguir mostra as iniciativas do programa para as quais não houve programação de ação orçamentária nem de custo específico ou inespecífico no orçamento do ano. Assim, apresenta o relato sobre como essa iniciativa se relaciona com o alcance dos objetivos definidos nos Compromissos do Programa ou a situação da sua implementação.

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
400-C1 - I0002 - Estabelecer parcerias com órgãos públicos para promoção da cidadania e direitos humanos	

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH visa assegurar a articulação estabelecendo parcerias formais para a realização de ações conjuntas. A atuação da política de Direitos Humanos tem como uma das principais características a articulação interinstitucional com os diversos órgãos do Sistema de Justiça e Garantia de Direitos, das diversas esferas do poder público. Para os próximos exercícios, espera-se que novas parcerias sejam firmadas para auxiliar no alcance do compromisso.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH firmou 04 Termos de Cooperação Técnica com 20 órgãos públicos, promovendo uma atuação articulada e integrada voltada à cidadania e aos direitos humanos. As instituições parceiras pertencem tanto ao Sistema de Justiça quanto ao Poder Executivo, a exemplo dos Órgãos do Sistema de Justiça (1. Secretaria de Segurança Pública – SSP, incluindo IPM e SEPREV; 2. Ministério Público do Estado da Bahia – MPE/BA; 3. Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA; 4. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJ/BA; 5. Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE/BA; 6. Tribunal Regional do Trabalho – TRT; 7. Defensoria Pública da União – DPU; 8. Ministério Público do Trabalho – MPT/BA; 9. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE) e Órgãos do Poder Executivo Estadual (1. Secretaria de Agricultura – SEAGRI; 2. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES; 3. Secretaria de Cultura – SECULT; 4. Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR; 5. Secretaria da Educação – SEC; 6. Secretaria do Planejamento – SEPLAN; 7. Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM; 8. Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPRONI; 9. Secretaria de Relações Institucionais – SERIN; 10. Secretaria da Saúde – SESAB; 11. Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE). A formalização de parcerias por meio de Termos de Cooperação Técnica contribui de forma direta e estratégica para a promoção da cidadania, e especialmente quando integrado com uma agenda de acesso à justiça e direitos humanos estruturado com os eixos institucional e atuação em rede, ampliando o acesso à justiça, promoção e proteção dos direitos humanos, educação para a cidadania e conscientização de direitos, efetividade das políticas públicas, fortalecimento da democracia e da dignidade humana, promovendo uma ação coletiva e eficiente, garantindo que o cidadão seja o centro das políticas públicas.
400-C1 - I0003 - Realizar plantões integrados de direitos humanos em grandes eventos e festas populares	
2024	Foram realizados 05 Plantões Integrados de Direitos Humanos em alguns municípios do Estado da Bahia, como por exemplo no Carnaval de Salvador, Micareta de Feira de Santana e no São João em Cachoeira e Cruz das Almas, com ações de mobilização, registros de violação de direitos dos diversos públicos, sendo a maior incidência de crianças e adolescentes. Os Plantões Integrados de Direitos Humanos consistem na prestação de serviços de mobilização e de atendimentos, com execução direta pelo conjunto de servidores das diversas unidades administrativas da SJDH, ou com execução indireta, por meio de organização da sociedade civil, monitorada pela SUDH, voltados para a defesa dos Direitos Humanos em eventos populares que são marcados por datas relevantes e com grande circulação de pessoas, gerando potencialmente riscos de violações de Direitos Humanos. No momento está em andamento a formalização de aditivo de prazo e recurso para continuidade da parceria para execução desta iniciativa, que traz os seguintes aspectos relevantes 1) Articulação institucional, coordenada pela SJDH, assegurando o funcionamento da Rede, de forma integrada; 2) Espaço estruturado facilitando o trabalho/interação dos órgãos; 3) Postos descentralizados ampliando o atendimento; 4) Visibilidade do Plantão Integrado, resultado do trabalho de mobilização e comunicação conjunto da rede de proteção da criança e do adolescente; 5) Disseminação da metodologia do Plantão para implantação em eventos locais; 6) Veiculação de campanhas institucionais a exemplo da Campanha da SJDH Respeito é Nosso Direito voltada para o enfrentamento ao trabalho infantil, a violência sexual, e fortalecimento do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.
2025	Foram realizados 05 Plantões Integrados de Direitos Humanos, no Carnaval de Salvador, na Micareta de Feira de Santana e mais três no período do São João, nos municípios de Amargosa, Santo Antônio de Jesus e Cachoeira. Cada um deles apresenta ações de mobilização, registros de violação de direitos dos diversos públicos,

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	sendo a maior incidência de crianças e adolescentes. Os Plantões Integrados de Direitos Humanos constituem – se na prestação de serviços de mobilização e de atendimentos com execução plena e direta pelo conjunto de indivíduos pertencentes as unidades administrativas da SJDH, porém também podem ser executados de modo indireto, isto é, através de organização de sociedade civil, monitorada pela Secretaria, direcionados para a defesa dos Direitos Humanos em eventos populares que são marcados por datas relevantes e com circulação de pessoas, gerando riscos potenciais de violações de Direitos Humanos.
400-C1 - I0007 - Estabelecer parcerias para realização de visitas técnicas em equipamentos arquitetônicos para atender as pessoas com deficiência	
2024	Para atender essa iniciativa, a SJDH realizou visitas técnicas em equipamentos arquitetônicos para verificar a acessibilidade às pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Foram realizadas visitas nas estruturas provisórias do Carnaval de Salvador e Micareta de Feira de Santana, assim como em estabelecimentos privados, em parceria com outros órgãos e instituições, com Ministério Público.
2025	Para atender essa iniciativa, a SJDH realizou visitas técnicas em equipamentos arquitetônicos para verificar a acessibilidade às pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Foram realizadas visitas nas estruturas provisórias (Camarotes e estruturas físicas dos serviços de atendimento do circuito) do Carnaval de Salvador e Micareta de Feira de Santana, em parceria com outros órgãos e instituições, como o Ministério Público.
400-C1 - I0008 - Promover ações para a efetivação dos registros civis das pessoas nascidas do Estado da Bahia	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH promoveu ações para efetivação dos registros civis da população mais vulnerável, especialmente através de busca ativa durante as Caravanas de Direitos Humanos e em parceria com outros órgãos e instituições para emissão de documento civil, como por exemplo certidão de nascimento, entre outros. Ao longo do exercício, as ações ajudaram a diminuir o sub-registro, com o intuito de mitigar o problema com uma abordagem multissetorial, envolvendo entes da sociedade civil e comunidades locais, instituições e agentes públicos. A SJDH também participa do Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica (Decreto nº 11.451/2009 e Decreto nº 17.035/2016), que tem como objetivo promover a articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implementação das ações relacionadas à erradicação do sub-registro civil de nascimento e de óbito infantil e fetal, bem como ampliar o acesso à documentação civil básica.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH concluiu em abril de 2025 a licitação para contratar empresa especializada em prestação de serviço de investigação de paternidade para execução dos exames, sendo publicado o resultado do certame no Diário Oficial do Estado, em 24 de Abril de 2025. A SJDH vem promovendo ações para efetivação dos registros civis da população mais vulnerável, especialmente através de busca ativa durante as Caravanas de Direitos Humanos e em parceria com outros órgãos e instituições para emissão de documento civil, como por exemplo certidão de nascimento, entre outros. Ao longo do exercício, as ações ajudaram a diminuir o sub-registro, com o intuito de mitigar o problema com uma abordagem multissetorial, envolvendo entes da sociedade civil e comunidades locais, instituições e agentes públicos. A SJDH também participa do Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica (Decreto nº 11.451/2009 e Decreto nº 17.035/2016), que tem como objetivo promover a articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implementação das ações relacionadas à erradicação do sub-registro civil de nascimento e de óbito infantil e fetal, bem como ampliar o acesso à documentação civil básica.

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
400-C1 - I0009 - Estabelecer parcerias para implantar a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência, nos serviços públicos	
2025	A Avaliação Biopsicossocial (ABS) é um método que avalia a deficiência de forma integral, considerando aspectos físicos, psicológicos e sociais, e a Bahia (SJDH - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos) é pioneira na implementação de um projeto piloto para unificar esse processo, visando criar um sistema nacional baseado na Lei Brasileira de Inclusão, substituindo modelos antigos e promovendo uma análise mais justa para acesso a direitos e políticas públicas, com capacitação de profissionais e estudos de viabilidade. A Bahia foi o primeiro estado do Brasil a implementar o projeto piloto da Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência, com a formação de 40 profissionais da saúde que atuam no Centro Especializado em Reabilitação (CER) de cinco municípios (Salvador, Jacobina, Alagoinhas, Teixeira de Freitas, Itapetinga) através do Acordo de Cooperação Técnica entre a SJDH, Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD) do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) com o apoio do Banco Mundial e assessoria técnica da Universidade do Recôncavo da Bahia (UFRB). Além disso, a SJDH iniciou tratativas com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para a implementação da Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência para a gestão de recursos humanos da instituição.
400-C1 - I0010 - Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para promoção da cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades	
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH formalizou 02 (duas) parcerias com Organização da Sociedade Civil para a implantação do Projeto Coletivos Bahia Pela Paz, que é uma iniciativa da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), executada mediante a celebração de dois Termos de Colaboração (TC nº 020.2024 e 021.2024) com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Comunidade Cidadania e Vida (COMVIDA), selecionada através do Chamamento Público nº. 005/2024, pelo prazo inicial de 24 meses. Os Coletivos Bahia pela Paz, que consiste em uma iniciativa de promoção e garantia de direitos humanos, no âmbito do Programa Bahia pela Paz, correspondem a um espaço físico onde são desenvolvidas ações integradas de promoção da cidadania, garantia de direitos e acompanhamento psicossocial do público prioritário da iniciativa. Tais equipamentos também atuam na articulação e na potencialização de iniciativas locais e das forças vivas presentes nos territórios beneficiados, na perspectiva do seu desenvolvimento sociocomunitário. Os municípios selecionados para implantação desses equipamentos são aqueles que apresentam os maiores Índices de Mortes Violentas Intencionais - MVI em nosso Estado. O público prioritário dos Coletivos Bahia pela Paz corresponde às crianças, adolescentes e jovens, entre 12 e 29 anos de idade e suas famílias, sobretudo negros, que tenham pouca ou nenhuma participação em outros Projetos Sociais, e que tenham dificuldade para acessar as Políticas Públicas de Proteção Social. Até o final de 2026, serão implantados 24 (vinte e quatro) Coletivos Bahia pela Paz. Até o presente momento, 12 (doze) Coletivos já estão em funcionamento, nas seguintes localidades: Região Metropolitana de Salvador: Águas Claras, Paripe, São Caetano, Liberdade, IAPI e Pernambués (Salvador); Phocs e Abrantes (Camaçari); Portal do Sertão: Conceição e Mangabeira (Feira de Santana); Médio Rio de Contas: Joaquim Romão (Jequié); e no Baixo Sul: Centro (Valença).
400-C2 - I0001 - Implantar ouvidoria especializada em direitos humanos	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH estruturou espaço físico, com servidor dedicado exclusivamente para o recebimento de diversas manifestações, como denúncias, reclamações, pedidos de informação e elogios, oriundas dos canais de comunicação, especialmente o Disque 100, do Governo Federal, e da Ouvidoria Geral do Estado (OGE), além da porta de entrada a partir de processos SEI, ligações telefônicas e atendimentos presenciais. No exercício, foi implementado fluxo para o direcionamento das demandas recebidas pela Ouvidoria da SJDH, com o objetivo de otimizar o tratamento das manifestações, garantindo que as solicitações fossem

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	encaminhadas de forma eficiente e tempestiva para os setores mais adequados. Para os próximos exercícios, buscar-se-á a continuidade dos serviços e o fortalecimento da Ouvidoria, sempre na busca da melhoria da qualidade para o atendimento ao público.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH estruturou em 2024 espaço físico, com servidor dedicado exclusivamente para o recebimento de diversas manifestações, como denúncias, reclamações, pedidos de informação e elogios, oriundas dos canais de comunicação, especialmente o Disque 100, do Governo Federal, e da Ouvidoria Geral do Estado (OGE), além da porta de entrada a partir de processos SEI, ligações telefônicas e atendimentos presenciais. Já foi implantado também fluxo para o direcionamento das demandas recebidas pela Ouvidoria da SJDH, com o objetivo de otimizar o tratamento das manifestações, garantindo que as solicitações fossem encaminhadas de forma eficiente e tempestiva para os setores mais adequados. Em 2025, a SJDH teve como foco o fortalecimento institucional do canal de escuta da Secretaria para receber, analisar e encaminhar manifestações relacionadas a violações de direitos humanos. A implantação compreende a consolidação de fluxos internos, definição de protocolos específicos, integração com as demais unidades da SJDH e articulação com a rede intersetorial de proteção. O objetivo é ampliar a capacidade de resposta do órgão, qualificando o monitoramento das demandas e garantindo tratamento adequado às situações de vulnerabilidade individual e coletiva. Além disso, ao longo de 2025 a equipe participou das reuniões bimestrais do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), instância colegiada responsável por zelar pela aplicação da Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo da Bahia, atuando como órgão recursal, revisional e orientador das políticas de transparência.
400-C2 - I0002 - Qualificar o atendimento para o acolhimento das denúncias de violações em direitos humanos	
2024	O acolhimento das denúncias de violações em direitos humanos se dá através dos canais oficiais de denúncia, em especial o Disque 100, do Governo Federal, e da Ouvidoria Geral do Estado. Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH estruturou espaço físico, com servidor dedicado exclusivamente para o recebimento de diversas manifestações, como denúncias, reclamações, pedidos de informação e elogios, oriundas dos canais de comunicação, especialmente o Disque 100, do Governo Federal, e da Ouvidoria Geral do Estado (OGE), além da porta de entrada a partir de processos SEI, ligações telefônicas e atendimentos presenciais. No exercício, foi implementado fluxo para o direcionamento das demandas recebidas pela Ouvidoria da SJDH, com o objetivo de otimizar o tratamento das manifestações, garantindo que as solicitações fossem encaminhadas de forma eficiente e tempestiva para os setores mais adequados. Para os próximos exercícios, buscar-se-á a continuidade dos serviços e o fortalecimento da Ouvidoria, sempre na busca da melhoria da qualidade para o atendimento ao público.
2025	O acolhimento das denúncias de violações em direitos humanos se dá através dos canais oficiais de denúncia, em especial o Disque 100, do Governo Federal, e da Ouvidoria Geral do Estado. Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH estruturou espaço físico em 2024, com servidor dedicado exclusivamente para o recebimento de diversas manifestações, como denúncias, reclamações, pedidos de informação e elogios, oriundas dos canais de comunicação, especialmente o Disque 100, do Governo Federal, e da Ouvidoria Geral do Estado (OGE), além da porta de entrada a partir de processos SEI, ligações telefônicas e atendimentos presenciais. Também foi implementado fluxo para o direcionamento das demandas recebidas pela Ouvidoria da SJDH, com o objetivo de otimizar o tratamento das manifestações, garantindo que as solicitações fossem encaminhadas de forma eficiente e tempestiva para os setores mais adequados. Em 2025, a SJDH teve como foco o fortalecimento institucional do canal de escuta da Secretaria para receber, analisar e encaminhar manifestações relacionadas a violações de direitos humanos. A implantação compreende a consolidação de fluxos internos, definição de protocolos específicos, integração com as demais unidades da SJDH e articulação com a rede intersetorial de proteção. O objetivo é ampliar a capacidade de resposta do órgão, qualificando o monitoramento das demandas e garantindo tratamento adequado às situações de vulnerabilidade individual e coletiva. Além disso, para aprimorar o atendimento prestado os servidores da Ouvidoria da SJDH passou por capacitações continuadas, atualização de

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	procedimentos, padronização de registros e fortalecimento das práticas de escuta ativa e humanizada. A iniciativa contempla ainda a melhoria dos instrumentos tecnológicos utilizados no processamento das demandas, assegurando maior precisão dos dados, celeridade nos encaminhamentos e segurança das informações. A qualificação vem sendo executada também por meio da participação da Ouvidoria na Caravana dos Direitos Humanos, como ação estratégica de aproximação dos territórios e de fortalecimento da escuta direta da população.
400-C2 - I0003 - Realizar ações de Prevenção e Combate à Tortura em parceria com agentes públicos, órgãos do sistema de justiça e sociedade civil	
2024	Foram iniciadas articulações para retomar as atividades do Comitê Estadual para Prevenção e Enfrentamento à Tortura da Bahia, que é um órgão colegiado que reúne representantes do Estado e da sociedade civil, com o objetivo de articular medidas para enfrentar as práticas e rotinas que levam à tortura. A SJDH participou do Seminário “Sessenta Anos do Golpe Militar: Historiar para Escrever Amanhã”, que teve como objetivo refletir sobre os impactos do golpe militar de 1964 e suas consequências para o Brasil. Para os próximos a SJDH pretende intensificar o número de ações para a prevenção e o combate à tortura.
2025	Esta iniciativa encontra-se em fase de fortalecimento institucional e de retomada estratégica das ações de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Bahia, com atuação direta da Comissão Permanente de Direitos Humanos (CPCDH), em articulação com a SJDH. Foram iniciadas e vêm sendo realizadas articulações institucionais com foco na reativação do Comitê Estadual para Prevenção e Enfrentamento à Tortura da Bahia, órgão colegiado composto por representantes do poder público e da sociedade civil, fundamental para a articulação intersetorial, monitoramento de práticas institucionais e enfrentamento de rotinas que podem resultar em tortura e outras graves violações de direitos humanos. Essas articulações têm sido acompanhadas de reuniões técnicas e políticas voltadas à reorganização do Comitê e à definição de uma agenda permanente de atuação. Como parte das ações de caráter preventivo e formativo, a SJDH participou do Seminário “Sessenta Anos do Golpe Militar: Historiar para Escrever Amanhã”, espaço de reflexão crítica sobre os impactos do golpe de 1964 e suas consequências estruturais para a democracia brasileira, incluindo a institucionalização da tortura como prática estatal no período ditatorial. A participação nesse seminário reforça o compromisso da SJDH com a preservação da memória, da verdade e com a não repetição das violações de direitos humanos. A SJDH também apoiou institucionalmente a 6ª Marcha do Silêncio, promovida pelo Grupo Tortura Nunca Mais e movimentos sociais parceiros, realizada com o tema “1964 – Ainda Estamos Aqui!”. A Marcha constitui uma ação simbólica e política de grande relevância para a prevenção da tortura, ao reafirmar o compromisso coletivo com a memória, a verdade e a justiça, bem como ao denunciar violações passadas e presentes. Em 2025, o ato assumiu caráter ainda mais emblemático diante do cenário nacional e das ameaças à democracia, contando com o apoio da SJDH e a presença de autoridades, como o assessor de memória e verdade do MDHC, Nilmário Miranda. Destaca-se, ainda, que a SJDH integra o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), espaço estratégico voltado à promoção e proteção dos direitos humanos da população privada de liberdade. A participação no GMF contribui diretamente para a prevenção da tortura e de tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, por meio do acompanhamento das condições de custódia, do diálogo interinstitucional e do fortalecimento de mecanismos de controle e fiscalização. Além disso, ocorreu a posse do biênio 2025/2027 do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (CEPDH), com a investidura de representantes do poder público e da sociedade civil, reafirmando o caráter paritário e participativo do colegiado. Na ocasião, foi realizada a atividade “Reafirmar o Combate à Tortura – Compromisso com a Memória e os Direitos Humanos”, reforçando o alinhamento institucional com as ações de prevenção e enfrentamento à tortura. Para os próximos exercícios, a SJDH pretende intensificar o número de ações de prevenção e combate à tortura, ampliando parcerias com agentes públicos, órgãos do sistema de justiça e organizações da sociedade civil, fortalecendo o Comitê Estadual e consolidando uma agenda contínua de enfrentamento às violações de direitos humanos.

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
400-C2 - I0004 - Realizar o encaminhamento individualizado das pessoas resgatadas em situação de trabalho análogo à escravidão ou traficadas, de acordo com as necessidades identificadas no pós-resgate	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH atuou com ações preventivas através de parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais e setor privado para fortalecer a eficácia dessas ações, promovendo uma abordagem integrada na prevenção do tráfico de pessoas e trabalho escravo. A SJDH buscou estar presente na vida dessas pessoas resgatadas desde o momento da operação de resgate, para criar um vínculo de confiança e poder atuar de forma mais estratégica com a rede de apoio no pós-resgate, que contam com um trabalho articulado em rede. Os encaminhamentos do pós resgate contaram com as seguintes ações: escuta e acolhimento na assistência social do município de origem; realização de exames e consultas médicas para verificar a situação da pessoa resgatada, na atenção básica; acompanhamento da saúde mental; reinserção laboral e geração de renda; qualificação profissional; nivelamento educacional; acompanhamento das questões jurídicas; documentação; acesso à terra. Para os próximos exercícios, a SJDH continuará realizando o encaminhamento individualizado das pessoas resgatadas em situação de trabalho análogo à escravidão ou traficadas.
2025	A SJDH conta com uma rede articulada através da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE/BA, composta com 38 instituições (Secretarias de Estado, Sistema de Justiça e Sociedade Civil). Através dessa rede, especialmente das Secretarias de Estado, é possível fazer os encaminhamentos das pessoas resgatadas do tráfico de pessoas e do trabalho análogo à escravidão. Também é de fundamental importância contar com uma articulação com os municípios de origem das pessoas resgatadas, porque os atendimentos básicos são realizados no âmbito municipal. As principais demandas do pós-resgate são: Atendimentos básicos de saúde; Saúde mental (psiquiatria e psicologia); Bolsa Família; Auxílio Aluguel; Cesta Básica; Minha Casa Minha Vida; Programas de acesso à terra; Qualificação profissional; Intermediação de mão de obra; Educação jurídica. Houve um caso específico no resgate de 91 trabalhadores nas pedreiras de Jacobina, com uma demanda necessária por equipamentos de proteção individual para que a pedreira retornasse ao funcionamento, mas até o presente momento não se conseguiu o fornecimento desses EPIs. A parceria com o setor privado ainda é um desafio, a exemplo da experiência em Lauro de Freitas com uma rede de supermercado, mas que não se avançou. A SJDH é muito presente no acompanhamento das pessoas resgatadas, isso é relato feitos pelas próprias vítimas, pois sempre se atende todas as pessoas com muita atenção e escuta qualificada. A SJDH faz o possível para atender as demandas e fazer todos os encaminhamentos necessários. No ano de 2025, foram resgatadas 422 pessoas do trabalho análogo à escravidão, destas, a SJDH acompanhou 119, porque as 303 resgatadas durante o carnaval tiveram um acompanhamento direto da Prefeitura de Salvador, a qual foi responsabilizada juntamente com a AMBEV pelo pós-resgate.
400-C2 - I0007 - Apoiar projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas	
2024	Foram realizadas ações prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas como, por exemplo, capacitações sobre envelhecimento e cidadania, etarismo, direito da pessoa idosa, entre outros, além de ação em alusão ao Junho Violeta, mês marcado pela luta de combate a violência contra a pessoa idosa, e também busca ativa nas Caravanas de Direitos Humanos. Além disso, está em articulação a criação da Rede de Defesa, Proteção e Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa do Estado da Bahia-Protege Bahia. Para os próximos exercícios a SJDH pretende firmar parcerias para apoiar projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas.

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH, no exercício de 2025, celebrou parcerias com organizações da sociedade civil por meio de Termos de Fomento, com o objetivo de promover a proteção e o bem-estar de pessoas idosas e de grupos em situação de vulnerabilidade. Para além das parcerias supracitadas, a SJDH também executou ações de prevenção a violações de direitos e violências contra pessoas idosas, como a busca ativa nas Caravanas de Direitos Humanos e participação na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa na Bahia, com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação". As ações e o apoio aos projetos são voltados à garantia e à proteção dos direitos das pessoas idosas, com o propósito de assegurar o respeito a esses direitos e contribuir para a eliminação das violações ainda persistentes em nossa sociedade contra esse grupo vulnerável.
400-C2 - I0008 - Atender crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual ou outras formas de violação de direitos	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH atuou de forma indireta no combate à exploração sexual infantil, ou outras formas de violência que acometem as crianças e adolescentes. Para a execução desta iniciativa, foi firmado parceria através de termo de colaboração com organização da sociedade civil. Para os próximos exercícios, a SJDH continuará atendendo crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual ou outras formas de violação de direitos, seja através da parceria vigente ou novas formalizações. Foi implantado o Centro Estadual de Atendimento Integrado a Criança e Adolescente Vítima de Violência-PROTEJA, para acolhimento, atendimento psicossocial e sócio jurídico.
2025	Para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, a SJDH firmou Termo de Colaboração nº 016/2024 com a Associação Humana Povo para Povo Brasil em 2024, com vigência de 24 meses, ano em que foi inaugurado o Centro Estadual de Atendimento Integrado à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – PROTEJA. O PROTEJA é um equipamento público, localizado em Salvador, que reúne serviços voltados à proteção e ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio de equipes multidisciplinares especializadas, oferecendo atenção inicial, psicossocial e orientação jurídico-social. Está estruturado para assegurar as condições técnico-operacionais adequadas ao atendimento e possibilitar que as vítimas sejam acolhidas e protegidas em um ambiente compatível com suas necessidades, características e peculiaridades, com foco na interrupção da violência, com acolhimento, escuta e atendimento especializado em rede. Desde sua implantação, o centro vêm realizando um trabalho de grande relevância social, atendendo crianças e adolescentes que enfrentam dificuldades no acesso às políticas públicas, com desenvolvimento de atividades de arteeducação, incentivando a frequência escolar e ainda contribuindo para mitigar a insegurança alimentar com disponibilização de duas refeições diárias para os participantes do projeto. Paralelo a isso, também há o atendimento às famílias, realizando diversos encaminhamentos e orientações, completando a assistência ao público vulnerável. Além disso, durante o exercício, profissionais da rede participaram de encontros e capacitações para fortalecer a atuação e atendimento qualificado, a exemplo da capacitação de servidores do sistema de justiça (delegacias, departamento de polícia técnica, defensoria pública, ministério público), conselheiros tutelares, servidores do CRAS e CREAS, servidores da assistência social e membros de Organizações da Sociedade Civil, para o aprimoramento dos fluxos de atendimentos, protocolos e estratégias conjuntas para a prevenção e o enfrentamento das diversas formas de violência contra o público infanto-juvenil. Também foi realizada a 2ª edição da Expo do Cuidado, no Instituto Anísio Teixeira (IAT), em que a SJDH em parceria com a Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), SESAB, SEC, SPM e UFBA, expondo sobre as ações do PROTEJA.
400-C4 - I0001 - Realizar ações de divulgação para emissão de Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)	

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2024	Nesse exercício, foram realizadas várias ações para divulgação em relação a emissão de Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), como por exemplo nas Caravanas de Direitos Humanos, além da comunicação através da mídia, do site oficial da SJDH, Governadoria, e redes sociais. Esta divulgação permitiu que este segmento populacional tomasse conhecimento do serviço ofertado pela SJDH e que irá beneficiar especialmente as pessoas com Trastorno do Especto Autista - TEA e seus familiares. As carteiras de identificação permite a prioridade no atendimento pessoal em instituições públicas e privadas do Estado, inclusive quando representadas por seu responsável legal, ratificando os direitos já garantidos pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Berenice Piana) que estabeleceu que TEA é considerada uma deficiência, para todos os efeitos legais.
2025	As ações de divulgação foram mantidas nas Caravanas de Direitos Humanos e outros espaços em que a SJDH recebeu convites para participar, a exemplo de Feiras Literárias, capacitação sobre o CIPTEA em municípios baianos. O foco maior se deu no mês do setembro com a Campanha do mês de Inclusão da Pessoa com Deficiência: o Setembro Verde, onde ocorreram ações e atividades específicas para divulgação com Cards sobre o CIPTEA. No mês de novembro, a SJDH realizou divulgação nas redes sociais da Secretaria sobre a relação do Novembro Negro com as pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Com esta divulgação, o CIPTEA saiu de 5.029 carteiras emitidas em 2024 para 10.033 em 2025, chegando a um total de 15.062 beneficiários ativos. As carteiras de identificação permitem a prioridade no atendimento pessoal em instituições públicas e privadas do Estado, inclusive quando representadas por seu responsável legal, ratificando os direitos já garantidos pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Berenice Piana) que estabeleceu que TEA é considerada uma deficiência, para todos os efeitos legais.
400-C4 - I0002 - Conceder Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)	
2024	A concessão da Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) teve início em 2023 e em 2024 foram concedidas 5.029 carteiras. As carteiras de identificação permite a prioridade no atendimento pessoal em instituições públicas e privadas do Estado, inclusive quando representadas por seu responsável legal, ratificando os direitos já garantidos pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Berenice Piana) que estabeleceu que TEA é considerada uma deficiência, para todos os efeitos legais. A tendência é que haja uma ampliação e busca pelo serviço nos próximos anos, promovendo ainda mais a acessibilidade às pessoas com deficiência.
2025	A concessão da Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) teve início em 2023 e em 2024 foram concedidas 5.029 carteiras, e em 2025 foram concedidas 10.033 carteiras. As carteiras de identificação permitem a prioridade no atendimento pessoal em instituições públicas e privadas do Estado, inclusive quando representadas por seu responsável legal, ratificando os direitos já garantidos pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Berenice Piana) que estabeleceu que TEA é considerada uma deficiência, para todos os efeitos legais. Com o surgimento da nova identidade (RG) lançado pelo governo estadual em 2024 é possível que os números de concessão do CIPTEA oscilem, pois no referido documento consta a tipificação das pessoas com TEA, através dos símbolos. Foi observado que mesmo com a emissão da nova identidade ocorreu um aumento da solicitação da concessão do CIPTEA. No total entre os ano de 2024 e 2025 foram concedidos 15.062 benefícios que estão ativos em todo o Estado da Bahia. A SJDH continua articulando com associações e grupos de mães dos autistas nos locais e espaços para fortalecer a política e o atendimento para as pessoas com transtorno do Espectro Autista.

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
400-C4 - I0004 - Prestar apoio técnico para criação dos comitês municipais de acessibilidade da pessoa com deficiência e suas ações nos municípios	
2024	A SJDH tem no seu escopo de iniciativas o apoio técnico para a criação dos Comitês Municipais de Acessibilidade da Pessoa com Deficiência. Os comitês são instrumentos de participação de política pública, onde toda a administração trabalhará de forma conjunta pela inclusão e acessibilidade no município, cujo objetivo principal é atuar como responsável pela avaliação dos mecanismos e proposição de ações voltadas à promoção da acessibilidade, visando a inclusão com autonomia e segurança no exercício da cidadania. Em 2024, a SJDH dialogou com representantes municipais de Capela de Alto Alegre e Paulo Afonso, nos territórios de Bacia do Jacuípe e Itaparica, explicando a importância e função do referido comitê, instituído para melhorar as condições de acessibilidade nos municípios. Vale salientar, que por ter sido um ano eleitoral, não houve adesão por parte dos municípios. Mediante ao exposto, o alcance do compromisso foi impactado nesse exercício.
2025	A SJDH tem no seu escopo de iniciativas o apoio técnico para a criação dos Comitês Municipais de Acessibilidade da Pessoa com Deficiência. Os comitês são instrumentos de participação de política pública, onde toda a administração trabalhará de forma conjunta pela inclusão e acessibilidade no município, cujo objetivo principal é atuar como responsável pela avaliação dos mecanismos e proposição de ações voltadas à promoção da acessibilidade, visando a inclusão com autonomia e segurança no exercício da cidadania. Em 2025, nova estratégia de diálogo com os gestores municipais foi implementada considerando a participação da SJDH nos territórios de identidade, através de ações que ocorrem em parceria com os municípios, tais como a Caravana de Direitos Humanos e o Projeto Direitos Humanos em festas populares Plantão Integrado. Diante das tentativas de articulação com os municípios e o desenvolvimento do projeto, esta ação continua sem execução. Atualmente a SJDH tem se debruçado em preparar o projeto estratégico para a criação de Comitês Estaduais da Política de Pessoas com deficiência e a partir dele instituir os Comitês de Acessibilidade.
400-C4 - I0005 - Promover a oferta do serviço de interpretação de LIBRAS às pessoas surdas nas Secretarias do Governo do Estado	
2024	Neste exercício, foram iniciados os diálogos com as secretarias do Governos do Estado e outros órgãos para a promoção da oferta do serviço de interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS às pessoas surdas. Os serviços tornam-se importantes para autonomia e independência deste segmento populacional. Para alcançar o compromisso, foi implantado um posto de atendimento à pessoa com deficiência no posto do SAC do Shopping da Bahia, que irá ofertar um atendimento qualificado às pessoas com deficiência e seus familiares, atendendo a acessibilidade universal em todas as dimensões, otimizando a facilidade de acesso/deslocamento, garantindo a segurança e autonomia do cidadão.
2025	Os diálogos com as Secretarias do Governos do Estado e outros órgãos para a promoção da oferta do serviço de interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS às pessoas surdas continuam acontecendo. Os serviços tornam-se importantes para autonomia e independência deste segmento populacional. Para alcançar a iniciativa, a SJDH elaborou edital através de Termo de Colaboração para ser lançado ainda em 2025, com aprovação da PGE. A proposta do Núcleo de Comunicação em LIBRAS traz nova metodologia de atendimento com serviço de interpretação de LIBRAS para as pessoas surdas, no formato presencial para serviços do Estado, agendamento por email para serviços do Estado, plantão para serviços após horários administrativos e a interpretação de LIBRAS nos eventos do Estado. Com isso, a SJDH estará ofertando um atendimento qualificado às pessoas com deficiência, em especial as pessoas surdas, atendendo a acessibilidade universal em todas as dimensões, otimizando a facilidade de acesso/deslocamento, garantindo a segurança e autonomia do cidadão.

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
400-C4 - I0006 - Promover a oferta do serviço de interpretação de LIBRAS às pessoas surdas com atendimento presencial nos SAC's ou agendamento para atendimento nos serviços públicos estaduais	
2025	A iniciativa proposta tem como objetivo a implantação do Núcleo Comunicação em LIBRAS - NCL que esta em fase de tramitação do Edital para a seleção de Organização da Sociedade Civil que estará executando o serviço na Central de Atendimento às Pessoas com Deficiência situada no Shopping da Bahia, em Salvador. Atualmente, a SJDH está realizando o atendimento com o técnico e a pessoa surda presente na Central e o interprete on line.
400-C4 - I0007 - Promover a oferta do serviço de interpretação de LIBRAS às pessoas surdas com atendimento virtual (CILBA on-line)	
2025	Para a oferta do serviço de interpretação de LIBRAS, a SJDH realizou em 2025 o atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva através da Central de Interpretação de LIBRAS - CILBA on line, que conta com a atuação de um técnico, da pessoa surda presente na serviço e o interprete on line. Este serviço está disponível na Central de Atendimento às Pessoas com Deficiência do Shopping da Bahia (Salvador), nos Postos de Atendimento do SAC (SAC Pituaçu, SAC Uruguai, SAC Lauro de Freitas, SAC Feira II, SAC Camaçari e SAC Barra), nos atendimentos do PROCON Bahia e qualquer outra demanda da SJDH que atenda a este público.
400-C5 - I0003 - Gerenciar o atendimento via plataforma consumidor.gov.br	
2024	Foram registrados na plataforma Consumidor.gov.br cerca de 87 mil reclamações, sendo que deste total 67 por cento teve seus encaminhamentos resolvidos. O Procon atua nesta plataforma quando é demandado pelo consumidor ou fornecedor e o gerenciamento tem atendido às expectativas. Durante o exercício, passou por problemas de acesso, ficando indisponível em alguns momentos, dificultando as interações na ferramenta e a extração de relatórios. Mesmo diante disso, a plataforma é uma importante e necessária modalidade de atendimento utilizada pelo Procon, pois permite que sejam identificadas as principais demandas dos consumidores.
2025	O PROCON atua na plataforma consumidor.gov.br quando é demandado pelo consumidor ou fornecedor e o gerenciamento tem atendido às expectativas, uma vez que uma parte é resolvida com a intervenção direta dos técnicos do PROCON. Durante o exercício, a plataforma tem passado por problemas de acesso, ficando indisponível em alguns momentos, dificultando as interações na ferramenta e a extração de relatórios, tendo a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON ciência dos fatos e buscada a melhoria de resultados. Mesmo diante disso, a plataforma é uma importante e necessária modalidade de atendimento utilizada pelos consumidores e pelo PROCON, pois permite que sejam identificadas as principais demandas dos consumidores no âmbito do Estado.
400-C5 - I0005 - Realizar atendimento virtual	
2024	Foram realizados, de forma virtual, atendimentos para orientação ao consumidor. Destaca-se que o número de atendimentos virtuais teve uma baixa devido a suspensão e desligamento dos conciliadores que realizavam as conciliações através de audiências, nas salas montadas nos postos para este serviço, como por exemplo Posto Barra e Bela Vista. Esta modalidade de atendimento é importante para agilizar os atendimentos do Procon e assegurar o atendimento qualificados aos consumidores. As audiências foram retomadas ainda em 2024 e espera-se que nos próximos exercícios sejam intensificadas essa modalidade de atendimento.

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2025	Para atender esta iniciativa, foram realizados até o momento, de forma virtual, 2.409 atendimentos para orientação e registro de reclamações do consumidor. Esta modalidade de atendimento é importante para agilizar e assegurar o atendimento qualificado aos consumidores que não querem ou podem se deslocar a uma unidade presencial do PROCON ou ainda consumidores moradores de municípios onde não possuem PROCON municipal e nem posto de atendimento do PROCON Bahia. Neste exercício, foram enfrentados diversos problemas como a saída de atendentes, reduzindo a equipe para uma única pessoa em determinados momentos e com problemas com o link de acesso para realização de vídeos chamadas bloqueadas pela PRODEB.
400-C5 - I0006 - Estabelecer parcerias para homologação de acordos extrajudiciais	
2024	Neste exercício, não foram estabelecidas parcerias para homologação de acordos extrajudiciais em razão de outras demandas de caráter mais emergencial para a resolutividade dos atendimentos do Procon. A realização da parceria está prevista para após a organização e aperfeiçoamento dos sistemas de atendimento e gestão, contratação de pessoal, qualificação do pessoal. Além disso, as parcerias só podem ser firmadas com articulação direta entre a SJDH e o Tribunal de Justiça da Bahia. Espera-se que esta iniciativa seja alcançada nos próximos anos do PPA 24-27.
2025	Neste exercício, ainda não foram estabelecidas parcerias para homologação de acordos extrajudiciais em razão de outras demandas de caráter mais emergencial para a resolutividade dos atendimentos do PROCON. A realização da parceria está prevista para após a organização e aperfeiçoamento dos sistemas de atendimento e gestão, contratação e qualificação do pessoal. Além disso, as parcerias só podem ser firmadas com articulação direta entre a SJDH e o Tribunal de Justiça da Bahia, que já foi contactado em conversas para esta tratativa. Espera-se que esta iniciativa seja alcançada com brevidade e em prol dos consumidores.
400-C5 - I0007 - Implantar ferramenta tecnológica de gestão de atendimento	
2024	Neste exercício, não foi implantada ferramenta tecnológica específica para a gestão de atendimento, que serviria para gerar todos os relatórios quantitativos, qualitativos, de produtividade e, com isso, empenhar esforços e melhorar atividades e resultados. Para tal gerenciamento, o PROCON elabora mensalmente relatórios de gestão com todas as informações necessárias sobre os atendimentos realizados aos consumidores, mas não traz uma visão completa e sistematizada das ações e suas efetividades. Para os próximos anos de PPA, buscar-se-á a implantação da ferramenta para a gestão, seja desenvolvida pela SJDH ou em parceria, pois desta forma auxiliará de forma mais direta o atendimento qualificado aos consumidores.
2025	Neste exercício, ainda não foi implantada ferramenta tecnológica específica para a gestão de atendimento, que serviria para gerar todos os relatórios quantitativos, qualitativos, de produtividade e, com isso, empenhar esforços e melhorar atividades e resultados. Para tal gerenciamento, o PROCON elabora mensalmente relatórios de gestão com todas as informações necessárias sobre os atendimentos realizados aos consumidores, mas não traz uma visão completa e sistematizada das ações e suas efetividades. Está sendo analisado a possibilidade de implantação da ferramenta para a gestão, seja desenvolvida pela SJDH ou em parceria, pois desta forma auxiliará mais diretamente o atendimento qualificado aos consumidores.
400-C6 - I0002 - Realizar inspeções espontâneas (de ofício)	

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2024	Neste exercício, as operações espontâneas (de ofício) realizadas foram feitas periodicamente através de operações sazonais, ou seja, foram ações projetadas no ano para serem executadas de acordo com a temática e período específico, como por exemplo Operação Volta às Aulas, Dia das Crianças, São João, Dia das Mães, Dia dos Pais, Operação Bem-Me-Quer, Black Friday, Natal, entre outras. O calendário dessas operações, desta forma, é rotineiro de um ano para o outro, buscando sempre melhorias e ações de proteção. A SJDH cumpriu o que estava previsto, já que são operações anuais e que permite um planejamento prévio.
2025	A SJDH, através do PROCON, realizou, no exercício de 2025, 4.662 inspeções espontâneas, isto é, por ato de ofício, que são feitas periodicamente através de operações sazonais, ou seja, são ações que foram programadas no ano, conforme o calendário civil e suas datas comemorativas, para serem executadas de acordo com a temática e período específico, como por exemplo a Operação Verão, Operação Dia das Mães, Operação Semana Santa, Operação Natal, Operação Black Friday, entre outras. As fiscalizações por ato de ofício são programadas previamente, compondo assim, o calendário anual SJDH, buscando sempre o aprimoramento e otimização nas ações de proteção e defesa do consumidor. Além disso, a participação do PROCON junto às Caravanas de Direitos Humanos da SJDH amplia os números de fiscalizações, inclusive de caráter orientativo, atingindo um número ainda maior de municípios e territórios de identidades visitados pela SJDH, garantido, portanto, a efetividade e sobretudo, a interiorização das fiscalizações no estado da Bahia.
400-C6 - I0003 - Realizar inspeções motivadas por denúncias	
2024	Neste exercício, os atendimentos às denúncias realizadas pelos consumidores no aplicativo PROCON Mobile Ba, ou através do e-mail de denúncias, foram atendidas após triagem e análise da pertinência quanto a competência da SJDH/Procon. Para tal, foram organizadas fiscalizações e providências administrativas para atender as demandas coletivas dos consumidores. Esta porta de entrada permitiu que haja uma promoção mais efetiva das ações fiscalizatórias e a proteção dos direitos dos consumidores. Em 2024, estas inspeções foram realizadas de forma a atender todas as denúncias, contemplando todos os procedimentos necessários para a realização do ato fiscalizatório.
2025	A SJDH realizou, neste exercício, 557 fiscalizações provocadas por denúncias dos consumidores, recepcionadas pelo e-mail de denúncias (denuncia.procon@sjdh.ba.gov.br), bem como motivada por requerimentos do Ministério Público do Estado da Bahia. Tais manifestações são recebidas e, após passar por triagem e análise da pertinência quanto à competência, são tomadas providências administrativas para atender as demandas coletivas dos consumidores. As determinadas provocações permitem que haja uma promoção mais efetiva das ações fiscalizatórias e a proteção dos direitos dos consumidores.
400-C7 - I0003 - Implantar sistema de informação para o armazenamento e a operacionalização dos dados do atendimento e da regulação de vagas no sistema socioeducativo, na forma determinada nos textos normativos vigentes	
2024	A Fundac continua vivenciando dificuldades relacionadas a disponibilização de sistema de informação, em função da suspensão de uso do SIPIA SINASE, por decisão do Governo Federal, utilizado há muitos anos para armazenamento de dados do atendimento socioeducativo. Esta situação foi instalada por força de decisão de implantação de novo sistema nacional, pela Coordenação Geral de Políticas Públicas Socioeducativas, do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania - MDHC, que desabilitou o anterior para migração de dados para o atual, informando que seria uma ação breve, o que não ocorreu, estando estabelecido há praticamente seis meses, um vácuo preocupante no tocante a consulta, registro e armazenamento de dados, em ambiente digital, no Estado. Recentemente, após inúmeras tratativas com diversos atores

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	do cenário nacional, foi definido que o novo sistema seria disponibilizado na forma que estivesse configurado, para uso imediato, sendo atualizado ao ser concluído definitivamente. Acredita-se que no início do ano de 2025, o sistema socioeducativo da Bahia poderá voltar a contar com um sistema de informação que, se não ideal, pelo menos facilitará a prestação dos serviços. Quanto ao sistema alusivo à regulação de vagas, diante deste cenário de dificuldades e entendendo a necessidade de informatização dos trabalhos, a Fundac vem buscando viabilizar a implantação de um sistema próprio, que abarque tanto demandas do atendimento socioeducativo quanto esta nova funcionalidade, com foco nas necessidades específicas da instituição e do sistema socioeducativo da Bahia.
2025	No que se refere à disponibilização de sistema de informação destinado ao armazenamento e à operacionalização de dados relacionados ao atendimento socioeducativo, a Fundac firmou Termo de Adesão com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, visando viabilizar o uso e compartilhamento do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (módulo SINASE / SIPIA SINASE). A implantação do sistema encontra-se em fase final de capacitação dos usuários, com previsão de conclusão no primeiro trimestre do ano de 2026. Quanto ao sistema voltado à regulação de vagas, encontra-se em desenvolvimento novo estudo técnico, com objetivo de promover a construção de solução tecnológica própria, específica para essa demanda. Atualmente, o projeto está em fase de estruturação da base da interface do usuário, com previsão de início de utilização no segundo semestre do ano de 2026.
400-C7 - I0004 - Garantir a emissão de documentos pessoais, indispensáveis à matrícula na rede escolar de ensino, para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade	
2024	Existe um fluxo estabelecido nas unidades para garantir que os socioeducandos disponham dos documentos pessoais necessários ao acesso a direitos sociais, políticos e econômicos, no curso da execução da medida e, sobretudo, ao serem liberados e voltarem ao convívio social externo. Desta forma, os adolescentes/jovens que adentraram ao sistema socioeducativo sem possuírem documentos indispensáveis ao exercício da plena cidadania, contaram com esforços das equipes técnicas e administrativas das unidades e, quando necessário, da Gerência de Atendimento Socioeducativo (GERSE), para resolução destas pendências. Este trabalho foi efetivado através de busca ativa para localização e/ou procedimentos para emissão dos documentos, através de encaminhamento dos socioeducandos para realização ou solicitação de envio endereçada a instituições competentes, o que tem sido efetivado com normalidade e eficácia. Importante esclarecer que, através das parcerias firmadas com as secretarias de educação, foram realizadas matrículas regulares de todos os adolescentes/jovens que estavam elegíveis para inserção nas escolas (ainda sem concluir o ensino médio), mesmo sem a apresentação da documentação exigida, que, assim que providenciadas, foram encaminhadas para regularização das situações. Vale ressaltar, ainda, que foi entregue a todos os adolescentes/jovens que saíram das unidades de privação e restrição de liberdade, documentação personalizada que informava quanto ao período escolar que cursaram enquanto no cumprimento da medida, e atestado escolar, além de ter garantido a emissão e entrega do histórico escolar de acordo com os trâmites burocráticos pertinentes para sua obtenção, assegurando, desta forma, as condições adequadas de continuidade dos estudos e o direito à educação.
2025	Permanece em execução, nas unidades socioeducativas, protocolo estabelecido para assegurar que os socioeducandos disponham tanto da documentação indispensável à matrícula na rede de ensino, conforme previsto nesta iniciativa, como de todas necessárias ao acesso a direitos sociais, políticos e econômicos, no curso do cumprimento da medida, especialmente, no momento de suas liberações. Os adolescentes/jovens ao ingressarem no sistema socioeducativo contam com esforços da Fundac e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para resolução de pendências com documentação, por meio de busca ativa e de procedimentos voltados à sua emissão. Destaca-se, neste contexto, a parceria firmada com o Tribunal de Justiça da Bahia, através do Projeto Sou Cidadão, que assegura a emissão de documentos pessoais.

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	Ressalta-se, por oportuno, que, por meio das parcerias estabelecidas com as secretarias de educação, encontram-se garantidas matrículas regulares a todos os adolescentes/jovens aptos à inserção escolar, inclusive nos casos de ausência temporária de documentação, o que posteriormente é regularizado. Ademais, é importante registrar, que todos os socioeducandos recebem documentação individualizada, com informações sobre o período escolar cursado e histórico escolar, ao serem liberados, garantindo as condições necessárias à continuidade de sua trajetória educacional.
400-C7 - I0005 - Firmar parcerias com as secretarias estadual e municipais de educação, para efetivação e continuidade da prestação do serviço educacional, interna e externamente às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade	
2024	A FUNDAC tem se empenhado continuamente na construção de parcerias duradouras com as secretarias estadual e municipais, visando a efetivação e a continuidade da prestação dos serviços que integram o rol de garantias estabelecidas nas normativas vigentes, voltadas ao atendimento de adolescentes e jovens privados e restritos de liberdade. Em decorrência de diálogos com a Secretaria Estadual de Educação (SEC), foi identificada a necessidade de adequação do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a mesma e a Fundac, passo estratégico não apenas para aperfeiçoar os serviços prestados, mas também para promover maior qualidade e ampliar as oportunidades educacionais disponíveis para educação dos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas na Bahia, em unidades vinculadas a Fundac. Esta adequação permitirá o acesso dos socioeducandos a programas que incentivem sua permanência na educação formal, a priorização deste público em políticas educacionais, a formação de parcerias para cursos e programas que promovam o acesso ao ensino superior, além da ampliação do quadro de profissionais para atender às demandas educacionais dos mesmos. Atualmente, o acordo revisado está em análise pela SEC, para aprovação e consequente, o que contribuirá de maneira substancial para o desenvolvimento educacional dos jovens, fortalecendo a parceria em prol da educação no sistema socioeducativo. Em relação à Secretaria Municipal de Educação de Salvador (SMED), permanece vigente o acordo firmado, não havendo, no momento, necessidade de alteração. Existem parcerias firmadas, também, com as secretarias municipais das cidades de Feira de Santana, Itabuna, Vitória da Conquista e Juazeiro, municípios com unidades de restrição de liberdade implantadas, com estabelecimento de prioridade na realização de matrícula na rede formal de ensino para os adolescentes/jovens que ingressem no cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade. Atualmente, o acordo revisado está em análise pela SEC, para aprovação e consequente, o que contribuirá de maneira substancial para o desenvolvimento educacional dos jovens, fortalecendo a parceria em prol da educação no sistema socioeducativo. Em relação à Secretaria Municipal de Educação de Salvador (SMED), permanece vigente o acordo firmado, não havendo, no momento, necessidade de alteração. Existem parcerias firmadas, também, com as secretarias municipais das cidades de Feira de Santana, Itabuna, Vitória da Conquista e Juazeiro, municípios com unidades de restrição de liberdade implantadas, com estabelecimento de prioridade na realização de matrícula na rede formal de ensino para os adolescentes/jovens que ingressem no cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade.
2025	A Fundac atua continuamente na consolidação e fortalecimento de parcerias com as secretarias estadual e municipais de educação, visando garantir a oferta educacional a socioeducandos e egressos do sistema socioeducativo. No âmbito estadual, foi identificada a necessidade de adequação do termo de convênio firmado com a Secretaria de Educação (SEC), visando aperfeiçoar os serviços prestados, aprimorar as oportunidades educacionais, viabilizar o acesso dos adolescentes/jovens a programas de incentivo à permanência escolar, e ampliar o quadro de profissionais nas escolas. A proposta de adequação encontra-se naquele órgão para validação e assinatura. Paralelamente, no nível municipal, os termos de cooperação com as secretarias de Salvador e Camaçari também passaram por atualizações para realinhamento institucional, em consonância com a concepção proposta à SEC. Permanecem ativas as articulações com os órgãos educacionais das cidades com unidades de restrição

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	de liberdade implantadas, assegurando prioridade de matrícula na rede de ensino para os socioeducandos. Vale ressaltar que, atualmente, todos os socioeducandos estão matriculados e frequentando regularmente a rede estadual ou municipal de ensino, em conformidade com a etapa escolar correspondente.
400-C7 - I0006 - Promover a construção dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, observando o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para emissão final, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente	
2024	Para favorecer a construção dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), observando o prazo máximo de construção legal e a qualidade das propostas firmadas, foram efetivadas, durante todo o ano de 2024, ações de acompanhamento e monitoramento do trabalho realizado nas unidades, junto às equipes e às coordenações técnicas, corrigindo atividades e condutas que desviavam do compromisso com a eficiência e qualidade. Com este trabalho e com as qualificações realizadas desde o ano de 2023, não foram registradas quaisquer problemas para a garantia destes princípios nas unidades, estando, os PIAs, sendo construídos com a participação efetiva de adolescentes/jovens, familiares/responsáveis e equipe de referência, entregues no prazo estabelecido nas normativas legais vigentes, e contendo informações necessárias ao estabelecimento das ações norteadoras do atendimento individualizado de cada socioeducando.
2025	Objetivando assegurar a elaboração dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs) dentro do prazo legal estabelecido e garantir a consistência técnico-metodológica das propostas apresentadas, permanecem em execução as ações sistemáticas de acompanhamento e monitoramento do trabalho desenvolvido nas unidades socioeducativas, envolvendo as equipes de referência e as coordenações técnicas. Importante registrar que os PIAs se mantêm alinhados às normativas vigentes, contemplando os elementos essenciais das diretrizes que orientam o atendimento individualizado de cada socioeducando. Continuam sendo construídos com a participação ativa dos adolescentes/jovens, de seus familiares/responsáveis e da equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento, sendo entregues no prazo estabelecido na legislação aplicável.
400-C7 - I0007 - Qualificar as equipes multidisciplinares de atendimento, responsáveis pela construção e execução dos PIAs, nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade	
2024	No ano de 2023 foram realizadas formações específicas referentes a construção e execução dos PIAs, para as equipes multidisciplinares de atendimento. Estas qualificações tiveram continuidade em 2024, destinada a novos profissionais contratados para trabalho nas unidades de cumprimento de medidas de privação e restrição de liberdade, de forma mais ampla, através das formações iniciais e continuadas realizadas pela Escola do Sinase; e de maneira pontual, por meio de orientações realizadas pelas coordenações técnicas dos estabelecimentos e da Gerência de Atendimento Socioeducativo (GERSE). Somada a esta iniciativa, foram realizadas, também, ações de qualificação profissional direcionadas ao saneamento de dificuldades diagnosticadas pelas equipes da GERSE e das próprias unidades, bem como para capacitação dos técnicos acerca de novas ferramentas ou conceitos que passariam a ser utilizados no cotidiano dos serviços.
2025	Ao longo deste ano foram intensificados os processos formativos voltados à qualificação das equipes multidisciplinares lotadas nas unidades de privação e restrição de liberdade, responsáveis pela construção, acompanhamento e execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), assegurando maior rigor técnico e alinhamento às diretrizes da política socioeducativa. Estas qualificações, realizadas de forma sistemática por meio de formações iniciais e continuadas, foram promovidas pela Coordenação de Atendimento da Gerência de Atendimento Socioeducativo em parceria com a Escola Estadual do SINASE, tendo certificado 90 (noventa) profissionais,

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	consolidando, assim, uma estratégia permanente de desenvolvimento. Complementarmente, foram desenvolvidas, também, ações de qualificação profissional destinadas à superação de dificuldades identificadas, e treinamentos alusivos a novas ferramentas, metodologias e conceitos incorporados às práticas dos serviços, com vistas a qualificar e conferir maior consistência no processo de elaboração e execução dos PIAs.
400-C7 - I0008 - Realizar atividades de qualificação profissional, dirigidas a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade tanto com esforços próprios, quanto com estabelecimento de parcerias com órgãos públicos, e empresas privadas e vinculadas a sociedade civil	
2024	A FUNDAC tem se destacado na oferta de qualificação profissional aos adolescentes/jovens, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para a inserção no mercado de trabalho, através de cursos de iniciação profissional, oferecidos nas dependências das unidades, através de profissionais contratados pela própria instituição; e por meio de parcerias com entidades formadoras. Os cursos internos são projetados para atender a todos os socioeducandos, sem restrição de idade ou escolaridade, garantindo que todos tenham a oportunidade de se beneficiar das atividades formativas. Ao longo do ano de 2024, foram realizadas aproximadamente 284 (duzentos e oitenta e quatro) inscrições nestes cursos, o que demonstra o crescente interesse dos adolescentes/jovens por qualificação profissional. Paralelamente, a Fundac estabeleceu parcerias com instituições formadoras que pudessem ampliar as opções de cursos disponíveis, como secretarias municipais e estaduais, entidades do Sistema S (como SENAI, SENAC, etc.) e organizações da sociedade civil, que muito contribuíram com o trabalho de formação profissional desenvolvido. Neste ano de 2024, vale destacar a parceria firmada com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), que disponibilizou 180 (cento e oitenta) vagas dentro do programa Qualifica Bahia para o público socioeducativo; bem como com o Projeto Axé, fruto de articulação da Superintendência de Direitos Humanos (SUDH)/Secretaria da Justiça, Direitos Humanos (SJDH), com disponibilização de 240 (duzentos e quarenta) vagas. As parcerias com o Senac e a Plan International foram ampliadas, proporcionando qualificação para 42 (quarenta e dois) adolescentes/jovens. Foi dada continuidade, também, a ações importantes junto a parceiros já estabelecidos, como o Senai, a Fundação Bradesco e o Sebrae, que ofertaram cursos presenciais e na modalidade EAD, promovendo capacitações importantes, certificando cerca de 156 (cento e cinquenta e seis) socioeducandos. Essas oportunidades visam fortalecer não apenas as ações de qualificação profissional, mas também inserções no mercado de trabalho, o que aconteceu, notadamente nas unidades de semiliberdade, onde foram registradas inserção em estágios e trabalhos formais.
2025	A Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) tem compromisso permanente com a qualificação profissional de adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo ações voltadas ao desenvolvimento de competências importantes para a inserção no mundo do trabalho. Estas iniciativas são executadas com recursos próprios e por meio de parcerias firmadas com instituições públicas e privadas, e organizações do Sistema S e da sociedade civil. Nas unidades de privação de liberdade, são assegurados cursos internos com recursos próprios, à integralidade dos socioeducandos, independentemente de idade ou escolaridade. De forma complementar, são ofertadas outras capacitações, por meio de parcerias, complementando e fortalecendo a política de formação profissional. Dentre as iniciativas consolidadas, destacam-se as parcerias firmadas com: a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, que disponibilizou vagas de capacitação profissional por meio do programa Qualifica Bahia, através do projeto Plantando Sonhos e Colhendo Vidas; a Associação Tocaia, com execução do projeto Camisetas para a Liberdade, que ofertou qualificações nas áreas de serigrafia, cinotécnica e gastronomia, incluindo concessão de bolsa mensal de cento e cinquenta reais; a Organização da Sociedade Civil Mesa de Ogãs, que realizou oficinas de poesia e grafite, com possibilidade de trabalho nas áreas de arte urbana, produção cultural e economia criativa; o Instituto Brasileiro de Educação, Saúde e Trabalho, que garantiu oficinas de preparação para o mundo do trabalho, inclusão em bancos de dados de empregabilidade, acesso a vagas nos Programas de Estágio e Jovem Aprendiz, e construção de trajetórias profissionais no pós-medida socioeducativa; a Fundação José Silveira, que promove

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	aprendizagem socioprofissional, por meio do Projeto Aprendiz do Futuro, iniciando os trabalhos com a formação Conecta Juventudes – Tecnologia e Empregabilidade para Transformar o Futuro de Jovens e Adolescentes, seguindo com o projeto integrador Meu Futuro em Movimento, onde promoveu a construção de planos de vida e carreira. A iniciativa selecionou dois socioeducandos para contratação como Aprendizes neste ano, com perspectiva de ampliação para sete na segunda etapa do projeto. Nas unidades de restrição de liberdade, merecem destaque as parcerias estabelecidas com: o Projeto Jovem Social, que ofereceu cursos profissionalizantes de empreendedorismo, fotografia, gastronomia, de auxiliar administrativo e trancista, com concessão de bolsa auxílio de quinhentos reais; o Sesi, através do Programa Vira Vida, que disponibilizou formações para atuação como Operadores de Computador e Auxiliares Administrativos; o Projeto Axé, que ofertou oficinas de pintura e percussão, com bolsa mensal de trezentos reais; a Fundação OMOLÚ, que promoveu cursos profissionalizantes na área de manutenção de celular; o Programa Jovem Aprendiz, que inseriu socioeducandos no mercado formal de trabalho, em parcerias com empresas do setor comercial, na função de empacotador. Todas estas ações evidenciam uma política estruturada de qualificação profissional e inclusão socioprodutiva, voltadas à ampliação de oportunidades, ao desenvolvimento de autonomia e à construção de trajetórias profissionais sustentáveis no pós-medida socioeducativa.
400-C7 - I0009 - Implantar programa intersetorial específico para qualificação profissional, inserção no mundo do trabalho, geração de renda e empreendedorismo, destinado aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade	
2024	A implantação de programa intersetorial específico para qualificação profissional, inserção no mundo do trabalho e geração de renda e empreendedorismo representa um grande desafio, especialmente em um contexto com público vivenciando extrema vulnerabilidade social. Reconhecendo essa necessidade, a Fundac tem se esforçado para criar oportunidades significativas para adolescentes/jovens em atendimento tanto para unidades de cumprimento de medidas, como em atendimento inicial e no pós-medida. Infelizmente, porém, no que se refere ao programa intersetorial proposto nesta iniciativa, até o momento não registramos avanços significativos na sua construção, embora tenhamos realizado algumas ações pontuais e significativas nesse sentido. Seguimos empenhados em buscar novas estratégias e parcerias que possibilitem o avanço e a efetivação desse importante projeto, visando sempre o desenvolvimento e a inclusão dos socioeducandos.
2025	A implantação de um programa intersetorial específico, voltado à qualificação profissional, inserção no mundo do trabalho, geração de renda e fomento ao empreendedorismo, constitui desafio relevante para a Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) e para as demais instituições envolvidas, estando, ainda, em fase inicial de elaboração. Ainda que não tenha sido implantado um programa formal e estruturado, a Fundac vem promovendo contínuas articulações estratégicas com a rede intersetorial, com vistas à inclusão produtiva de socioeducandos no mundo do trabalho. Neste contexto, foram consolidadas parcerias com instituições governamentais e organizações da sociedade civil, que viabilizaram capacitações profissionais, oficinas formativas, bolsas de incentivo, preparação para o mundo do trabalho e inserção em programas de estágio, aprendizagem e emprego formal, abrangendo áreas como empreendedorismo, gastronomia, artes, tecnologia, manutenção, administração e economia criativa. No tocante aos adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, merecem destaque as parcerias firmadas com: a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, através do projeto Plantando Sonhos e Colhendo Vidas; a Associação Tocaia, com execução do projeto Camisetas para a Liberdade, que incluiu a concessão de bolsa mensal de cento e cinquenta reais; a Organização da Sociedade Civil Mesa de Ogãs, com possibilidade de trabalho nas áreas de arte urbana; o Instituto Brasileiro de Educação, Saúde e Trabalho, com acesso a vagas nos Programas de Estágio e Jovem Aprendiz, estendendo as ações às trajetórias profissionais no pós-medida socioeducativa; a Fundação José Silveira, que selecionou dois socioeducandos para contratação como Aprendizes neste ano, com perspectiva de ampliação para sete na segunda etapa do projeto. Com relação aos socioeducandos das unidades de semiliberdade, é interessante pontuar as parcerias estabelecidas com: o Projeto Jovem Social, que concedeu bolsa auxílio de quinhentos reais; o Sesi, através do Programa Vira Vida; o

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	Projeto Axé, com bolsa mensal de trezentos reais; a Fundação OMOLÚ, que promoveu cursos profissionalizantes na área de manutenção de celular; o Programa Jovem Aprendiz, que inseriu socioeducandos no mercado formal de trabalho, em parcerias com empresas do setor comercial, na função de empacotador. Estas ações evidenciam o compromisso da Fundac com a promoção de autonomia, inclusão socioproductiva e construção de trajetórias profissionais no pós-medida socioeducativa. Permanece empenhada na ampliação de estratégias e parcerias que consolidem e fortaleçam esta agenda no âmbito do atendimento socioeducativo.
400-C7 - I0010 - Certificar os colaboradores do sistema socioeducativo, em capacitações de caráter inicial e/ou continuada	
2024	Considerando a necessidade de qualificar as equipes multidisciplinares, responsáveis pelos atendimentos aos adolescentes/jovens que passam pelo sistema socioeducativo, foram realizadas, no decurso do ano de 2024, diversas qualificações no âmbito da Fundac, contemplando formações iniciais e continuadas, tendo certificado 883 (oitocentos e oitenta e três) profissionais. Estas formações são relevantes para o cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais, tendo em vista que proporcionam visão clara e sistêmica do atendimento socioeducativo, da missão institucional e dos valores da Fundac, possibilitando que as ações estejam integralmente voltadas para o bem-estar, responsabilização, integração social e ressocialização dos adolescentes/jovens atendidos. Pelo segundo ano consecutivo foi executado o Plano Anual de Capacitação (PAC), visando promover ações de desenvolvimento de pessoas, proporcionando aos colaboradores as ferramentas necessárias para a apropriação de novos conhecimentos, com vistas a empreender transformações positivas em seus cotidianos, através de metodologias inovadoras que possibilitem a otimização na prestação dos serviços. Além destas qualificações, foram disponibilizados outros processos formativos aos profissionais da instituição, tais como o Seminário Educação Socioemocional: Saúde Mental e Bem-Estar Socioeducação; o Seminário Letramento LGBTQIA+; Formação Básica e Específica em Semiliberdade; e Formação para preenchimento do Relatório Mensal de Atendimento Socioeducativo (RMAS), dentre outros temas. Diante do exposto, ratificamos o salto qualitativo das formações realizadas pela Fundac, no ano de 2024, alicerçadas na perspectiva de promoção e garantia dos direitos humanos dos adolescentes/jovens atendidos no sistema socioeducativo em meio fechado no Estado da Bahia.
2025	A Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) não apenas manteve a qualificação contínua das equipes multidisciplinares responsáveis pelos atendimentos a adolescentes/jovens no sistema socioeducativo, como também ampliou de forma significativa a oferta de ações formativas. No ano de 2025, a Fundac promoveu 12 (doze) turmas de Formação Básica em Socioeducação (formação inicial) e 38 (trinta e oito) ações de formação continuada, compreendendo cursos, seminários e simpósios. Ao todo, foram certificados 300 (trezentos) profissionais nas formações iniciais e 1.052 (um mil e cinquenta e dois) nas continuadas, totalizando 1.352 (um mil, trezentos e cinquenta e dois) certificados. As ações beneficiaram servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados, profissionais contratados por Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), colaboradores de organizações da sociedade civil, além de alguns socioeducandos que participaram de eventos formativos. Este avanço evidencia os investimentos institucionais direcionados à qualificação profissional dos atores envolvidos no atendimento socioeducativo, refletindo em um acréscimo de 14,67 pontos percentuais no índice de profissionais certificados em relação ao ano anterior, passando de 60,42% para 75,09% o percentual de certificação nos territórios de atuação da FUNDAC. As formações realizadas mostraram-se estratégicas para o alcance dos objetivos institucionais, ao promoverem uma compreensão clara e sistêmica do atendimento socioeducativo, alinhando as práticas profissionais à missão, valores e diretrizes da Fundac. O fortalecimento da atuação das equipes, contribuiu diretamente para a melhoria do bem-estar, da responsabilização, da integração social e da ressocialização dos adolescentes/jovens atendidos.
400-C7 - I0011 - Atender adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com elevação de escolaridade	

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2024	O atendimento educacional nas Unidades Prisionais é ofertado por meio do ensino fundamental e médio pela Secretaria Estadual da Educação, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, com diálogo, ações conjuntas e apoio técnico-pedagógico. O atendimento educacional nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo (Case) é ofertado por meio do ensino fundamental pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em parceria com a Fundação da Criança e do Adolescente, com diálogo permanente, ações conjuntas e apoio técnico-pedagógico.
2025	O atendimento educacional nas Unidades Prisionais é ofertado por meio do ensino fundamental e médio pela Secretaria Estadual da Educação, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, com diálogo, ações conjuntas e apoio técnico-pedagógico. O atendimento educacional nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo (Case) é ofertado por meio do ensino fundamental pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em parceria com a Fundação da Criança e do Adolescente, com diálogo permanente, ações conjuntas e apoio técnico-pedagógico.
400-C8 - I0001 - Articular com as secretarias estadual e municipais de educação e com o sistema de garantia de direitos para inserção dos adolescentes e jovens acompanhados pelo programa de pós-medida na rede escolar de ensino	
2024	A articulação das equipes dos Centros de Apoio e Acompanhamento ao Egresso (CAEG) com a rede escolar de ensino continua sendo realizada após o esgotamento das iniciativas de matrícula, efetivadas pelos adolescentes/jovem e seus familiares/responsáveis, a fim de incentivar a independência destes e evitar problemas que possam ser gerados por preconceitos voltados ao público do sistema socioeducativo. Frustradas todas as possibilidades de inserção escolar dos adolescentes/jovens, por eles mesmos e/ou de representantes de seus núcleos familiares, as equipes dos CAEGs intervêm através de articulações com as redes de ensino, para efetivação da matrícula em escola localizada próximo a residência dos mesmos, somente havendo registros de egressos fora do ambiente educacional se esta for a escolha dos mesmos.
2025	As equipes dos Centros de Apoio e Acompanhamento ao Egresso (CAEGs) articulam-se com as redes escolares de ensino sempre que as iniciativas empreendidas pelos adolescentes/jovem e/ou por seus familiares/responsáveis, não obtêm êxito na efetivação da matrícula escolar. Nestas situações, esgotadas as tentativas espontâneas de inserção no sistema educacional, as equipes dos CAEGs passam a atuar de forma direta e mediadora, viabilizando a matrícula dos adolescentes/jovens em unidades escolares localizadas, preferencialmente, próximas às suas residências. Cabe destacar que as parcerias com as secretarias de educação estadual e municipais têm se mostrado altamente eficazes na garantia de acesso à educação formal. Desta forma, a permanência de egressos fora do ambiente educacional acontece apenas nos casos em que esta condição decorre de escolha pessoal ou da impossibilidade de conciliar os estudos com o exercício da atividade laboral, muitas vezes indispensável à própria subsistência e de seus familiares.
400-C9 - I0001 - Implementar um observatório de Direitos Humanos	
2024	Para atendimento desta iniciativa, foi formalizada parceria através de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil para executar as ações do Projeto Coletivos Bahia Pela Paz. O projeto denominado Coletivos Bahia Pela Paz propõe articular e integrar em rede as demais políticas públicas de garantia de direitos das juventudes periféricas nas comunidades beneficiadas (Educação, Esporte, Cultura, Lazer, Saúde, Trabalho, Emprego e Renda, Segurança Pública, Igualdade Racial, entre outras) e tem como um dos seus eixos operacionais a produção e difusão de conhecimento relacionado à defesa dos Direitos Humanos, à prevenção da violência e à redução de índices de violência e de criminalidade. Este eixo prevê um Observatório de Direitos Humanos e Prevenção Social da Violência, voltado à realização de

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	pesquisas científicas, de escutas sistemáticas dos atores comunitários e de especialistas diversos que atuem no campo da Prevenção Social da Violência, além da vigilância cotidiana de indicadores de desenvolvimento social, desenvolvimento humano, redução da violência e redução da criminalidade. Os rumos do projeto deverão seguir as orientações científicas decorrentes das informações e conhecimentos produzidos no âmbito do Observatório, que também irá difundir tais informações e conhecimentos para uso de todos os setores governamentais pertinentes, universidades, centros de pesquisa e para toda a sociedade.
2025	Para atendimento desta iniciativa, foi formalizada parceria através de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil para executar as ações do Projeto Coletivos Bahia Pela Paz. O projeto denominado Coletivos Bahia Pela Paz propõe articular e integrar em rede as demais políticas públicas de garantia de direitos das juventudes periféricas nas comunidades beneficiadas (Educação, Esporte, Cultura, Lazer, Saúde, Trabalho, Emprego e Renda, Segurança Pública, Igualdade Racial, entre outras) e tem como um dos seus eixos operacionais a produção e difusão de conhecimento relacionado à defesa dos Direitos Humanos, à prevenção da violência e à redução de índices de violência e de criminalidade. Ao longo da parceria, está previsto a implantação de um Observatório de Direitos Humanos e Prevenção Social da Violência, voltado à realização de pesquisas científicas, de escutas sistemáticas dos atores comunitários e de especialistas diversos que atuem no campo da Prevenção Social da Violência, além da vigilância cotidiana de indicadores de desenvolvimento social, desenvolvimento humano, redução da violência e redução da criminalidade. Os rumos do projeto deverão seguir as orientações científicas decorrentes das informações e conhecimentos produzidos no âmbito do Observatório, que também irá difundir tais informações e conhecimentos para uso de todos os setores governamentais pertinentes, universidades, centros de pesquisa e para toda a sociedade.
400-C9 - I0002 - Promover a produção de conhecimento na área de direitos humanos	
2024	Para o atendimento desta proposta, está previsto no PPA 2024-2027 da SJDH a produção de publicações com ênfase em criança e adolescente, pessoa idosa, pessoas com deficiência, LGBT, migrantes e refugiados, consumidores, pós resgate, podendo ser em formatos variados (revistas, periódicos, relatórios anuais, entre outros). Dentre as atividades que já estão sendo desenvolvidas pela SJDH, está em trâmite formalização do Acordo de Cooperação Técnica com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI) para realização de trabalhos de natureza analítica e descritiva e que possibilitem, por meio de um plano de trabalho anual, ampliar a compreensão sobre as ações de promoção da cidadania, prevenção às violações de Direitos Humanos, e proteção e defesa dos direitos dos públicos atendidos pela SJDH. Além disso, foi formalizada parceria com Organizações da Sociedade Civil para executar as ações do Projeto Coletivos Bahia Pela Paz, para a produção e difusão de conhecimento relacionado à defesa dos Direitos Humanos, à prevenção da violência e à redução de índices de violência e de criminalidade, com a implantação de um Observatório de Direitos Humanos e Prevenção Social da Violência, voltado à realização de pesquisas científicas, de escutas sistemáticas dos atores comunitários e de especialistas diversos que atuem no campo da Prevenção Social da Violência, além da vigilância cotidiana de indicadores de desenvolvimento social, desenvolvimento humano, redução da violência e redução da criminalidade.
2025	Para o atendimento desta proposta, está previsto no PPA 2024-2027 da SJDH a produção de publicações com ênfase em criança e adolescente, pessoa idosa, pessoas com deficiência, LGBT, migrantes e refugiados, consumidores, pós resgate, podendo ser em formatos variados (revistas, periódicos, relatórios anuais, entre outros). Dentre as atividades que já estão sendo desenvolvidas pela SJDH, foi formalizada parceria com Organizações da Sociedade Civil para executar as ações do Projeto Coletivos Bahia Pela Paz, para a produção e difusão de conhecimento relacionado à defesa dos Direitos Humanos, à prevenção da violência e à redução de índices de violência e de criminalidade, com a implantação de um Observatório de Direitos Humanos e Prevenção Social da Violência, voltado à realização de pesquisas científicas,

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	de escutas sistemáticas dos atores comunitários e de especialistas diversos que atuem no campo da Prevenção Social da Violência, além da vigilância cotidiana de indicadores de desenvolvimento social, desenvolvimento humano, redução da violência e redução da criminalidade.
400-C10 - I0001 - Realizar audiências, consultas públicas e outros eventos no âmbito da política de direitos humanos	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, e através do apoio que a SJDH dá aos conselhos que fazem parte da sua estrutura organizacional, foram realizados alguns mecanismos e espaços de participação social, como as conferências estaduais (Iª Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia e V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência), reuniões ordinárias dos conselhos, evento para a posse de novos conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Ao longo do exercício e nos próximos anos do PPA, a realização destes eventos no âmbito da política de direitos humanos continuarão acontecendo, previamente articulados e planejados, permitindo assim o fortalecimento da gestão democrática e participativa.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, e através do apoio que a SJDH dá aos conselhos que fazem parte da sua estrutura organizacional, foram realizados alguns mecanismos e espaços de participação social, como as conferências territoriais e estaduais (6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, em agosto/2025; a 4ª Conferência Estadual LGBTQIAPN+, também em agosto/2025; e a 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, em outubro/2025), reuniões ordinárias dos conselhos, entre outros. Ao longo do exercício e nos próximos anos do PPA, a realização destes eventos no âmbito da política de direitos humanos continuará acontecendo, previamente articulados e planejados, permitindo assim o fortalecimento da gestão democrática e participativa.
400-C10 - I0003 - Reformular Planos Estaduais no âmbito das políticas públicas de Direitos Humanos	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, estão sendo levantados e revistos os planos no âmbito das políticas públicas de Direitos Humanos, seja em relação aos planos já elaborados ou a política de direitos humanos e em relação às políticas complementares dos públicos atendidos pela SJDH. Como exemplo, está em análise na Procuradoria Geral do Estado (PGE) o Projeto de Lei da Política Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia. Além disso, está em discussão no Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência (CGEPD) a elaboração do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que irá dialogar com programa do Governo Federal Viver Sem Limites 2. Para os próximos exercícios, planeja-se avançar nessas reformulações dos planos estaduais, bem como na política estadual, para que se tenha instrumentos norteadores para o de acesso à justiça e direitos humanos.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, durante a vigência do PPA 2024 -2027 estão sendo revistos os planos no âmbito das políticas públicas de Direitos Humanos, seja em relação aos planos já elaborados ou a política de direitos humanos e em relação às políticas complementares dos públicos atendidos pela SJDH. Como exemplo, temos em andamento o Projeto de Lei da Política Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia, também em discussão no Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência (CGEPD) e o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que irá dialogar com programa do Governo Federal Viver Sem Limites 2. Para os próximos exercícios, planeja-se avançar nessas reformulações dos planos estaduais, bem como na política estadual, para que se tenha instrumentos norteadores para o de acesso à justiça e direitos humanos.

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
400-C10 - I0005 - Apoiar as Conferências Territoriais e Municipais	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH busca apoiar, através dos conselhos de políticas públicas de direitos humanos, a realização das conferências territoriais e municipais, que antecedem as conferências estaduais, como ocorreu por exemplo com a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, onde a SJDH percorreu os territórios de identidade debatendo o tema e acompanhando junto a sociedade civil as propostas a serem levadas para a conferência estadual. Para o próximo exercício, estão previstos os apoios para as conferências territoriais e municipais LGBT.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH busca apoiar, através dos conselhos de políticas públicas de direitos humanos, a realização das conferências territoriais e municipais, que antecedem as conferências estaduais. Em 2025, a SJDH apoiou as conferências territoriais e municipais para a 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Pessoas Não Binárias, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+; para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa da Bahia; e para a 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos. Estas etapas preparatórias que antecipam as conferências estaduais são de suma importância para o levantamento de propostas e para discutir e eleger delegados para a etapa estadual.
400-C10 - I0006 - Instituir Fórum de Gestores de Direitos Humanos	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH visa implantar um fórum permanente contando com os principais atores do Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos com o intuito de criar um espaço de debate e discussão de indicadores e resultados relacionados à Política Estadual de Direitos Humanos. A iniciativa está prevista para ser iniciada em 2025.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH visa implantar um fórum permanente contando com os principais atores do Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos com o intuito de criar um espaço de debate e discussão de indicadores e resultados relacionados à Política Estadual de Direitos Humanos. A iniciativa está prevista para ser iniciada nos próximos exercícios.
400-C10 - I0008 - Estruturar uma Escola de Conselhos para formação de conselheiros e conselheiras de direitos, tutelares e atores do Sistema de Garantia de Direitos	
2024	Está em processo de elaboração o projeto para a implantação da Escola de Conselhos da Bahia (Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros), visando à capacitação técnica de seus membros tanto do governo quanto da sociedade, com vista ao exercício mais qualificado da gestão das políticas, como também, para ampliação da eficácia e da eficácia dos espaços de gestão participativa, como também, a capacitação política para melhor avaliar os interesses envolvidos e realizar as alianças eventuais ou estratégicas necessárias à negociação de prioridades e decisões, assim como, promover o processo de construção e/ou reconstrução de conhecimentos que permita o desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício do trabalho de conselheiro, estimulando o debate, a reflexão crítica, o controle social e a efetivação de direitos humanos no estado da Bahia. A Escola representará a construção e um espaço, sistemático e permanente, de formação possibilitando o ensino e aprendizagem voltados para questão dos direitos, onde os conselheiros poderão discutir, refletir, trocar experiências, saberes e vivenciar outras formas de

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	sociabilidades fortalecendo a rede de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos. A estruturação da Escola de Conselhos está prevista para os próximos exercícios.
2025	O Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado da Bahia – Escola de Conselhos foi implantado em Salvador, em abril de 2024, em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA). A Escola de Conselhos é um projeto de formação continuada para Conselheiros de Direitos e Tutelares e garantirá capacitação permanente para conselheiros que atuam e trabalham, em especial, pela promoção e direitos de crianças e adolescentes, com vista ao exercício mais qualificado da gestão das políticas, ampliação da eficiência e da eficácia dos espaços de gestão participativa e capacitação política para melhor avaliar os interesses envolvidos e realizar as alianças eventuais ou estratégicas necessárias à negociação de prioridades e decisões. Em 2025, a Escola realizou o Segundo Seminário em conjunto com o XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no município de Vitória da Conquista. O momento focou em debater a melhoria e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, reunindo Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos, representantes da sociedade civil, universidades, órgãos do sistema de justiça, gestores públicos e organizações de direitos humanos de todo o estado. Além disso, promoveu ao longo do exercício outros seminários, oficinas, rodas de conversa, debates, com foco nos desafios e perspectivas para a Escola de Conselhos da Bahia.
400-C10 - I0009 - Realizar formações para conselheiros e conselheiras de direitos e representantes da sociedade civil para atuação em órgãos colegiados e processos participativos de gestão democrática	
2024	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH realizou formações para conselheiros e conselheiras de direitos e representantes da sociedade civil. Uma das capacitações realizadas pela SJDH é sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), plataforma do Governo Federal, em que são capacitados os conselheiros tutelares e profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA), como psicólogos, assistentes sociais, advogados, promotores, técnicos dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A formação tem o intuito de fornecer informações mais detalhadas sobre a plataforma, onde os casos de violações dos direitos de crianças e adolescentes são registrados e acompanhados. Além disso, a SJDH também promove formações nas Caravanas de Direitos Humanos, seja para o mesmo público, mas também para profissionais que atuam com outros públicos, como população LGBT, pessoas idosas, pessoas com deficiência, para garantir, dessa forma, a gestão democrática e participativa da política pública de acesso à justiça e direitos humanos.
2025	Para o atendimento desta iniciativa, a SJDH realizou em 2025 formações para conselheiros e conselheiras de direitos e representantes da sociedade civil através de alguns projetos em execução, a exemplo das Caravanas de Direitos Humanos, Escola de Conselhos e outras realizadas pelas equipes técnicas da SJDH, como a formação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA). Uma das formações foi realizada em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, através do Seminário de Formação para Conselheiros e Conselheiras Estaduais, tendo como objetivo possibilitar o domínio sobre as legislações que regem a atuação do Conselho e a política pública dos direitos das pessoas com deficiência no estado e direcionada aos integrantes do colegiado (titulares e suplentes que representam a sociedade civil e órgãos de governo). Para os próximos exercícios, a SJDH continuará realizando as formações com o objetivo de ampliar o número de conselheiros e conselheiras de direitos e representantes da sociedade civil capacitados, garantindo assim uma melhor gestão democrática e participativa da política pública de acesso à justiça e direitos humanos.

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
400-C10 - I0010 - Realizar formações sobre o Sistema de Informação para a Infância e o Adolescente (SIPIA) aos conselheiros e conselheiras tutelares e de direitos e profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente (SGDCA)	
2025	O principal objetivo da capacitação sobre o Sistema de Informação para a Infância e o Adolescente (SIPIA) consiste em aprimorar a atuação dos Conselhos Tutelares, para qualificar o atendimento de crianças e adolescentes em situações de violações de direitos. A plataforma do SIPIA é um ambiente virtual onde são processados os cadastros de denúncias, monitoramento, encaminhamento e a verificação dos históricos de crianças e adolescentes acompanhadas pelos Conselhos Tutelares de todo o país. Desse modo, o Sistema Nacional possibilita o acesso a informações que podem auxiliar no fortalecimento e na criação de políticas públicas para a garantia e defesa dos direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O público beneficiado envolve conselheiros tutelares e profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - SGD, como psicólogos, assistentes sociais, advogados, promotores e juizes. A SJDH já possui um histórico de capacitações no uso do SIPIA e a ação é estratégica para o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como a outras violações de direitos. Foram cerca de 18 turmas ao longo do exercício, no formato presencial e híbrido, alcançando 185 municípios baianos, formando cerca de 1.200 pessoas, sendo conselheiros tutelares, de direitos e demais profissionais dos órgãos e entidades que compõem a rede do SGD.

1.1.5.1. Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física – Avanços e Conformidades

Esta seção do relatório analisa os avanços e conformidades da execução orçamentário-financeira e física da ação orçamentária. Os quadros abaixo apresentam as ações orçamentárias que demonstraram compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física, com desempenho Bom ou Ótimo nos conceitos atribuídos a essas execuções. Esses quadros, também contemplam as ações em que houve a identificação da alocação de recursos liquidados e da entrega em pelo menos um Território de Identidade. Além disso, o beneficiário da ação governamental foi determinado e quantificado em pelo menos uma entrega. Essa análise permite verificar se a execução da ação orçamentária está de acordo com o planejamento estabelecido e possibilita o acompanhamento dos avanços alcançados.

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos
Compromisso	C1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos
Iniciativa	I0001 - Realizar caravanas de direitos humanos

Prioridade da LDO	Sim - Caravanas de Direitos Humanos						
Ação Orçamentária	4170 - Realização de Ações de Promoção de Serviços de Direitos Humanos						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2025	5.300,00	9.476,80	0,00	8.841,01	8.841,01	93,29	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			1845 - Ação de direitos humanos realizada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2025	12,00	37,00	0,00	0,00	37,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2025		2025		
Bacia do Rio Grande			1,00		-		
Baixo Sul			2,00		-		
Chapada Diamantina			4,00		-		
Irecê			1,00		-		
Itaparica			1,00		-		

Litoral Norte e Agreste Baiano	1,00	-
Litoral Sul	2,00	-
Metropolitano de Salvador	7,00	8.841,01
Portal do Sertão	7,00	-
Recôncavo	5,00	-
Semiárido Nordeste II	1,00	-
Sertão Produtivo	1,00	-
Sertão do São Francisco	1,00	-
Vale do Jiquiriçá	1,00	-
Velho Chico	2,00	-

Público Beneficiário

Público	Quantidade
	2025
População Municipal	0,00

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve o registro do motivo	-
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos
-----------------	---

Compromisso	C1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos						
Iniciativa	I0005 - Ofertar formações em prática musical coletiva para crianças e adolescentes						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	6953 - Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	20.000,00	23.302,92	0,00	22.934,36	22.934,36	98,42	Ótimo
2025	22.500,00	23.917,09	0,00	23.917,02	23.917,02	100,00	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			1599 - Núcleo infanto-juvenil apoiado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	14,00	14,00	0,00	0,00	13,00	92,86	Ótimo
2025	10,00	13,00	0,00	0,00	13,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	
Estado			0,00	0,00	22.934,36	23.917,02	

Extremo Sul		1,00	1,00	-	-
Metropolitano de Salvador		9,00	9,00	-	-
Médio Rio de Contas		1,00	1,00	-	-
Portal do Sertão		1,00	1,00	-	-
Sudoeste Baiano		1,00	1,00	-	-
Público Beneficiário					
Público		Quantidade			
		2024		2025	
Criança e adolescente		0,00		0,00	
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		-		
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		-		

Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	25.048,00	26.618,17	0,00	26.408,10	26.408,10	99,21	Ótimo
2025	36.831,00	47.794,49	0,00	35.133,00	35.133,00	73,51	Bom
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			214 - Entidade social apoiada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	4,00	17,00	0,00	0,00	17,00	100,00	Ótimo
2025	15,00	33,00	2,00	0,00	30,00	90,91	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade		Quantidade Concluída		Valor liquidado			
		2024	2025	2024	2025		
Irecê		1,00	1,00	88,00	-		
Litoral Norte e Agreste Baiano		1,00	1,00	0,00	0,00		
Metropolitano de Salvador		4,00	8,00	25.330,11	34.846,00		
Portal do Sertão		7,00	10,00	599,99	0,00		
Recôncavo		1,00	3,00	90,00	40,00		
Sisal		1,00	2,00	50,00	0,00		

Sudoeste Baiano	2,00	3,00	250,00	122,00
Litoral Sul	-	1,00	-	100,00
Sertão do São Francisco	-	1,00	-	25,00

Público Beneficiário			
Público	Quantidade		
	2024	2025	
Pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social	0,00	0,00	

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos
Compromisso	C2 - Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social
Iniciativa	I0005 - Oferecer atendimento especializado em serviço de promoção de direitos e combate às violências contra a população LGBTQIAPN+
Prioridade da LDO	Não
Ação Orçamentária	4196 - Atendimento Especializado para Promoção de Direitos e Combate às Violências contra a População LGBTQIAPN+
Compatibilidade	Sim

Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito

2024	3.000,00	1.986,65	0,00	1.986,65	1.986,65	100,00	Ótimo
2025	3.000,00	1.732,97	0,00	1.732,97	1.732,97	100,00	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2818 - Atendimento especializado realizado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	50,00	450,00	0,00	0,00	450,00	100,00	Ótimo
2025	100,00	599,00	0,00	0,00	599,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	
Estado			0,00	0,00	1.986,65	1.732,97	
Metropolitano de Salvador			450,00	521,00	-	-	
Chapada Diamantina			-	10,00	-	-	
Irecê			-	3,00	-	-	
Portal do Sertão			-	65,00	-	-	
Público Beneficiário							
Público				Quantidade			
				2024		2025	

População LGBTQIAPN+		0,00	0,00
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-	
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-	

Programa		400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos					
Compromisso		C2 - Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social					
Iniciativa		I0007 - Apoiar projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas					
Prioridade da LDO		Não					
Ação Orçamentária		4233 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Pessoa Idosa					
Compatibilidade		Sim					
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
2025	0,00	892,75	0,00	892,75	892,75	100,00	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2236 - Apoio a entidade governamental/não governamental realizado			

	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
2025	2,00	4,00	0,00	0,00	4,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	
Irecê			-	1,00	-	546,76	
Litoral Sul			-	1,00	-	-	
Metropolitano de Salvador			-	1,00	-	345,99	
Sudoeste Baiano			-	1,00	-	-	
Público Beneficiário							
Público				Quantidade			
				2024	2025		
-				-	-		
População Municipal						-	0,00
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			
2024	Não houve o registro do motivo			-			
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			-			

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C5 - Assegurar o atendimento qualificados dos consumidores						
Iniciativa	I0004 - Realizar atendimento presencial nos postos fixos do PROCON						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4514 - Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	150,00	78,73	0,00	76,73	76,73	97,46	Ótimo
2025	120,00	92,09	0,00	92,09	92,09	100,00	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			1664 - Unidade finalística em funcionamento			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	100,00	Ótimo
2025	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		

		2024	2025	2024	2025
Estado		1,00	1,00	76,73	92,09
Público Beneficiário					
Público			Quantidade		
			2024		2025
Administração Pública			0,00	0,00	
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		-		
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		-		

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C7 - Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade						
Iniciativa	I0001 - Adequar vagas no sistema socioeducativo, observando critérios de capacidade de atendimento, regionalização e gênero						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4712 - Atendimento a Adolescente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	6.550,00	6.412,78	0,00	6.411,90	6.411,90	99,99	Ótimo

2025	9.000,00	9.000,00	0,00	7.836,21	7.836,21	87,07	Bom
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			1600 - Atendimento a adolescente realizado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	100,00	8.040,00	0,00	0,00	8.040,00	100,00	Ótimo
2025	100,00	7.706,00	0,00	0,00	7.706,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	
Litoral Sul			1.982,00	1.735,00	1.555,25	1.764,65	
Metropolitano de Salvador			2.271,00	2.310,00	1.192,28	2.385,64	
Portal do Sertão			1.445,00	1.104,00	1.157,23	1.616,00	
Sertão do São Francisco			770,00	803,00	1.143,34	1.635,21	
Sudoeste Baiano			1.572,00	1.754,00	1.363,81	434,71	
Público Beneficiário							
Público				Quantidade			
				2024		2025	
Adolescente em Conflito com a Lei				438,00		370,00	

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C7 - Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade						
Iniciativa	I0001 - Adequar vagas no sistema socioeducativo, observando critérios de capacidade de atendimento, regionalização e gênero						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4832 - Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	43.857,00	50.661,00	0,00	50.626,27	50.626,27	99,93	Ótimo
2025	42.416,00	37.562,77	0,00	37.169,75	37.169,75	98,95	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			1600 - Atendimento a adolescente realizado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	100.000,00	118.122,00	0,00	0,00	118.122,00	100,00	Ótimo

2025	40.000,00	111.590,00	0,00	0,00	111.590,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade		Quantidade Concluída		Valor liquidado			
		2024	2025	2024	2025		
Metropolitano de Salvador		46.559,00	45.527,00	20.400,57	19.265,81		
Portal do Sertão		27.317,00	25.191,00	11.060,62	9.186,99		
Sudoeste Baiano		44.246,00	40.872,00	19.165,08	8.716,96		
Público Beneficiário							
Público			Quantidade				
			2024		2025		
Adolescente em Conflito com a Lei			2.538,00		2.337,00		
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física				
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		-				
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		-				

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos
Compromisso	C7 - Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade
Iniciativa	I0002 - Manter as estruturas físicas das unidades e das atividades vinculadas ao atendimento socioeducativo
Prioridade da LDO	Não

Ação Orçamentária		4365 - Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo					
Compatibilidade		Sim					
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	33.004,00	35.956,46	0,00	34.375,04	34.368,44	95,60	Ótimo
2025	42.274,00	40.599,62	0,00	38.406,34	38.204,79	94,60	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			1274 - Unidade de atendimento socioeducativo em funcionamento			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	12,00	12,00	1,00	0,00	11,00	91,67	Ótimo
2025	12,00	12,00	1,00	0,00	11,00	91,67	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	
Estado			0,00	0,00	34.375,04	38.406,34	
Metropolitano de Salvador			6,00	6,00	-	-	
Portal do Sertão			4,00	4,00	-	-	
Sudoeste Baiano			1,00	1,00	-	-	

Público Beneficiário		
Público	Quantidade	
	2024	2025
Adolescente em Conflito com a Lei	0,00	0,00
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C7 - Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade						
Iniciativa	I0002 - Manter as estruturas físicas das unidades e das atividades vinculadas ao atendimento socioeducativo						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4514 - Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	4.100,00	4.656,70	0,00	4.327,80	4.327,80	92,94	Ótimo
2025	4.545,00	4.545,00	0,00	4.158,41	4.157,79	91,49	Ótimo
Ano	Execução Física						

	Produto da Ação Orçamentária			1664 - Unidade finalística em funcionamento			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	12,00	12,00	0,00	0,00	12,00	100,00	Ótimo
2025	12,00	12,00	0,00	0,00	12,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	
Estado			12,00	12,00	4.327,80	4.158,41	
Público Beneficiário							
Público				Quantidade			
				2024		2025	
Administração Pública				0,00		0,00	
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			-			
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			-			

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos
----------	---

Compromisso		C10 - Fortalecer a gestão democrática e participativa da política pública de acesso à justiça e direitos humanos					
Iniciativa		I0002 - Realizar conferências estaduais no âmbito da política de direitos humanos					
Prioridade da LDO		Não					
Ação Orçamentária		7704 - Realização da Conferência Estadual e Territorial de Direitos Humanos					
Compatibilidade		Sim					
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	980,00	2.742,37	0,00	2.740,77	2.740,77	99,94	Ótimo
2025	1.000,00	5.995,90	0,00	5.965,96	5.965,96	99,50	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2330 - Conferência de direitos humanos realizada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	100,00	Ótimo
2025	2,00	3,00	0,00	0,00	3,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	
Metropolitano de Salvador			2,00	3,00	2.740,77	5.965,96	

Público Beneficiário		
Público	Quantidade	
	2024	2025
População Municipal	0,00	0,00
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C10 - Fortalecer a gestão democrática e participativa da política pública de acesso à justiça e direitos humanos						
Iniciativa	I0004 - Apoiar os Conselhos para realização de reuniões						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4135 - Apoio a Órgão de Representação de Direitos Humanos						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	400,00	359,16	0,00	351,53	351,53	97,88	Ótimo
2025	750,00	540,82	0,00	497,51	497,51	91,99	Ótimo
Ano	Execução Física						

	Produto da Ação Orçamentária			1462 - Órgão de representação apoiado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	5,00	5,00	0,00	0,00	5,00	100,00	Ótimo
2025	7,00	7,00	0,00	0,00	5,00	71,43	Bom
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade		Quantidade Concluída		Valor liquidado			
		2024	2025	2024	2025		
Estado		0,00	0,00	351,53	497,51		
Metropolitano de Salvador		5,00	5,00	-	-		
Público Beneficiário							
Público			Quantidade				
			2024	2025			
Conselheiro de Direitos Humanos			0,00	0,00			
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			-			
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			-			
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			O apoio ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CECA foi contabilizado na UO 38101 - Assessoria de Planejamento e Gestão. O apoio incluiu, além de outros fatores,			

1.1.5.2. Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física – Oportunidade de Melhoria

Esta seção do relatório analisa as oportunidades de melhoria da execução orçamentário-financeira e física da ação orçamentária. Os quadros abaixo apresentam as ações orçamentárias que demonstraram alguma inconformidade na compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física ou desempenho Muito Baixo, Baixo ou Regular nos conceitos atribuídos a essas execuções. Esses quadros, também contemplam as ações que apresentaram compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física ou desempenho Bom ou Ótimo, porém, não houve a identificação da alocação de recursos liquidados e da entrega em pelo menos um Território de Identidade. Além disso, contempla, a ação governamental em que o beneficiário foi indeterminado ou determinado, porém, não quantificado em pelo menos uma entrega. Essa análise permite verificar se a execução da ação orçamentária está em desacordo com o planejamento e identificar oportunidades para melhorar os processos da implementação da política pública.

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos						
Iniciativa	I0001 - Realizar caravanas de direitos humanos						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4170 - Realização de Ações de Promoção de Serviços de Direitos Humanos						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito

2024	2.700,00	7.665,22	0,00	7.229,12	7.229,12	94,31	Ótimo
2025	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			1845 - Ação de direitos humanos realizada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	9,00	23,00	0,00	0,00	23,00	100,00	Ótimo
2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	
Metropolitano de Salvador			12,00	0,00	7.229,12	0,00	
Médio Rio de Contas			1,00	-	-	-	
Portal do Sertão			2,00	-	-	-	
Recôncavo			4,00	-	-	-	
Sertão Produtivo			3,00	-	-	-	
Vale do Jiquiriçá			1,00	-	-	-	
Público Beneficiário							
Público				Quantidade			

		2024	2025
Criança e adolescente		0,00	-
População Municipal		0,00	0,00
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-	
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-	

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos						
Iniciativa	I0001 - Realizar caravanas de direitos humanos						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4170 - Realização de Ações de Promoção de Serviços de Direitos Humanos						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	2.700,00	7.665,22	0,00	7.229,12	7.229,12	94,31	Ótimo
2025	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			1845 - Ação de direitos humanos realizada			

	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito	
2024	9,00	23,00	0,00	0,00	23,00	100,00	Ótimo	
2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo	
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade								
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado			
			2024	2025	2024	2025		
Metropolitano de Salvador			12,00	0,00	7.229,12	0,00		
Médio Rio de Contas			1,00	-	-	-		
Portal do Sertão			2,00	-	-	-		
Recôncavo			4,00	-	-	-		
Sertão Produtivo			3,00	-	-	-		
Vale do Jiquiriçá			1,00	-	-	-		
Público Beneficiário								
Público				Quantidade				
				2024		2025		
Criança e adolescente				0,00	-			
População Municipal				0,00				0,00
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física				

2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C1 - Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos						
Iniciativa	I0004 - Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais no fortalecimento das ações de proteção à criança e ao adolescente						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4095 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	10.300,00	7.544,75	0,00	6.856,89	6.856,89	90,88	Ótimo
2025	6.200,00	6.148,57	0,00	5.637,61	5.637,61	91,69	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2236 - Apoio a entidade governamental/não governamental realizado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	8,00	9,00	0,00	0,00	9,00	100,00	Ótimo
2025	8,00	9,00	0,00	0,00	4,00	44,44	Baixo

Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade				
Território de Identidade	Quantidade Concluída		Valor liquidado	
	2024	2025	2024	2025
Litoral Norte e Agreste Baiano	1,00	-	52,80	0,00
Metropolitano de Salvador	4,00	3,00	6.804,09	5.547,61
Portal do Sertão	1,00	-	-	-
Sertão do São Francisco	2,00	-	-	-
Sisal	1,00	-	-	-
Baixo Sul	-	1,00	-	90,00
Público Beneficiário				
Público	Quantidade			
			2024	2025
Criança e adolescente			0,00	0,00
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-		
2025	Não houve o registro do motivo	-		
2025	Quando a realização das atividades foi influenciada pela incidência ou aumento de demandas, não previstas inicialmente	A defasagem refere-se a não formalizações de parcerias previstas para 2025 devido a conclusão do Edital ter sido no encerramento do exercício, ficando a execução para 2026.		

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C2 - Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social						
Iniciativa	I0006 - Firmar parcerias para a alteração do registro civil com a inclusão da paternidade						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	3282 - Apoio às Ações de Promoção da Paternidade Responsável						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
2025	500,00	78,00	0,00	7,30	7,30	9,35	Muito Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2816 - Ação de promoção da paternidade apoiada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
2025	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	

Estado	0,00	0,00	0,00	7,30
Metropolitano de Salvador	0,00	1,00	-	-
Público Beneficiário				
Público	Quantidade			
	2024		2025	
-	-		-	
Criança e adolescente	-		20,00	
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		
2024	Não houve o registro do motivo	-		
2025	Quando a realização das atividades foi influenciada pela incidência ou aumento de demandas, não previstas inicialmente	O contrato foi firmado em abril de 2025, porém, a execução começou somente em agosto do exercício corrente, com uma demanda inferior ao planejado devido a algumas ações realizadas por outros órgãos na mesma temática.		

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos
Compromisso	C3 - Proteger pessoas ameaçadas de morte
Iniciativa	I0001 - Executar os programas de proteção a pessoas vítimas e testemunhas e defensores dos Direitos Humanos ameaçados de morte
Prioridade da LDO	Não
Ação Orçamentária	2505 - Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência
Compatibilidade	Não
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)

	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	1.700,00	13.211,65	0,00	11.815,28	11.815,28	89,43	Bom
2025	8.019,00	13.246,33	0,00	7.750,50	7.750,50	58,51	Regular
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2419 - Assistência à pessoa sob proteção prestada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	50,00	222,00	0,00	0,00	222,00	100,00	Ótimo
2025	150,00	234,00	0,00	0,00	212,00	90,60	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	
Estado			222,00	212,00	11.815,28	7.750,50	
Público Beneficiário							
Público				Quantidade			
				2024		2025	
Pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social				0,00		0,00	
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			

2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-
2025	Quando a realização das atividades foi influenciada pela incidência ou aumento de demandas, não previstas inicialmente	As parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil, tecnicamente, vêm atendendo o que foi pactuamos nos Termos de Colaboração. Entretanto, em relação a prestação de contas, ainda está sob análise e dependendo de informações complementares.

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C4 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência						
Iniciativa	I0003 - Conceder o benefício de passe livre intermunicipal à pessoa com deficiência que recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC)						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4094 - Prestação de Serviço de Inclusão Social a Pessoa com Deficiência						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	830,00	1.095,00	0,00	693,02	693,02	63,29	Regular
2025	767,00	144,00	0,00	46,35	46,35	32,19	Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2612 - Serviço de inclusão social prestado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	3,00	13,00	0,00	0,00	13,00	100,00	Ótimo

2025	3,00	3,00	0,00	0,00	3,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade		Quantidade Concluída		Valor liquidado			
		2024	2025	2024	2025		
Estado		0,00	0,00	693,02	46,35		
Metropolitano de Salvador		13,00	3,00	-	-		
Público Beneficiário							
Público			Quantidade				
			2024		2025		
Pessoa com Deficiência			0,00	0,00			
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física				
2024	Não houve o registro do motivo		-				
2025	Quando a realização das atividades foi influenciada pela otimização ou aprimoramento de estratégias ou formas de atuação, sejam no âmbito da organização, do Governo ou institucional		O programa do Passe Livre Intermunicipal teve como otimização e aprimoramento= da estratégia a busca ativa através de outros projetos da SJDH a exemplo, das Caravanas de Direitos Humanos, além do sistema que alcança todo o Estado da Bahia. Com isso, a concessão do Passe vem sendo fortalecida através dos atendimentos nos Postos SACs abertos através da parceria com a SAEB.				

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos
Compromisso	C5 - Assegurar o atendimento qualificados dos consumidores
Iniciativa	I0001 - Aperfeiçoar o sistema de tecnologia de atendimento e orientação

Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	1651 - Modernização de Unidade do Procon						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	470,00	1.285,00	0,00	1.054,48	1.054,48	82,06	Bom
2025	700,00	1.300,00	0,00	615,19	615,19	47,32	Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2239 - Unidade do Procon modernizada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	100,00	Ótimo
2025	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	
Metropolitano de Salvador			1,00	1,00	1.054,48	615,19	
Público Beneficiário							
Público				Quantidade			

		2024	2025
População Municipal		0,00	0,00
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-	
2025	Quando a realização das atividades foi influenciada pela ausência ou carência de parcerias, adesões ou pactuações institucionais necessárias para a execução da ação	Para aperfeiçoar o sistema de tecnologia de atendimento e orientação será necessário estabelecer parcerias com empresas desenvolvedoras de sistemas e tecnologias de modernização. Além disso, alguns sistemas utilizados pelo Procon são de responsabilidade de outros órgãos e, com isso, depende dos mesmos para aperfeiçoar e melhorar os sistemas.	

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C5 - Assegurar o atendimento qualificados dos consumidores						
Iniciativa	I0002 - Realizar o atendimento Itinerante nas Caravanas de Direitos Humanos, Plantão Integrado de Direitos Humanos e PROCON móvel						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4192 - Atendimento Itinerante sobre Direito do Consumidor						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	400,00	205,00	0,00	16,60	16,60	8,10	Muito Baixo
2025	1.900,00	3.749,00	0,00	1.407,51	1.407,51	37,54	Baixo
Ano	Execução Física						

	Produto da Ação Orçamentária			2804 - Atendimento itinerante realizado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	100,00	710,00	0,00	0,00	710,00	100,00	Ótimo
2025	150,00	4.363,00	0,00	0,00	4.363,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade		Quantidade Concluída		Valor liquidado			
		2024	2025	2024	2025		
Estado		0,00	0,00	16,60	1.407,51		
Metropolitano de Salvador		351,00	3.386,00	-	-		
Médio Rio de Contas		43,00	-	-	-		
Portal do Sertão		39,00	220,00	-	-		
Recôncavo		66,00	42,00	-	-		
Semiárido Nordeste II		125,00	96,00	-	-		
Sertão Produtivo		64,00	53,00	-	-		
Velho Chico		22,00	68,00	-	-		
Bacia do Rio Grande		-	17,00	-	-		
Baixo Sul		-	108,00	-	-		
Chapada Diamantina		-	61,00	-	-		
Irecê		-	163,00	-	-		

Itaparica	-	41,00	-	-
Litoral Norte e Agreste Baiano	-	42,00	-	-
Litoral Sul	-	49,00	-	-
Sertão do São Francisco	-	14,00	-	-
Vale do Jiquiriçá	-	3,00	-	-

Público Beneficiário				
Público		Quantidade		
		2024	2025	
Consumidores		710,00	4.329,00	

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve o registro do motivo	-
2025	Quando a realização das atividades foi favorecida pela viabilização de parcerias, adesões ou pactuações institucionais necessárias a execução da ação	Para a realização do atendimento itinerante ao consumidor, o Procon se integrou e aderiu ao projeto das Caravanas de Direitos Humanos, realizado pela SJDH em parceria com outros órgãos, que tem por objetivo prestar serviços de acesso à justiça e educação e cultura em direitos humanos. Isto favoreceu a ampliação do atendimento e alcance de novos territórios.

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos
Compromisso	C5 - Assegurar o atendimento qualificados dos consumidores
Iniciativa	I0004 - Realizar atendimento presencial nos postos fixos do PROCON
Prioridade da LDO	Não
Ação Orçamentária	2061 - Funcionamento de Unidade do Procon

Compatibilidade		Não					
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	3.400,00	2.690,00	0,00	1.136,83	1.128,16	42,26	Baixo
2025	2.680,00	3.762,00	0,00	1.360,27	1.350,65	36,16	Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2397 - Unidade do Procon em funcionamento			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	13,00	34,00	0,00	0,00	33,00	97,06	Ótimo
2025	28,00	36,00	0,00	0,00	35,00	97,22	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	
Baixo Sul			1,00	1,00	-	-	
Costa do Descobrimento			1,00	1,00	-	-	
Irecê			0,00	1,00	-	-	
Itaparica			1,00	1,00	-	-	
Metropolitano de Salvador			16,00	17,00	1.136,83	1.360,27	

Médio Rio de Contas	2,00	1,00	-	-
Médio Sudoeste da Bahia	1,00	1,00	-	-
Piemonte Norte do Itapicuru	1,00	1,00	-	-
Piemonte da Diamantina	1,00	1,00	-	-
Portal do Sertão	1,00	1,00	-	-
Recôncavo	1,00	1,00	-	-
Semiárido Nordeste II	1,00	1,00	-	-
Sertão Produtivo	2,00	2,00	-	-
Sertão do São Francisco	1,00	1,00	-	-
Sudoeste Baiano	1,00	1,00	-	-
Vale do Jiquiriçá	1,00	1,00	-	-
Velho Chico	1,00	1,00	-	-
Extremo Sul	-	1,00	-	-
Público Beneficiário				
Público	Quantidade			
	2024		2025	
Consumidores	0,00		0,00	
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	
2024	Não houve o registro do motivo		-	

2025	Quando a realização das atividades foi favorecida pela viabilização de parcerias, adesões ou pactuações institucionais necessárias a execução da ação	A parceria com a SAEB, através dos Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC, para implantação dos postos do Procon, proporciona a utilização da estrutura e equipamento público do órgão e, com isso, expande os serviços utilizando menos recursos.
------	---	--

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C5 - Assegurar o atendimento qualificados dos consumidores						
Iniciativa	I0004 - Realizar atendimento presencial nos postos fixos do PROCON						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	5422 - Implantação de Posto de Atendimento ao Consumidor						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	250,00	20,00	0,00	4,54	4,54	22,72	Muito Baixo
2025	550,00	550,00	0,00	35,59	35,59	6,47	Muito Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			398 - Posto de atendimento ao consumidor implantado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	6,00	0,00	0,00	5,00	83,33	Bom
2025	2,00	4,00	0,00	0,00	3,00	75,00	Bom

Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade				
Território de Identidade	Quantidade Concluída		Valor liquidado	
	2024	2025	2024	2025
Irecê	0,00	1,00	2,98	-
Metropolitano de Salvador	2,00	1,00	-	-
Médio Sudoeste da Bahia	1,00	-	-	-
Semiárido Nordeste II	1,00	-	-	-
Velho Chico	1,00	-	1,56	-
Costa do Descobrimento	-	0,00	-	35,59
Extremo Sul	-	1,00	-	-
Público Beneficiário				
Público	Quantidade			
	2024	2025		
População Municipal		0,00	0,00	
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	
2024	Não houve o registro do motivo		-	
2025	Quando a realização das atividades foi favorecida pela viabilização de parcerias, adesões ou pactuações institucionais necessárias a execução da ação		A parceria com a SAEB, através do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, proporciona a utilização da estrutura do órgão. O PROCON implanta o posto com uma infraestrutura de computadores e mobiliários, reduzindo o custo da instalação. Em 2025, foram implantados 03 postos e, para 2026, estão previstos mais 02 postos.	

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos						
Compromisso	C6 - Promover ações fiscalizatórias na proteção dos consumidores						
Iniciativa	I0001 - Realizar fiscalizações com parceiros institucionais						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4496 - Inspeção de Defesa do Consumidor						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	131,00	51,00	0,00	47,20	47,20	92,54	Ótimo
2025	150,00	180,00	0,00	58,77	58,77	32,65	Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			379 - Ação de inspeção realizada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	500,00	4.817,00	0,00	0,00	4.817,00	100,00	Ótimo
2025	750,00	5.601,00	0,00	0,00	5.601,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		

	2024	2025	2024	2025
Bacia do Jacuípe	6,00	61,00	-	-
Bacia do Rio Grande	23,00	81,00	-	-
Baixo Sul	62,00	209,00	-	-
Chapada Diamantina	3,00	168,00	-	-
Costa do Descobrimento	18,00	28,00	-	-
Extremo Sul	12,00	-	-	-
Irecê	22,00	297,00	-	-
Litoral Norte e Agreste Baiano	171,00	171,00	-	-
Metropolitano de Salvador	3.106,00	3.308,00	47,20	-
Médio Rio de Contas	124,00	-	-	-
Médio Sudoeste da Bahia	4,00	-	-	-
Piemonte Norte do Itapicuru	25,00	59,00	-	-
Portal do Sertão	338,00	267,00	-	-
Recôncavo	221,00	344,00	-	-
Semiárido Nordeste II	104,00	10,00	-	-
Sertão Produtivo	324,00	56,00	-	-
Sertão do São Francisco	7,00	116,00	-	-
Sisal	24,00	2,00	-	-
Sudoeste Baiano	35,00	-	-	-

Vale do Jiquiriçá	61,00	111,00	-	-
Velho Chico	127,00	76,00	-	-
Estado	-	0,00	-	58,77
Itaparica	-	73,00	-	-
Litoral Sul	-	126,00	-	-
Piemonte da Diamantina	-	18,00	-	-
Piemonte do Paraguaçu	-	20,00	-	-

Público Beneficiário

Público	Quantidade	
	2024	2025
Consumidores	0,00	0,00

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-
2025	Quando a realização das atividades foi favorecida pela viabilização de parcerias, adesões ou pactuações institucionais necessárias a execução da ação	Ao longo dos anos, o Procon já consolidou em suas atividades parcerias com outros órgãos e instituições para operacionalizar as fiscalizações para fortalecer a proteção aos consumidores do estado da Bahia. Isto permite uma colaboração para intensificar as ações e a execução física, bem como permite um menor repasse financeiro devido às parcerias.

Programa	400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos
Compromisso	C7 - Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade

Iniciativa	I0002 - Manter as estruturas físicas das unidades e das atividades vinculadas ao atendimento socioeducativo						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	5066 - Reforma de Unidade de Atendimento Socioeducativo						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	2.000,00	2.346,19	0,00	622,38	592,28	26,53	Muito Baixo
2025	2.000,00	12.883,08	0,00	12.390,22	12.386,26	96,17	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			835 - Unidade de atendimento socioeducativo reformada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	2,00	4,00	0,00	0,00	4,00	100,00	Ótimo
2025	2,00	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	Muito Baixo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade		Quantidade Concluída		Valor liquidado			
		2024	2025	2024	2025		
Metropolitano de Salvador		2,00	0,00	517,33	12.201,83		
Portal do Sertão		2,00	0,00	105,05	188,39		

Público Beneficiário		
Público	Quantidade	
	2024	2025
Adolescente em Conflito com a Lei	0,00	-
-	-	-
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Otimização ou aprimoramento de estratégias ou formas de atuação institucionais	Em 2024, as obras de reforma realizadas nas unidades da FUNDAC, foram executadas pela SAEB/SUPAT e CONDER, através de descentralizações financeiras.
2025	Descreva o motivo, não identificado nos itens anteriores, que influenciou a defasagem apresentada	O orçamento foi descentralizado para atendimento das seguintes demandas: obras de reforma, modernização e ampliação da Unidade CASE CIA (Salvador); serviços de manutenção predial, incluindo pintura e revisão das estruturas do telhado, no âmbito da FUNDAC; manutenção da infraestrutura do sistema de CFTV na CASE Irmã Dulce; manutenção de muro, instalação de portão e limpeza de área na CASE Zilda Arns, em Feira de Santana; serviços de manutenção e reforma da CASE Irmã Dulce; e serviços de manutenção da cerâmica do piso na CASE Zilda Arns.

1.1.5.3. Índice das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e da Previsão dos Restos a Pagar (RP)

Esta seção destaca o índice de despesa de exercícios anteriores - DEA – que é a despesa de exercício encerrado, para a qual o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-la, ou que não se tenha processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Ademais, destaca, também, a previsão de restos a pagar, que são as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício. O objetivo desses índices é evidenciar fatos que ocorrem na execução da ação orçamentária e podem comprometer a eficiência da ação governamental. Menores valores desses índices refletem menores intercorrências na execução do que foi planejado no orçamento anual, com cumprimento do cronograma de pagamento das obrigações assumidas com

terceiros para execução da política pública. São indicadores que visam medir a excelência dos processos internos na perspectiva do esforço governamental.

Índice da Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) do Programa

Ano:2024		
Programa/Órgãos	DEA	
	Valor (R\$ 1.000,00)	Execução (%)
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos	4.086,79	2,27
SJDH	4.086,79	2,27
4832 - Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei	1.885,44	3,72
7704 - Realização da Conferência Estadual e Territorial de Direitos Humanos	1.331,53	48,58
4170 - Realização de Ações de Promoção de Serviços de Direitos Humanos	565,00	7,82

Índice da Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) do Programa

Ano:2025		
Programa/Órgãos	DEA	
	Valor (R\$ 1.000,00)	Execução (%)
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos	1.163,22	0,60
SJDH	1.163,22	0,60

Índice da Previsão dos Restos a Pagar do Programa (RP)

Ano:2025		
Programa/Órgãos	RP	
	Valor (R\$ 1.000,00)	Execução (%)
400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos	2.274,20	1,16
SJDH	2.274,20	1,16
2170 - Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	755,15	2,10
4365 - Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	474,81	1,23
5066 - Reforma de Unidade de Atendimento Socioeducativo	471,13	3,66